



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

TERÇA - FEIRA 19 DE JANEIRO DE 2010 Nº 1411 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	12
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	78
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	78
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	78
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	79
Tribunal de Contas.....	80
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	82
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	83
Ineditoriais.....	83

GOVERNADORIA

LEI Nº 2236, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, com as alterações posteriores, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, passa a vigorar com os acréscimos nos dispositivos a seguir enumerados, com as seguintes redações:

"Art. 18.....

Parágrafo único. Fica assegurada ao magistrado a gratificação de 5% (cinco por cento) do subsídio do cargo de que é titular, enquanto perdurar o auxílio de que trata o caput. (AC)

.....

Art. 24

.....

§ 2º. Fica assegurado ao magistrado a gratificação de 5% (cinco por cento) do subsídio do cargo de que é titular, enquanto perdurar o auxílio de que trata o caput. (AC)"

Art. 2º. Fica renumerado o parágrafo único do artigo 24 para o § 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 2237, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

Cria cargos de Desembargador
para atender às necessidades do
Tribunal de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados 4 (quatro) cargos de Desembargador para atender à nova composição do Tribunal de Justiça.

Art. 2º. O artigo 3º da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, com suas respectivas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Tribunal de Justiça, com sede na capital, é o órgão máximo do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e compõe-se de 21 (vinte e um) Desembargadores. (NR)"

Art. 3º. O Tribunal de Justiça está autorizado a regulamentar a lotação e a atuação de seus novos membros, mediante ato próprio.

Art. 4º. A posse nos cargos de Desembargadores criados nesta Lei Complementar será deliberada pelo Tribunal Pleno Administrativo, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento do Poder Judiciário, suplementado, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Decreto nº 14.762, de 01 de dezembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.106.936,87 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.106.936,87 (Um milhão, cento e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de dezembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº. 14.762, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			358.436,87
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.50.42	0100	358.436,87
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			180.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	180.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			113.561,03
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	113.561,03
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			200.000,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.40.41	0100	100.000,00
		4.4.40.42	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			45.000,00
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	4.4.40.42	0100	45.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			209.938,97
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.50.42	0100	209.938,97
	TOTAL			1.106.936,87

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº. 14.762, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			123.500,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	123.500,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			261.436,87
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.50.42	0100	261.436,87
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			35.000,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	4.4.50.42	0100	35.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			100.000,00
22.001.04.122.1228.2684	MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS	4.4.90.51	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			42.000,00
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	4.4.50.42	0100	42.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			545.000,00
24.001.20.606.1237.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4.4.50.42	0100	525.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.50.42	0100	20.000,00
	TOTAL			1.106.936,87

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 Decreto nº 14.781, de 09 de dezembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.083.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.083.000,00 (Um milhão e oitenta e três mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de dezembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
 Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
 Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº. 14.781, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.012.08.244.0000.0217	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	4.4.40.42	0100	170.000,00
	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	4.4.50.42	0100	55.000,00
				115.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			380.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.50.42	0100	380.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			100.000,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			153.000,00
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	3.3.40.41	0100	78.000,00
		4.4.50.42	0100	75.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			280.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.50.42	0100	280.000,00
	TOTAL			1.083.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº. 14.781, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			135.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.40.42	0100	135.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			130.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	130.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			300.000,00
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			15.000,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.50.42	0100	15.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			325.000,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	4.4.40.42	0100	195.000,00
		4.4.50.42	0100	130.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			75.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	4.4.50.42	0100	75.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			103.000,00
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	3.3.50.41	0100	78.000,00
		4.4.50.42	0100	25.000,00
	TOTAL			1.083.000,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 Decreto nº 14.827, de 23 de dezembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.929.635,57 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 8.929.635,57 (Oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
 Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
 Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº. 14.827, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.122.1015.2420	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	700.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			700.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0100	461.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.638.635,57
17.012.10.301.0000.0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.1.90.92	0100	124.612,11
17.012.10.122.1015.2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS	3.3.90.30	0100	426,00
		3.3.90.39	0100	1.800,00
17.012.10.122.1015.2811	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	250.000,00
17.012.10.422.1093.2143	ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3.3.90.32	0100	506.253,61
		3.3.90.39	0100	7.428,00
17.012.10.301.1093.2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS	3.3.90.14	3212	11.510,00
		3.3.90.30	3209	200.000,00
		3.3.90.30	3212	72.091,00
		3.3.90.33	3212	10.465,00
		3.3.90.39	3212	234.523,00
		4.4.90.52	0116	8.000,00
		4.4.90.52	3212	414.106,00
17.012.10.422.1093.2924	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES	3.3.90.30	0100	10.218,00
		3.3.90.33	0100	25.000,00
17.012.10.302.1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.3.90.39	0100	122.227,00
17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	4.4.90.52	0100	226.340,49
17.012.10.302.1271.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	3.3.90.30	0100	52.013,52
		3.3.90.39	0100	237.743,57
		3.3.90.39	0100	75.324,86
17.012.10.301.1274.2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES	3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.32	0100	1.532,76
		3.3.90.39	0100	37.020,65
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON			5.030.000,00
22.020.09.122.0000.0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	3.3.90.91	3240	2.250.000,00
22.020.09.122.0000.0113	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	3240	820.000,00
22.020.09.122.1015.2644	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	3240	1.000.000,00
22.020.09.122.1015.2812	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	3240	260.000,00
		3.3.90.46	3240	200.000,00
		4.4.90.51	3240	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			100.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.90.32	0100	100.000,00
	TOTAL			8.929.635,57

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº. 14.827, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.123.1221.2643	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN GERENCIAR A ARRECAÇÃO	3.3.90.39	0100	700.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			461.000,00
14.020.04.122.1015.2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	305.000,00
		3.1.90.13	0100	156.000,00
17.012.10.301.0000.0118	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.3.90.92	0100	2.638.635,57
				452.503,40
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	124.612,11
17.012.10.302.1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	3.3.90.33	3209	200.000,00
17.012.10.301.1093.2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS	3.3.20.93	3212	322.695,00
		3.3.90.93	0116	104.000,00
		4.4.20.93	3212	420.000,00
17.012.10.303.1245.2140	DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS	4.4.20.93	0100	157.366,22
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURTIS E EXTREMA	3.3.90.30	0100	50.018,00
		3.3.90.39	0100	115.000,00
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATORIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	0100	350.440,84
17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	3.3.90.39	0100	12.000,00
17.012.10.302.1272.2137	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II	3.3.90.30	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	230.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON			5.030.000,00
22.020.09.122.0000.0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	3240	5.030.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			100.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.40.41	0100	100.000,00
	TOTAL			8.929.635,57

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Decreto nº 14.829, de 28 de dezembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.217.391,40 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e

autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008 e na Lei nº. 2.166, de 28 de outubro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 8.217.391,40 (Oito milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
GovernadorLUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLANMARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFINREPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº. 14.829, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			4.384.391,40
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	3.3.90.39	3240	141.014,79
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	3.3.90.39	3240	9.939,78
		4.4.90.51	3240	3.800.048,06
		4.4.90.61	3240	10.000,00
		4.5.90.61	3240	15.000,00
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	3.3.90.39	3240	408.388,77
17.012.10.302.1271.2131	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATORIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	0100	3.800.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			33.000,00
19.022.04.122.1015.2254	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	3240	33.000,00
	TOTAL			8.217.391,40

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº. 14.829, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			4.384.391,40
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	3.3.90.30	3240	1.398.000,00
		3.3.90.39	3240	2.986.391,40
17.012.10.122.1015.2407	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.91	0100	3.800.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			33.000,00
19.022.04.331.0000.0123	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.3.20.47	3240	3.000,00
19.022.04.126.1214.2852	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.4.90.52	3240	30.000,00
	TOTAL			8.217.391,40

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Decreto nº 14.830, de 28 de dezembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.170.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008 e Lei nº. 2.106, de 07 de julho de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa de

capital, até o montante de R\$ 5.170.000,00 (Cinco milhões e cento e setenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº. 14.830, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.					REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			90.000,00	
14.020.26.784.1249.1340	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA	4.4.90.51	0100	90.000,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			5.000.000,00	
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	4.4.90.51	3240	926.728,93	
15.020.06.181.1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN	4.4.90.52	3240	1.086.879,67	
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	3.3.90.39	3240	2.986.391,40	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			80.000,00	
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.40.41	0100	80.000,00	
	TOTAL			5.170.000,00	SUPLEMENTA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº. 14.830, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			5.000.000,00	
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0100	5.000.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			170.000,00	
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	4.4.40.42	0100	90.000,00	
		4.4.50.42	0100	80.000,00	
	TOTAL			5.170.000,00	

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Decreto nº 14.831, de 28 de dezembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.277.710,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida nos artigos 8º e 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 4.277.710,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil e setecentos e dez reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº. 14.831, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.					REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
11.012.08.244.0000.0217	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	4.4.50.42	0100	20.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			188.210,00	
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	3.3.50.41	0100	135.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			53.210,00	
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.50.42	0100	15.000,00	
		4.4.90.51	0100	115.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			3.880.000,00	
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.50.41	0100	80.000,00	
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATORIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	0100	3.800.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			59.500,00	
19.001.19.126.1288.2074	APOIAR TÉCNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE EVENTOS TECNOLÓGICOS	3.3.50.41	0100	59.500,00	
	TOTAL			4.277.710,00	SUPLEMENTA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº. 14.831, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			153.210,00	
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.40.42	0100	153.210,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			130.000,00	
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	130.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			3.900.000,00	
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	4.4.50.42	0100	100.000,00	
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.91	0100	3.800.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			59.500,00	
19.001.19.126.1288.2074	APOIAR TÉCNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE EVENTOS TECNOLÓGICOS	4.4.40.42	0100	59.500,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			35.000,00	
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.50.41	0100	35.000,00	
	TOTAL			4.277.710,00	

Decreto nº. 14859, de 19 de JANEIRO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Operação de Crédito no valor de R\$ 112.624.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no §2º do artigo 5º da Lei nº. 2.158, de 06 de outubro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar por Operação de Crédito para o atendimento de despesa de capital, até o montante de R\$ 112.624.000,00 (Cento e doze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de operação de crédito, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único - O crédito indicado no "caput" deste artigo é proveniente de operação de crédito pré-autorizada pelo Governo Federal, com forma de auxiliar os Estados e Municípios para honrar com seus compromissos e projetos, com vistas a compensar a queda dos repasses constitucionais federais em 2009..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ANEXO DO DECRETO Nº. 14859, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER				112.624.000,00
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51	100	112.624.000,00
TOTAL				112.624.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ANEXO II
ANEXO DO DECRETO Nº. 14859, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S		112.624.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S		112.624.000,00
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S		112.624.000,00
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	3215	112.624.000,00
TOTAL				112.624.000,00

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de janeiro de 2010, DILMA COSTA MATHEUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria de Passagens, Diárias e Suprimentos de Fundos, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o OF/SE/DIAFI/GEAPE/Nº 120/2009, de 16.12.2009,

RESOLVE:

=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1 de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do empregado AGNEI ANTONIO MAGALHÃES, Matrícula nº 300045562, pertencente ao Quadro de Pessoal da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 521/GP/2009, de 30.11.2009,

RESOLVE:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora IVANIR GONÇALVES ARAUJO C. DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013822, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 519/GP/2009, de 30.11.2009,

RESOLVE:

=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor EDNO APARECIDO DA COSTA

DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, Matrícula n. 300073532, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 519/GP/2009, de 30.11.2009,

RESOLVE:

=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, a servidora MARILENE DA ROSA, Matrícula n. 300014702, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 519/GP/2009, de 30.11.2009,

RESOLVE:

=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, a servidora ROSA SALOMÉ SOARES, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300003498, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD
DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 519/GP/2009, de 30.11.2009,

RESOLVE:

=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor ESMERALDO DIEZER LEONCIO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula n. 300002024, lotado no Hospital Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 519/GP/2009, de 30.11.2009,

RESOLVE:

=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, a servidora ZULMIRA SALETE DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300044025, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 519/GP/2009, de 30.11.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, a servidora HERIKA LIMA FONTENELLE, Assistente Social, Matrícula n. 300056914, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 519/GP/2009, de 30.11.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, a servidora MARIA IZABEL BISSOLI, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300004275, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 519/GP/2009, de 30.11.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor GILBERTO ANTONIO ANDREATTA VIGIATO, Estatístico, Matrícula n. 300054652, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta o Ofício n. 519/GP/2009, de 30.11.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor IVAN JOSE DA SILVA, Técnico em Radiologia, Matrícula n. 300044038, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta o Ofício n. 519/GP/2009, de 30.11.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor ANTONIO ARAUJO DE QUEIROZ, Professor Nível III, Matrícula n. 300008269, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 518/GP/2009, de 30.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA, Contador, Matrícula nº 300001338, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 186/GAB/PREF/2009, de 3.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora MIRIAN CRUZ AMARO,

Professor Nível III, Matrícula nº 300046219, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Guajara Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 186/ GAB/PREF/2009, de 3.12.2009,

R E S O L V E:
= = = = =

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora ANA NETE DE AZEVEDO DANTAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063350, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Guajara Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 307/ 09/PMA, 2.12.2009,

R E S O L V E:
= = = = =

Ceder, a contar de 1º de dezembro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, a servidora SANDRA PIRES CORRÊA ARAUJO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018582, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 307/ 09/PMA, 2.12.2009,

R E S O L V E:
= = = = =

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora SANDRA PIRES CORRÊA ARAUJO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018582, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1267/ GAB/CGAG/2009, de 16.12.2009 e Ofício n. 236/ 2009/GABSUP, de 3.12.2009,

R E S O L V E:
= = = = =

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, a servidora MARIA LUZIA PAIVA DA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300008475, lotada anteriormente na Secretaria de Estado da Administração, removida para Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Superintendência de Representação em Brasília - DF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1267/ GAB/CGAG/2009, de 16.12.2009 e Ofício n. 236/ 2009/GABSUP, de 3.12.2009,

R E S O L V E:
= = = = =

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora ZILMA FERREIRA RICARTE, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300001643, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Superintendência de Representação em Brasília-DF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 5046/GGRH/ SESAU/2009 e Ofício n. 524/GAB/NGDP/HPSJPII/ 2009,

R E S O L V E:
= = = = =

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora NAIR CECILIA OLIVEIRA FERREIRA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300067511, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Pernambuco, para desenvolver suas atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 5046/GGRH/SESAU/2009 e Ofício n. 525/GAB/NGDP/HPSJPII/2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora LOUIZANE PEREIRA DA SILVA, Atendente de Consultório, Matrícula nº 300034246, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 5046/GGRH/SESAU/2009 e Ofício n. 526/GAB/NGDP/HPSJPII/2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1 de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA, Atendente de Consultório, Matrícula nº 300034378, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual, e conforme consta o Ofício n. 5406/GAB/GGRH/SESAU/2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de dezembro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, até 31 de dezembro de 2009, a servidora LEA ANDRADE DE MOURA DE ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014142, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Gerência de Fiscalização/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 5406/GAB/GGRH/SESAU/2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, até 31 de dezembro de 2010, da servidora LEA ANDRADE DE MOURA DE ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014142, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Gerência de Fiscalização/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2023/GAB/SEPLAN/2009,

R E S O L V E:
=====

Aceitar Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder

Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do funcionário VAGNER MARCOLINO ZACARINI, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2023/GAB/SEPLAN/2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do funcionário VAGNER MARCOLINO ZACARINI, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2023/GAB/SEPLAN/2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do funcionário VAGNER MARCOLINO ZACARINI, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2026/GAB/SEPLAN/2009,

R E S O L V E:
=====

Aceitar Cedência, a contar de 1º de outubro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da funcionária VALÉRIA RIBEIRO ALCANTARA ZACARINI, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planjemaneto e Coordenação Geral/SEPLAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2026/GAB/SEPLAN/2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da funcionária VALÉRIA RIBEIRO ALCANTARA ZACARINI, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planjemaneto e Coordenação Geral/SEPLAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2235/GAB/DETRAN/2009, de 30.11.2009,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 1º de dezembro de 2009, do Decreto de 12.1.2009, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro

de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARILUCE MARTINS DAS NEVES Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300005704, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 945-GSIPR/2009, de 23.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário; até 31 de dezembro de 2010, o Ten Cel PM JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 100060086, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, junto ao Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2039/GAB/SEJUS/2009, de 7.12.2009 e Ofício n. 244/09/GA/CAA/SEJUS, de 4.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, até 31 de dezembro de 2010, da servidora EDILAMAR NEVES DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300046247, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3409/GAB/SEAS/2009, de 10.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, até 31 de dezembro de 2010, o servidor DANIEL ALVES DE SOUZA, Datilógrafo, Matrícula nº 300067406, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3353/GAB/SEAS/2009, de 10.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, até 31 de dezembro de 2010, o servidor RIVALDO PEREIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300030441, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3353/GAB/SEAS/2009, de 10.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, até 31 de dezembro de 2010, o servidor MARCELO FUZARI DE SOUZA, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300061464, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1716/CGG/2009, de 21.12.2009 e Ofício n. 553/GP/2009, de 11.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora CLEONICE SOUZA DE ARAÚJO PRIMO, Assistente Técnico Legislativo, cadastro n. 1000012386, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Requerimento/2009, de 18.11.2009,

R E S O L V E:
=====

Excluir, do Decreto de 9.7.2009, que Cedeu até 31 de dezembro de 2009, a servidora LINDALVA FERNANDES GUEDES, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300018805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Jaru em permuta com a funcionária MARILDA V. DE OLIVEIRA, Copa e Cozinha, Matrícula n. 11290, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Jaru, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/Jaru, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 0916/GP/2009.

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a cedência, a contar de 01 de janeiro de 2010, com ônus para a Prefeitura do Município de Porto Velho, do servidor JOÃO CARLOS FERREIRA DO AMARAL, Agente do Registro do Comércio, Matrícula, Matrícula nº 200440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, até 31 de dezembro de 2010. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de Janeiro de 2010, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Presidente - JUCER

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 868/2009/GAB-PGJ.

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a cedência, a contar de 01 de janeiro de 2010, com ônus para o Ministério Público do Estado de Rondônia, da servidora ANE CRISTINA MOTA FORTE, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, até 31 de dezembro de 2010. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de Dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Presidente JUCER

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 2599/GAB/RH//AGEVISA-RO,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de Janeiro de 2010, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, até 31 de Dezembro de 2010, do servidor ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300062090, lotado na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de Dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

SUPEL

AVISO DE INCINERAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359 de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2009, torna público aos interessados, que os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas inabilitadas nos certames licitatórios ocorridos no período entre 01.10.09 a 15.01.10 serão INCINERADOS na sede desta Superintendência no dia 22.01.10 às 13h00min.

Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira SUPEL/RO
Mat. 300073686

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços- CELOS/ SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 056/09CELOS/SUPEL/RO, Processo Administrativo nº 1601.04579-00/09/SEDUC/RO, que a sessão Inaugural anteriormente marcada para 20/01/2009, às 12:00 horas, fica SUSPENSA "sine die", para que seja realizada diligência junto ao DEOSP, em atendimento aos termos da impugnação administrativa impetrada pela empresa Norte Empreendimentos.

Porto Velho - RO, 19 de janeiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 013/GDRH/SEAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Interino Senhor MOACIR CAETANO DE SANT'ANA, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, em cumprimento a Determinação Judicial, convoca o candidato do Concurso Público da Policial Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, conforme abaixo discriminado, para o início do Curso de Formação Básica Policial Militar.

Cargo: Policial Militar - Masculino

Local do Curso: Associação das Escolas Reunidas Rondoniense de Ensino Superior - FATEC.

Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira n. 3500, Setor Industrial, Porto Velho - RO (Próximo ao Hospital de Base de Porto Velho).

Data do Início do Curso: De imediato

Horário do Início do Curso: 07h e 30min.

Inscrição	Candidato	Class.	Local do Curso	Processo Judicial
029.869-7	EDELVAN MOURA DA SILVA	416º	A definir	0000286-43.2010.8.22.0000

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração - Interino

EDITAL N. 014/GDRH/SEAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Interino Senhor MOACIR CAETANO DE SANT'ANA, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, em cumprimento a Determinação Judicial, convoca o candidato do Concurso Público da Policial Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, conforme abaixo discriminado, para o início do Curso de Formação Básica Policial Militar.

Cargo: Policial Militar - Masculino

Local do Curso: Associação das Escolas Reunidas Rondoniense de Ensino Superior - FATEC.

Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira n. 3500, Setor Industrial, Porto Velho - RO (Próximo ao Hospital de Base de Porto Velho).

Data do Início do Curso: De imediato

Horário do Início do Curso: 07h e 30min.

Inscrição	Candidato	Class.	Local do Curso	Processo Judicial
033.969-5	CLEBER APARECIDO DOS REIS	492º	A definir	0000234-47.2010.8.22.0000

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração - Interino

EDITAL N. 015/GDRH/SEAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia - Interino Senhor MOACIR CAETANO DE SANT'ANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, adota medidas, conforme abaixo discriminadas, referentes ao Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 004/GDRH/SEAD, de 12 de janeiro de 2010, que se refere as normas do que visa a contratação de Professores, a fim de atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 2.207, de 12 de dezembro de 2009.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prorroga as inscrições do Processo Seletivo Público até às 24 horas do dia 18 de janeiro de 2010, pelo site www.rondonia.ro.gov.br (Processo Seletivo SEDUC).

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

22.7. Na falta de aprovação de profissional com Licenciatura Plena em área específica, a Administração poderá contratar candidatos aprovados que possuam curso de Bacharel e/ou de Tecnólogo, em áreas afins.

Leia-se:

22.7. Na falta de aprovação de profissional com Licenciatura Plena em área específica, a Administração poderá contratar candidatos aprovados que possuam curso de Bacharel e/ou de Tecnólogo, em áreas afins. Ou na falta de candidato com formação em nível superior o candidato com nível médio como Professor Nível 1, seguindo a seguinte tabela salarial:

Emprego	Valor da Remuneração Inicial
Professor Nível 1 - Todas as habilitações (40h/Semanais)	R\$ 851,52, acrescido de Auxílio Transporte (onde existir transporte coletivo).

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIANº 15801 /SEAD

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, os servidores Jailson Ramalho Ferreira, Agente Administrativo/SEAD, Matrícula n. 300007141, Elzinete Andrade da Silva, Assessora/CGAA-SEAD, Matrícula n. 300081383, Cleonice Martins de Aguiar, Gerente Administrativo e Receita/CGPI, Matrícula n. 300074605, para sob a presidência do primeiro, fiscalizar a execução dos serviços e apresentar relatório mensal, do Contrato n. 188/PGE-2006, que tem por objetivo a locação de máquinas fotocopadoras, de acordo com a Lei 8.666/93, para atender a SEAD e sua Coordenadorias CGAA e CGPI, no município de Porto Velho.

2. Nos impedimentos legais de qualquer um dos membros acima, será substituído pela servidora Ivaneide Soares de Almeida, Gerente GEOP/SEAD, Matrícula n. 300016434.

3. Cessar os efeitos da Portaria n.10558/SEAD DE 23 de outubro de 2006.

4. Esta portaria entra em vigor com data retroativa, a partir de 02 de dezembro de 2009.

Publique-se

Cumpra-se

Dê ciência

Moacir Caetano de Sant'Ana

Secretário de Estado da Administração / Interino

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0043/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de janeiro de 2010.

Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília, localizada no município de Porto Velho - RO, de acordo com a Resolução n. 435/2008-CEE/RO e Parecer Técnico n. 022/09-Care/Prodef/GE/Seduc.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO,

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília, localizada no município de Porto Velho - RO.

§ 1º - Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no regimento da escola deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 0044/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de janeiro de 2010.

Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaime Barcessat, localizada no município de Candeias do Jamari - RO, de acordo com a Resolução n. 435/2008-CEE/RO e Parecer Técnico n. 01/2010-Care/Prodef/GE/Seduc.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO,

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaime Barcessat, localizada no município de Candeias do Jamari - RO.

§ 1º - Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no regimento da escola deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e considerando Ata de Reunião Para Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços n. 041/09/CELOS/SUPEL/RO, fl. 686, o Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, a Informação n. 749/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 693/694, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601. 04159-00, que tem como objeto a construção de quadra de esporte, oficina e escola na Casa do Menor e Adolescente, situada à av. rio de Janeiro, s/nº Bairro Lagoa, localizada no Município de Porto Velho-RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa CMG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 08.003.825/0001-71, vencedora do certame no valor global de R\$ 1.068.231,12 (hum milhão, sessenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.
Porto Velho, 11 de janeiro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, consoante a solicitação da Diretoria

Administrativa e Financeira DAF/Seduc, visando à locação do imóvel situado na Rua Santa Catarina n.3369, Centro, no Município de Machadinho do Oeste-RO, para o funcionamento da Representação de Ensino, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.04549-00/09/Seduc -RO, e considerando o Parecer n. 1808/PGE/2009, fls.52/59, RETIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24,X, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa mensal no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), em favor de Miguel Arcanjo Rigotti, CPF n. 001.420.202-65.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 168/2009, fls. 1049/1193, o Termo de Adjudicação, fls. 1031/1048, a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Complementar n. 1, fls. 1194/1196, Informação n. 766/2009/Assesjur/Supel/RO, fls. 1201/1203 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02036-00/2009/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de kits Referencial Bibliográfico contendo 40 kits, com 60 títulos cada, para atender as 33 Representações de Ensino, e 343 kits pedagógicos contendo 31 títulos cada, para atender as 309 escolas da Rede Estadual de Ensino, 33 Representações de Ensino e 01 Coordenação de Formação Continuada - GE/Prodef, da Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO, CNPJ n. 61.725.214/0001-10, vencedora dos itens 01, a 22, 24, 25, 47, 48, 49 a 66, no valor total de R\$ 88.835,22 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), PROJETO EDUCAR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE LIVROS, CNPJ n. 04.290.204/0001-65, vencedora dos itens 27 a 30,32, 34,35,37,39, 40 a 46, 67,68 e 70, no valor total de R\$ 80.724,44 (oitenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e V.M.A.V COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LIVROS E UTILIDADES LTDA, CNPJ n. 11.012.260/001-01, vencedora dos itens 33, 36, 38 e 69, no valor total de R\$ 26.618,79 (vinte e seis mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ EJA FUNDAMENTAL

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	6ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	61,00
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	523,60
Ariquemes	EEEF Jardim das Pedras	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	532,40
Ariquemes	EEEF Albina Marció Sordi	APP da EEEF Albina Marció Sordi	84.727.759/0001-60	932,80
Buritit	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	404,80
Buritit	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	642,40
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	378,40
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	884,40
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	435,60
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	202,40
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	338,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	228,80
Cacoal	EEEF Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	457,60
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	413,60
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	523,60
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	167,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	79,20
Candeias do Jamari	EEEF Jaime Barcessat	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	1.958,00
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	233,20
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	690,80
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	312,40
Espigão do Oeste	EEEF Jerris Adriani Turatti	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	1.293,60
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	136,40
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	268,40
Guajará Mirim	EEEF Durvalina Estilben de Oliveira	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	162,80
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	233,20
Ji - Paraná	EEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	167,20
Ji - Paraná	EEEF Beatriz Ferreira da Silva	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	400,40
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	840,40
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	312,40
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	523,60
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	536,80
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	1.091,20
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	61,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.051,60
Jarú	EEEF Nilton Oliveira de Araújo	APP União	84.651.462/0001-69	79,20
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	638,00
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	70,40
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	862,40
Monte Negro	EEEF Mato Grosso	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	259,60
Nova Brasilândia	EEEF Pe. Alexandre de Gusmão	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	475,20
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	30,80
Nova Mamoré	EEEFM Prof. Mª Laurinda Groff	APP Prof. Mª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	418,00
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	149,60
Pimenta Bueno	EEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	871,20
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	44,00
Presidente Médice	EEEF 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	598,40
Rolim de Moura	EEEF Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	633,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	488,40
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	919,60
São Felipe do Oeste	EEEF Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	180,40
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	167,20
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	250,80
Vilhena	EEEF Sen. Ronaldo Aragão	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	576,40
Vilhena	EEEF Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	576,40
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	734,80
Vilhena	EEEF Genival N. da Costa	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	1.416,80
Porto Velho	EEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	800,80
Porto Velho	EEEF Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	2.301,20
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	910,80
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.694,00
Porto Velho	EEEFMD. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	862,40
Porto Velho	EEEF Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	343,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	1.377,20
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	862,40
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	558,80
Porto Velho	EEEF Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	550,00
Porto Velho	EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	2.182,40
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	875,60
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	682,00

Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	1.157,20
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	941,60
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	470,80
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	849,20
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	2.640,00
Porto Velho	EEEF Nossa Senhora das Graças	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	1.751,20
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	778,80
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Neri da Silva	84.727.619/0001-92	1.724,80
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	466,40
Porto Velho	EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	1.636,80
Porto Velho	EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	699,60
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	1.394,80
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	787,60
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	1.271,60
Porto Velho	EEEF Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	1.240,80
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	400,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CEEJAFUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	6ª Parcelas09
Ariquemes	CEEJA Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	1.139,60
Ariquemes	CEEJA Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	2.041,60
Alta Floresta do Oeste	CEEJA Luiz Vaz de Camões	APAMES do CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	1.086,80
Alta Floresta do Oeste	CEEJA Luiz Vaz de Camões	APAMES do CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	1.135,20
Alvorada do Oeste	CEEJA Euclides da Cunha	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	462,00
Alvorada do Oeste	CEEJA Euclides da Cunha	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	250,80
Cabixi	CEEJA 6 de Julho	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	897,60
Cabixi	CEEJA 6 de Julho	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	374,00
Cerejeiras	CEEJA Carlos D. de Andrade	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	1.610,40
Cerejeiras	CEEJA Carlos D. de Andrade	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	1.091,20
Colorado do Oeste	CEEJA Tancredo Neves	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	1.016,40
Colorado do Oeste	CEEJA Tancredo Neves	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	585,20
Costa Marques	CEEJA José Alves de Almeida	APAMES José Alves de Almeida	01.606.921/0001-65	1.214,40
Guajará Mirim	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	APAMES Profª Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	2.701,60
Guajará Mirim	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	APAMES Profª Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	1.254,00
Jarú	CEEJA de Jarú	APAMES de Jarú	05.706.254/0001-43	88,00
Ji - Paraná	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	1.267,20
Ji - Paraná	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	387,20
Machadinho	CEEJA Paulo Freire	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	1.720,40
Machadinho	CEEJA Paulo Freire	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	1.042,80
Nova Brasilândia	CEEJA Cecília Meireles	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	202,40
Nova Brasilândia	CEEJA Cecília Meireles	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	748,00
Nova Mamoré	CES Profª Doralice Sales Cavalcante	APAMES Sem. Olavo Pires	01.592.903/0001-71	1.482,80
Ouro Preto do Oeste	CEEJA Prof. Antonio de Almeida	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	330,00
Ouro Preto do Oeste	CEEJA Prof. Antonio de Almeida	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	906,40
Pimenta Bueno	CEEJA Glicéria Mª O. Crivelli	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	800,80
Pimenta Bueno	CEEJA Glicéria Mª O. Crivelli	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	990,00
Presidente Médice	CEEJA Marechal Rondon	APAMES do CEEJA Mal. Cândido Rondon	63.788.921/0001-80	884,40
Presidente Médice	CEEJA Marechal Rondon	APAMES do CEEJA Mal. Cândido Rondon	63.788.921/0001-80	145,20
Rolim de Moura	CEEJA Cel. Jorge T. de Oliveira	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	281,60
Rolim de Moura	CEEJA Cel. Jorge T. de Oliveira	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	321,20
São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	488,40
São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	712,80
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	409,20
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	409,20
Vilhena	CEEJA Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	1.034,00
Vilhena	CEEJA Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	959,20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	6ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	1.667,60
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	2.552,00
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.135,20
Buritit	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	1.174,80
Buritit	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	721,60
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	171,60
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	792,00
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	902,00
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	145,20

Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	748,00
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	347,60
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	950,40
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	440,00
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	1.619,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	435,60
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	602,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	862,40
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	233,20
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	866,80
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	976,80
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	382,80
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	211,20
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	910,80
Ji - Paraná	EEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	1.100,00
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	1.606,00
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	827,20
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	497,20
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	950,40
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	1.223,20
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	1.166,00
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	554,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	1.232,00
Jarú	EEEFM Capitão Sílvia de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	567,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.245,20
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	1.843,60
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	387,20
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	809,60
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	110,00
Nova Mamoré	EEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	858,00
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	1.372,80
Pimenta Bueno	EEEF Prof. Valdir Monfredinho	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	822,80
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valtir Bartolo	00.833.323/0001-66	162,80
Presidente Médice	EEEF 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	1.073,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	1.082,40
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	246,40
São Felipe do Oeste	EEEF Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	198,00
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	730,40
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	382,80
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	2.380,40
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.086,80
Vilhena	IEE Wilson Camargo	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	866,80
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.170,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	1.210,00
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.755,60
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	2.829,20
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	893,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	3.075,60
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	2.142,80
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	1.562,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	1.601,60
Porto Velho	Escola Gov. Petrólio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrólio Barcelos	00.670.375/0001-69	616,00
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	752,40
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	998,80
Porto Velho	EEEFM Gov.Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	805,20
Porto Velho	EEEFM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	1.496,00
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	4.677,20
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	853,60
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	968,00
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	1.073,60
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	875,60
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	1.082,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	950,40
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	959,20
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	1.218,80
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	2.367,20
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	1.262,80
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	2.305,60
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.804,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	2.191,20
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	558,80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL

MUNICÍPIOS NOMES DAS ESCOLAS APP C.N.P.J 6ª Parcela/09

Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	3.920,40
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	5.020,40
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	2.943,60
Ariquemes	EEEFM Heitor Villa Lobos	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	1.856,80
Ariquemes	EEEF Jardim das Pedras	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	1.610,40
Ariquemes	EEEF Migrantes	APP EEEF Migrantes	84.727.718/0001-74	2.952,40
Ariquemes	EEEF Albina Marció Sordi	APP da EEEF Albina Marció Sordi	84.727.759/0001-60	2.868,80
Ariquemes	EEEFM Ricardo Cantanhêde	APP da EEEF Ricardo Cantanhêde	84.727.734/0001-67	3.300,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	2.521,20
Alta Floresta do Oeste	EEEF Tancredo A. Neves	APP Olavo Bilac	01.700.030/0001-73	1.694,00
Alta Floresta do Oeste	EEEF Euridice Lopes Pedroso	APP da EEEF Euridice Lopes Pedroso	01.511.044/0001-49	2.582,80
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	3.696,00
Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	3.313,20
Alto Paraíso	EEEF Custódio Gabriel Filho	App Custódio Gabriel Filho	07.925.227/0001-97	981,20
Alto Alegre dos Parecís	EEEFM Artur da Costa e Silva	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	1.883,20
Alvorada do Oeste	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	2.415,60
Alvorada do Oeste	EEEF Monte Alegre	APP da Novo Alvorecer	01.214.114/0001-05	1.051,60
Alvorada do Oeste	EEEFM Santa Ana	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	2.195,60
Buritis	EEEFM Buriti	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	3.088,80
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	2.921,60
Buritis	EEEFM Profª Elvandas Mª de Siqueira	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	3.185,60
Buritis	EEEF Francisco Chiquilito Erse	APP Esc Fco José Chiquilito Erse	05.599.566/0001-03	1.562,00
Buritis	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	3.568,40
Cabixi	EEEF Planalto	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	484,00
Cabixi	EEEFM José de Anchieta	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	2.719,20
Cabixi	EEEF Chico Mendes	APP Tiradentes	00.742.884/0001-50	365,20
Cacaulândia	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	1.707,20
Cacoal	EEEFM Carlos Gomes	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	2.965,60
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	1.949,20
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	1.883,20
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	2.178,00
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	1.636,80
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	26,40
Cacoal	EEEF Graciliano Ramos	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	2.046,00
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	3.660,80
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	897,60
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	2.160,40
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	2.257,20
Cacoal	EEEF Nossa Senhora do Carmo	APP da EEEF Nª Sª do Carmo	63.788.830/0001-45	453,20
Cacoal	EEEF Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	2.142,80
Cacoal	EEEF Frei Caneca	APP Almeida Correia	01.219.424/0001-04	2.059,20
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	2.428,80
Cacoal	EEEF Sertanista Fco. Meireles/Paiterey/Tancredo	Neves/Noá Suruí/João E. Dias/Izidoro de S. Meireles/Hodginga Suruí/ Sert. José C.	03.520.976/0001-83	453,20
Santana	APP Pagoe			
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	1.500,40
Campo Novo	EEEF Ruth Rocha	APP da EEEF Ruth Rocha	10.790.643/000130	809,60
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	1.927,20
Candeias do Jamari	EEEF Teodoro de Assunção	Caixa Escolar da EEEF Teodoro Assunção	00.988.847/0001-26	1.091,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	1.390,40
Candeias do Jamari	EEEF Jaime Barcessat	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	3.027,20
Castanheiras	EEEF Eugênio Lazarin	APP União	01.896.838/0001-78	699,60
Castanheiras	EEEFM Francisca Júlia da Silva	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	853,60
Cerejeiras	EEEF Gov. Jerônimo Garcia Santana	APP Jerônimo Garcia Santana	84.559.327/0001-98	1.812,80
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	1.623,60
Cerejeiras	EEEF Irmã Dulce	APP Cerejeiras	00.824.853/0001-48	308,00
Cerejeiras	EEEF Floriano Peixoto	APP Floriano Peixoto	14.603.104/0001-03	752,40
Cerejeiras	EEEF Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.893.332/0001-10	1.064,80
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892367/0001-34	2.024,00
Colorado do Oeste	EEEF Prefeito Marcos Donadon	APP Marechal Mariano Candido Rondon	84.560.192/0001-80	743,60
Colorado do Oeste	EEEF Cecília Meireles	APP da EEEF Cecília Meireles	84.560.077/0001-06	198,00
Colorado do Oeste	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	3.088,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	2.758,80
Colorado do Oeste	EEEF Julieta Vilela Vellozo	APP Progresso	84.560.093/0001-07	536,80
Colorado do Oeste	EEEF Gov. Angelo Angelin	APP União e Trabalho	84.559.913/0001-32	1.421,20
Colorado do Oeste	EEEF 16 de Junho	APP da EEEF 16 de Junho	84.560.119/0001-09	1.650,00
Costa Marques	EEEF Gomes Carneiro	APP Gomes Carneiro	63.787.931/0001-00	1.042,80
Costa Marques	EEEF General Sampaio	EEEF General Sampaio	02.294.388/0001-06	374,00
Costa Marques	EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita	APP Raimundo de Oliveira Mesquita	00.713.583/0001-06	1.073,60
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	3.498,00
Costa Marques	EEEF Darcy da Silveira	APP da EEEFM Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	444,40



Corumbiara	EEEE São Roque	APP da EEEF Marechal Rondon	01.551.491/0001-21	1.245,20
Corumbiara	EEEE Disneylândia	APP Unidos Venceremos	01.767.026/0001-22	312,40
Corumbiara	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	862,40
Corumbiara	EEEE Colina Verde	APP Povo no Poder	01.663.538/0001-49	396,00
Corumbiara	EEEE Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.932.955/0001-40	1.108,80
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	3.000,80
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	2.525,60
Espigão do Oeste	EEEE Vinícius de Moraes	APP Paulo Freire	84.568.427/0001-80	2.846,80
Espigão do Oeste	EEEE Fernanda Souza de Paula	APP Fernanda Souza de Paula	84.568.518/0001-16	2.415,60
Espigão do Oeste	EEEE Jerris Adriani Turatti	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	3.374,80
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	2.552,00
Espigão do Oeste	EEEFM Maria Lourenço Cassiano	APP Santa Lucia	00.798.174/0001-41	937,20
Espigão do Oeste	EEEFM Sete de Setembro	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	576,40
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	2.244,00
Gov. Jorge Teixeira	EEEE Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	1.095,60
Guajará Mirim	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	2.437,60
Guajará Mirim	EEEE Almirante Tamandaré	APP Gabriela Monteiro de Souza	84.632.926/0001-90	1.914,00
Guajará Mirim	EEEE Capitão Godoy	APP Iza O . Assunção	04.393.229/0001-94	1.672,00
Guajará Mirim	EEEE Durvalina Estilben de Oliveira	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	1.447,60
Guajará Mirim	EEEE Pres.Dutra	APP Orion Nina Ribeiro	01.208.977/0001-61	796,40
Guajará Mirim	EEEFM Irmã Maria Celeste	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	3.564,00
Guajará Mirim	EEEE Paul Harris	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	1.196,80
Guajará Mirim	EEEE Paul Harris	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	35,20
Guajará Mirim	IEE Paulo Saldanha	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	2.851,20
Guajará Mirim	EEEFM Rocha Leal	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	1.192,40
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolívar	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	1.320,00
Itapua do Oeste	EEEE João Francisco Correia	APP EEF João F. Correia	02.991.837/0001-75	1.298,00
Itapua do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	1.408,00
Ji - Paraná	EEEE 13 de Maio	APP EPG 13 de Maio	00.808.381/0001-30	1.280,40
Ji - Paraná	EEEE 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	2.296,80
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	3.955,60
Ji - Paraná	EEEE Antônio Bianco	APP da Escola de 1º Grau Antonio Bianco	00.778.509/0001-60	2.530,00
Ji - Paraná	EEEE Beatriz Ferreira da Silva	APPBeatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	2.613,60
Ji - Paraná	EEEE Cora Coralina	APP Cora Coralina	00.774.383/0001-55	2.362,80
Ji - Paraná	EEEE Dr. Lourenço Pereira Lima	APP Olavo Bilac	84.651.520/0001-54	484,00
Ji - Paraná	EEEFM Gonçalves Dias	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	3.374,80
Ji - Paraná	EEEE Inácio de Loyola	APP da EPG Inácio de Loyola	84.651.447/0001-10	664,40
Ji - Paraná	EEEE Janete Clair	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	2.380,40
Ji - Paraná	EEEE Jardim dos Migrantes	APP Jardim dos Migrantes	00.774.366/0001-18	2.732,40
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	1.905,20
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubtschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	5.319,60
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	3.238,40
Ji - Paraná	EEEFM Marcos Bispo da Silva	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	6.300,80
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	2.965,60
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	140,80
Ji - Paraná	EEEE Nova Brasília	APP EEEF Nova Brasília	00.902.463/0001-49	2.772,00
Ji - Paraná	EEEE Prof. Carmem Rocha Borges	APP EPG Prof Carmem Rocha Borges	00.729.161/0001-10	2.230,80
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	2.499,20
Ji - Paraná	EEEE São Francisco	APP São Francisco	00.742.699/0001-65	1.078,00
Ji - Paraná	EEEE Silvio Micheluzzi	APP Silvio Micheluzzi	00.750.553/0001-61	2.530,00
Ji - Paraná	EEEE Parque São Pedro	APP EPG São Pedro	00.798.221/0001-57	1.082,40
Ji - Paraná	EEEE Tancredo de Almeida Neves	APP da EPG Tancredo de Almeida Neves	00.774.368/0001-07	2.516,80
Ji - Paraná	EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	686,40
Ji - Paraná	EEEFM Júlio Guerra	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	2.499,20
Ji - Paraná	EEEE Oswaldo Piana	APP Oswaldo Piana	00.817.654/0001-02	822,80
Ji - Paraná	EEEE Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	1.403,60
Ji - Paraná	EEEFMTupã	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	1.324,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	4.083,20
Jarú	EEEE Josué Montello	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	255,20
Jarú	EEEE Tito Lourenço de Lima	APP Mamoré	00.684.790/0001-71	400,40
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	4.677,20
Jarú	EEEFM Capitão Sílvio de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	1.456,40
Jarú	EEEE Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	4.263,60
Jarú	EEEE Gov. Jorge Teixeira de Oliveira	APP da EEEF Jorge Teixeira de Oliveira	01.201.370/0001-50	1.482,80
Jarú	EEEE Nilton Oliveira de Araújo	APP União	84.651.462/0001-69	919,60
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	3.951,20
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.988,80
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	884,40
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	2.437,60
Machadinho	EEEE Alberto Nepomuceno	APP da EEEF Alberto Nepomuceno	01.266.644/0001-99	2.631,20
Machadinho	EEEE Ayrton Senna	APP da EEEF Ayrton Senna	01.227.512/0001-58	1.988,80
Machadinho	EEEE Profª Mª Conceição de Souza	APP Profª Mª Conceição de Souza	08.538.095/0001-03	1.161,60
Ministro Andreazza	EEEM Nilo Coelho	APP JK	00.700.416/0001-12	1.768,80
Mirante da Serra	EEEE Florizel Lamago Ferrari	APP Prof Edson Duarte Lopes	01.668.720/0001-92	3.150,40
Mirante da Serra	EEEFM Migrantes	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	2.305,60
Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	1.799,60

Monte Negro	EEEE Mato Grosso	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	1.724,80
Nova Brasilândia	EEEE Prof. Abílio Netto Borges	APP Abílio Netto Borges	01.325.055/0001-34	506,00
Nova Brasilândia	EEEE Rocha Pombo	APP Rocha Pombo	01.658.288/0001-59	2.239,60
Nova Brasilândia	EEEE Pe. Alexandre de Gusmão	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	3.330,80
Nova Brasilândia	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	1.034,00
Novo Horizonte	EEEFM Américo B. de A. Melo	APP Apabram	00.692.193/0001-99	1.812,80
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	1.790,80
Nova União	EEEFM Monteiro Lobato	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	1.408,00
Nova Mamoré	EEEE Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	3.071,20
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	3.269,20
Ouro Preto do Oeste	EEEE Prof. Margarida Custódio Souza	APP Princesa Isabel	01.782.367/0001-77	778,80
Ouro Preto do Oeste	Escola Joaquim de Lima Avelino	APP Boa União	04.793.477/0001-22	2.371,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	2.103,20
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Horácio Carelli Mendes	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	2.406,80
Ouro Preto do Oeste	EEEE Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	2.626,80
Ouro Preto do Oeste	EEEE Joaquim Nabuco	CCEE Por uma Educação Melhor	01.822.603/0001-31	1.148,40
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Maria de Matos e Silva	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	1.064,80
Ouro Preto do Oeste	EEEFM 28 de Novembro	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	3.933,60
Parecis	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	1.320,00
Pimenta Bueno	EEEE Prof. Valdir Monfredinho	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	1.790,80
Pimenta Bueno	EEEE Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	2.261,60
Pimenta Bueno	EEEE Bom Sucesso	APP Nossa Senhora Aparecida	01.234.887/0001-45	1.214,40
Pimenta Bueno	EEEE Frei Silvestre Bizzotto	APP Com Amor Lutaremos	01.519.689/0001-28	814,00
Pimenta Bueno	EEEE Anísio Serrão de Carvalho	APP Emanuel Osvaldo de Oliveira	84.650.795/0001-73	3.423,20
Pimenta Bueno	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	2.860,00
Pimenta Bueno	EEEE Sandoval Meira	APP da EEEF Sandoval Meira	00.795.745/0001-94	1.469,60
Pimenta Bueno	EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	2.019,60
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	928,40
Presidente Médice	EEEE Escola Apolônia Rossi Javarine	APP Apolônia Rossi Javarini	01.343.575/0001-70	510,40
Presidente Médice	EEEE 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	2.208,80
Presidente Médice	EEEE Pau Brasil	APP Pau Brasil	01.015.160/0001-77	409,20
Presidente Médice	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	1.896,40
Presidente Médice	EEEFM Emílio Garrastazu Médici	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	2.134,00
Presidente Médice	EEEFM Prof. Paulo Freire	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	3.234,00
Presidente Médice	EEEFM Emburana	APP da EEEF Emburana	01.274.600/0001-00	919,60
Presidente Médice	EEEFM Dona Benta	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	699,60
Presidente Médice	EEEE Irmã Dorothy Mae Stang	APP da EEEF Irmã Dorothy Mae Stang	09.479.198/0001-02	431,20
Primavera de Rondonia	EEEE Estácio de Sá	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	660,00
Primavera de Rondonia	EEEFM José Severino dos Santos	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	1.047,20
Rio Crespo	EEEFM Francisco Mignone	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	1.491,60
Rolim de Moura	EEEE Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	2.824,80
Rolim de Moura	EEEE Monteiro Lobato	APP da EEEF Monteiro Lobato	00.774.348/0001-36	1.135,20
Rolim de Moura	EEEE Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	00.814.589/0001-61	2.340,80
Rolim de Moura	EEEFM Cândido Portinari	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	5.126,00
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	2.873,20
Rolim de Moura	EEEE Maria Comandoli Lira	APP Força e Trabalho	01.802.670/0001-94	1.834,80
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	2.860,00
Rolim de Moura	EEEFM José Rosales dos Santos	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	954,80
Rolim de Moura	EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	3.753,20
Rolim de Moura	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	3.731,20
Rolim de Moura	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	4.853,20
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel	APP 13 de Maio	02.234.204/0001-12	3.586,00
São Miguel do Guaporé	EEEE Deonildo Caragnatto	APP 13 de Setembro	01.069.342/0001-20	2.274,80
Seringueiras	EEEE Rui Barbosa de Oliveira	APP Cecília Meireles	01.757.435/0001-48	1.531,20
Seringueiras	EEEFM Oswaldo Piana	APP Oswaldo Piana	01203.767/0001-80	3.000,80
São Fco. do Guaporé	EEEFM Campos Sales	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	2.675,20
São Fco. do Guaporé	EEEE Marcilene Carvalho Ricardo	APP da EEEF Marcilene C. Ricardo	06.955.422/0001-05	2.494,80
Santa Luzia do Oeste	EEEE Marechal Rondon	APP 13 de Setembro	00.670.374/0001-14	2.468,40
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	2.345,20
São Felipe do Oeste	EEEE Monteiro Lobato	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	752,40
São Felipe do Oeste	EEEFM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.047,20
Teixeirópolis	EEEFM Pioneira	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	1.086,80
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	1.936,00
Urupá	EEEFM Altamir Billy Soares	APP Teixeira	00.670.384/0001-50	1.905,20
Urupá	EEEE Waldemar Higino de Souza	APP Araras	00.677.808/0001-08	937,20
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.170,40
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.205,60
Vilhena	EEEE Sen. Ronaldo Aragão	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	611,60
Vilhena	EEEE Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	1.104,40
Vilhena	EEEE Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	26,40
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEF Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	3.814,80
Vilhena	EEEFM Marechal Rondon	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	2.182,40
Vilhena	EEEE Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.817,20
Vilhena	EEEFM Maria Arlete Toledo	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	2.147,20
Vilhena	EEEE Genival N. da Costa	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	1.623,60
Vilhena	EEEE Marizete Mendes de Oliveira	APP Marizete M. de Oliveira	84.560.176/0001-98	1.663,20



Vilhena	EEEE Cecília Meireles	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	2.244,00
Vilhena	IEE Wilson Camargo	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	2.574,00
Vilhena	EEEFM Álvares de Azevedo	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	2.719,20
Vilhena	EEEE Prof Luiz Carlos Paula Assis	APP da EEEF Prof Luiz Carlos Paula Assis	07.410.864/0001-20	1.658,80
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	642,40
Porto Velho	EEEE 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	2.543,20
Porto Velho	EEEE 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	35,20
Porto Velho	EEEE Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	3.986,40
Porto Velho	EEEE Bom Jesus	APP da EEEF Bom Jesus	01.162.579/0001-51	1.689,60
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	2.336,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	2.120,80
Porto Velho	IEE Carmela Dutra	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	3.493,60
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	4.747,60
Porto Velho	EEEE Coronel Carlos Aluysio Weber	APP Vilagran Cabrita	01.040.812/0001-23	1.394,80
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	3.432,00
Porto Velho	EEEFM Duque de Caxias	APP da EEEF Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	1.306,80
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	3.480,40
Porto Velho	EEEFM Estudo e Trabalho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	1.377,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	4.650,80
Porto Velho	EEEE Profª Eloisa Bentes Ramos	APP da EEEF Eloisa Bentes Ramos	01.761.297/0001-70	2.010,80
Porto Velho	EEEE Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	1.328,80
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	5.579,20
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	2.820,40
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	2.354,00
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	2.675,20
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	26,40
Porto Velho	EEEE Heitor Villa Lobos	APP da EEEF Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	2.318,80
Porto Velho	EEEE Hélio Neves Botelho	APP Hélio Neves Botelho	00.672.024/0001-97	2.754,40
Porto Velho	EEEE Herbert de Alencar	APP da EEEF Prof. Herbert Alencar	00.814.593/0001-20	2.310,00
Porto Velho	EEEE Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	3.766,40
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	1.606,00
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	5.011,60
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	3.920,40
Porto Velho	EEEM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	2.543,20
Porto Velho	EEEE Luiz Soares de Cássia	APP Luis Soares de Cássia	10.313.739/0001-07	1.526,80
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	1.438,80
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	2.340,80
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	2.732,40
Porto Velho	EEEE Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	2.037,20
Porto Velho	EEEE Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	1.843,60
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	2.200,00
Porto Velho	EEEE Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	4.417,60
Porto Velho	EEEE Nossa Senhora das Graças	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	2.010,80
Porto Velho	EEEE Nações Unidas	APP Nnações Unidas	00.704.900/0001-10	1.016,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	2.604,80
Porto Velho	EEEE Paulo Leal	APP da EEEF Paulo Leal	02.486.858/0001-33	563,20
Porto Velho	EEEE Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	4.268,00
Porto Velho	EEEE Pe. Mário Castagna	APP da EEEF Pe. Mário Castagna	00.700.441/0001-04	2.662,00
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	3.722,40
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	4.840,00
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	3.432,00
Porto Velho	EEEE Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	2.855,60
Porto Velho	EEEE Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	1.447,60
Porto Velho	EEEE Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	48,40
Porto Velho	EEEE Samaritana	APP da EEEF Samaritana	00.704.899/0001-23	1.839,20
Porto Velho	EEEE São Francisco de Assis	APP da EEEF São Francisco de Assis	01.986.689/0001-38	787,60
Porto Velho	EEEE São Sebastião I	APP da EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	1.711,60
Porto Velho	EEEE São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	6.028,00
Porto Velho	EEEFM Tiradentes	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	4.413,20
Porto Velho	EEEE Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	3.278,00
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	2.024,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	2.992,00
Porto Velho	EEEE Santa Clara de Assis	APP da EEEF Santa Clara de Assis	01.735.368/0001-60	611,60
Porto Velho	EEEE Branca de Neve	APP da Esc. Jd de Inf Branca de Neve	34.737.148/0001-25	1.870,00
Porto Velho	EEEE Casa de Davi	APP da Esc. Jd de Inf Casa de Davi	03.876.684/0001-88	2.376,00
Porto Velho	EEEE Mundo Mágico	APP Esc Pré-Escolar Mundo Mágico	03.693.333/0001-31	1.623,60
Porto Velho	EEEE Nossa Senhora do Amparo	APP Jd Infância Nª Sª Amparo	00.684.806/0001-46	932,80
Porto Velho	EEEE Dr. Marcello Candia	APP Esc. Dr. Marcello Candia	02.367.577/0001-61	5.596,80
Porto Velho	EEEFM Marcello Cândia Subsede I	APP Marcello Cândia- Subsede I	08876396/0001-47	4.826,80
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	3.924,80
Porto Velho	EEEE Santa Marcelina	APP Esc. Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	4.602,40
Porto Velho	EEEE Princesa Isabel	APP Princesa Isabel	05.524.464/0001-10	308,00
Porto Velho	EEEE Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	3.093,20
Porto Velho	EEEE Antonia Vieira Frota	APP da EEEF Antonia Vieira Frota	00.689.594.0001-90	1.914,00
Porto Velho	EEEE Bandeirantes	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	1.553,20
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	1.729,20

Porto Velho	EEEE Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	1.786,40
Porto Velho	EEEE Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	2.626,80
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.452,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	6ª Parcela/09
Ariquemes	EEEE Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	910,80
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.350,80
Ariquemes	EEEFM Heitor Villa Lobos	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	7.189,60
Ariquemes	EEEFM Ricardo Cantanhêde	APP da EEEF Ricardo Cantanhêde	84.727.734/0001-67	6.336,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	1.210,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	3.577,20
Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	3.885,20
Alto Alegre dos Parecis	EEEFM Artur da Costa e Silva	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	2.015,20
Alvorada do Oeste	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	576,40
Alvorada do Oeste	EEEFM Santa Ana	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	3.080,00
Buritit	EEEFM Buriti	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	2.076,80
Buritit	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	880,00
Buritit	EEEFM Profª Elvandas Mª de Siqueira	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	1.381,60
Buritit	EEEE Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	220,00
Cabixi	EEEE Planalto	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	110,00
Cabixi	EEEFM José de Anchieta	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	1.038,40
Cacaulandia	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	1.320,00
Cacoal	EEEFM Carlos Gomes	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	1.777,60
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	589,60
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	2.477,20
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	26,40
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	734,80
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	6.190,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	998,80
Cacoal	EEEE Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	1.412,40
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	818,40
Cacoal	Escola Josino Brito	APP EEEF Josino Brito	07.228.069/0001-16	1.839,20
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	836,00
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	1.210,00
Candeias do Jamari	EEEE Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	413,60
Castanheiras	EEEFM Francisca Júlia da Silva	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	1.183,60
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	2.842,40
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	277,20
Colorado do Oeste	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	2.714,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	721,60
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	1.570,80
Costa Marques	EEEE Darcy da Silveira	APP da EEEFM Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	880,00
Corumbiara	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	1.386,00
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	1.601,60
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	1.650,00
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	1.641,20
Espigão do Oeste	EEEFM Sete de Setembro	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	3.489,20
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	748,00
Gov. Jorge Teixeira	EEEE Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	708,40
Guajará Mirim	EEEFM Alkinder Brasil de Arouca	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	655,60
Guajará Mirim	EEEFM Irmã Maria Celeste	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	2.332,00
Guajará Mirim	IEE Paulo Saldanha	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	981,20
Guajará Mirim	EEEFM Rocha Leal	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	1.724,80
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolívar	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	1.760,00
Itapua do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	1.095,60
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	2.591,60
Ji - Paraná	EEEFM Gonçalves Dias	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	1.377,20
Ji - Paraná	EEEE Janete Clair	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	1.135,20
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	748,00
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubtschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	642,40
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	932,80
Ji - Paraná	EEEFM Marcos Bispo da Silva	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	1.927,20
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	2.191,20
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	338,80
Ji - Paraná	EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	853,60
Ji - Paraná	EEEFM Júlio Guerra	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	3.163,60
Ji - Paraná	EEEFM Tupã	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	224,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	959,20
Jarú	EEEE Josué Montello	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	202,40
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	3.291,20



Jarú	EEEFM Capitão Sílvia de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	2.855,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.183,60
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.597,20
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	426,80
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	3.229,60
Machadinho	EEEM Valdomiro Fco de Oliveira	Ass.Pais e Prof da EEEM Valdomiro Fco de Oliveira	09.269.949/0001-66	849,20
Ministro Andreazza	EEEM Nilo Coelho	APP JK	00.700.416/0001-12	1.082,40
Mirante da Serra	EEEFM Migrantes	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	2.323,20
Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	2.912,80
Nova Brasilândia	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	3.471,60
Novo Horizonte	EEEFM Américo B. de A. Melo	APP Apabram	00.692.193/0001-99	1.126,40
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	963,60
Nova União	EEEFM Maria Gorete	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	1.553,20
Nova Mamoré	EEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	409,20
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	1.306,80
Nova Mamoré	EEEFM Prof. M ^a Laurinda Groff	APP Prof. M ^a Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	897,60
Ouro Preto do Oeste	Escola Joaquim de Lima Avelino	APP Boa União	04.793.477/0001-22	906,40
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	149,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Horácio Carelli Mendes	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	246,40
Ouro Preto do Oeste	EEEF Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	611,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Maria de Matos e Silva	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	545,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM 28 de Novembro	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	2.521,20
Parecis	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	906,40
Pimenta Bueno	EEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	1.289,20
Pimenta Bueno	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	2.860,00
Pimenta Bueno	EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	2.543,20
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	404,80
Presidente Médice	EEEFM Carlos Drummond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	541,20
Presidente Médice	EEEFM Emílio Garrastazu Médici	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	792,00
Presidente Médice	EEEFM Prof. Paulo Freire	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	1.795,20
Presidente Médice	EEEFM Emburana	APP da EEEF Emburana	01.274.600/0001-00	440,00
Presidente Médice	EEEFM Dona Benta	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	242,00
Primavera de Rondonia	EEEF Estácio de Sá	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	352,00
Primavera de Rondonia	EEEFM José Severino dos Santos	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	501,60
Rio Crespo	EEEFM Francisco Mignone	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	1.069,20
Rolim de Moura	EEEF Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	145,20
Rolim de Moura	EEEFM Cândido Portinari	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	2.393,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	682,00
Rolim de Moura	EEEFM M ^a do Carmo Oliveira Rabelo	APP M ^a do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	1.126,40
Rolim de Moura	EEEFM José Rosales dos Santos	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	541,20
Rolim de Moura	EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	1.478,40
Rolim de Moura	EEEFM Carlos Drummond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	1.663,20
Rolim de Moura	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	3.198,80
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel	APP 13 de Maio	02.234.204/0001-12	4.320,80
Seringueiras	EEEFM Oswaldo Piana	APP Oswaldo Piana	01203.767/0001-80	1.905,20
São Fco. do Guaporé	EEEFM Campos Sales	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	1.641,20
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	1.562,00
São Felipe do Oeste	EEEF Monteiro Lobato	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	462,00
São Felipe do Oeste	EEEM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.047,20
Teixeirópolis	EEEFM Pioneira	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	1.174,80
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	1.368,40
Urupá	EEEFM Altamir Billy Soares	APP Teixeira	00.670.384/0001-50	2.362,80
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.188,00
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.381,60
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	2.376,00
Vilhena	EEEFM Marechal Rondon	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	2.789,60
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	497,20
Vilhena	EEEFM Maria Arlete Toledo	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	1.738,00
Vilhena	EEEF Cecília Meireles	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	325,60
Vilhena	EEEFM Álvares de Azevedo	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	3.498,00
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.161,60
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	1.201,20
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	30,80
Porto Velho	IEE Carmela Dutra	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	5.376,80
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	690,80
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	2.129,60
Porto Velho	EEEFM Estudo e Trabalho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	1.922,80
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	1.073,60
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	1.139,60
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	558,80
Porto Velho	Escola Gov. Petrólio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrólio Barcelos	00.670.375/0001-69	805,20
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	1.012,00
Porto Velho	EEEM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	1.152,80
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	7.370,00
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	290,40
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	277,20

Porto Velho	EEEE Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	422,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	660,00
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	1.579,60
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	1.949,20
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	1.535,60
Porto Velho	EEEFM Tiradentes	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	1.403,60
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	840,40
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.003,20
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	1.513,60
Porto Velho	EEEFM Marcello Cândia Subsede I	APP Marcello Cândia- Subsede I	08876396/0001-47	1.663,20
Porto Velho	Escola Major Guapindaia	APP da EEEF Major Guapindaia	05.789.045/0001-00	3.110,80
Porto Velho	EEEF Antonia Vieira Frota	APP da EEEF Antonia Vieira Frota	00.689.594.0001-90	827,20
Porto Velho	EEEF Bandeirantes	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	594,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	563,20
Porto Velho	EEEF Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	1.192,40
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	796,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA FUNDAMENTAL

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	7ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	871,20
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	523,60
Ariquemes	EEEF Jardim das Pedras	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	532,40
Ariquemes	EEEF Albina Marció Sordi	APP da EEEF Albina Marcio Sordi	84.727.759/0001-60	932,80
Buritiz	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	404,80
Buritiz	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	642,40
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	378,40
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	884,40
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	435,60
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	202,40
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	338,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	228,80
Cacoal	EEEF Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	457,60
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	413,60
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	523,60
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	167,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	79,20
Candeias do Jamari	EEEF Jaime Barcessat	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	1.958,00
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892367/0001-34	233,20
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	690,80
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	312,40
Espigão do Oeste	EEEF Jerris Adriani Turatti	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	1.293,60
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	136,40
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	268,40
Guajará Mirim	EEEF Durvalina Estilben de Oliveira	APP Prof Salomã Silva	04.392.478/0001-65	162,80
Itapua do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	233,20
Ji - Paraná	EEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	167,20
Ji - Paraná	EEEF Beatriz Ferreira da Silva	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	400,40
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	840,40
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	312,40
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	523,60
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	536,80
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	1.091,20
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	61,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.051,60
Jarú	EEEF Nilton Oliveira de Araújo	APP União	84.651.462/0001-69	79,20
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	638,00
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	70,40
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	862,40
Monte Negro	EEEF Mato Grosso	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	259,60
Nova Brasilândia	EEEF Pe. Alexandre de Gusmão	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	475,20
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	30,80
Nova Mamoré	EEEFM Prof. Mª Laurinda Groff	APP Prof. Mª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	418,00
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	149,60
Pimenta Bueno	EEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	871,20
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	44,00
Presidente Médice	EEEF 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	598,40
Rolim de Moura	EEEF Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	633,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	488,40
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	919,60
São Felipe do Oeste	EEEFM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	180,40
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	167,20

Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	250,80
Vilhena	EEEF Sen. Ronaldo Aragão	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	576,40
Vilhena	EEEF Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	576,40
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	734,80
Vilhena	EEEF Genival N. da Costa	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	1.416,80
Porto Velho	EEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	800,80
Porto Velho	EEEF Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	2.301,20
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEFM Brasília	01.640.311/0001-88	910,80
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.694,00
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	862,40
Porto Velho	EEEF Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	343,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	1.377,20
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	862,40
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrônio Barcelos	00.670.375/0001-69	558,80
Porto Velho	EEEF Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	550,00
Porto Velho	EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	2.182,40
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	875,60
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	682,00
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	1.157,20
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	941,60
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	470,80
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	849,20
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	2.640,00
Porto Velho	EEEF Nossa Senhora das Graças	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	1.751,20
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	778,80
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	1.724,80
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	466,40
Porto Velho	EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	1.636,80
Porto Velho	EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	699,60
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	1.394,80
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	787,60
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	1.271,60
Porto Velho	EEEF Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	1.240,80
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	400,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CEEJA FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	7ª Parcelas 09
Ariquemes	CEEJA Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	1.139,60
Ariquemes	CEEJA Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	2.041,60
Alta Floresta do Oeste	CEEJA Luiz Vaz de Camões	APAMES do CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	1.086,80
Alta Floresta do Oeste	CEEJA Luiz Vaz de Camões	APAMES do CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	1.135,20
Alvorada do Oeste	CEEJA Euclides da Cunha	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	462,00
Alvorada do Oeste	CEEJA Euclides da Cunha	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	250,80
Cabixi	CEEJA 6 de Julho	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	897,60
Cabixi	CEEJA 6 de Julho	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	374,00
Cerejeiras	CEEJA Carlos D. de Andrade	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	1.610,40
Cerejeiras	CEEJA Carlos D. de Andrade	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	1.091,20
Colorado do Oeste	CEEJA Tancredo Neves	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	1.016,40
Colorado do Oeste	CEEJA Tancredo Neves	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	585,20
Costa Marques	CEEJA José Alves de Almeida	APAMES José Alves de Almeida	01.606.921/0001-65	1.214,40
Guajará Mirim	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	APAMES Profª Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	2.701,60
Guajará Mirim	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	APAMES Profª Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	1.254,00
Jarú	CEEJA de Jarú	APAMES de Jarú	05.706.254/0001-43	88,00
Ji - Paraná	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	1.267,20
Ji - Paraná	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	387,20
Machadinho	CEEJA Paulo Freire	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	1.720,40
Machadinho	CEEJA Paulo Freire	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	1.042,80
Nova Brasilândia	CEEJA Cecília Meireles	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	202,40
Nova Brasilândia	CEEJA Cecília Meireles	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	748,00
Nova Mamoré	CES Profª Doralice Sales Cavalcante	APAMES Sem. Olavo Pires	01.592.903/0001-71	1.482,80
Ouro Preto do Oeste	CEEJA Prof. Antonio de Almeida	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	330,00
Ouro Preto do Oeste	CEEJA Prof. Antonio de Almeida	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	906,40
Pimenta Bueno	CEEJA Glicéria Mª O. Crivelli	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	800,80
Pimenta Bueno	CEEJA Glicéria Mª O. Crivelli	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	990,00
Presidente Médice	CEEJA Marechal Rondon	APAMES do CEEJA Mal. Cândido Rondon	63.788.921/0001-80	884,40
Presidente Médice	CEEJA Marechal Rondon	APAMES do CEEJA Mal. Cândido Rondon	63.788.921/0001-80	145,20
Rolim de Moura	CEEJA Cel. Jorge T. de Oliveira	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	281,60
Rolim de Moura	CEEJA Cel. Jorge T. de Oliveira	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	321,20
São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	488,40
São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	712,80
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	409,20
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	409,20
Vilhena	CEEJA Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	1.034,00
Vilhena	CEEJA Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	959,20



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA MÉDIO

MUNICÍPIOS

NOMES DAS ESCOLAS

APP

C.N.P.J

7ª Parcela/09

Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	1.667,60
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	2.552,00
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.135,20
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	1.174,80
Buritis	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	721,60
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	171,60
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	792,00
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	902,00
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	145,20
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	748,00
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	347,60
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	950,40
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	440,00
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D. Andrade	00.778.420/0001-01	1.619,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	435,60
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	602,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	862,40
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	233,20
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	866,80
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	976,80
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	382,80
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	211,20
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	910,80
Ji - Paraná	EEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	1.100,00
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	1.606,00
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	827,20
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	497,20
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	950,40
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	1.223,20
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	1.166,00
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	554,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	1.232,00
Jarú	EEEFM Capitão Sílvio de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	567,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.245,20
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	1.843,60
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	387,20
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	809,60
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	110,00
Nova Mamoré	EEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	858,00
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	1.372,80
Pimenta Bueno	EEEF Prof. Valdir Monfredinho	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	822,80
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	162,80
Presidente Médice	EEEF 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	1.073,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	1.082,40
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	246,40
São Felipe do Oeste	EEEFM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	198,00
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	730,40
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	382,80
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	2.380,40
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.086,80
Vilhena	IEE Wilson Camargo	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	866,80
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.170,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	1.210,00
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.755,60
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	2.829,20
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	893,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	3.075,60
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	2.142,80
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	1.562,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	1.601,60
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	616,00
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	752,40
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	998,80
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	805,20
Porto Velho	EEEFM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	1.496,00
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	4.677,20
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	853,60
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	968,00
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	1.073,60
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	875,60
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	1.082,40



Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	950,40
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	959,20
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	1.218,80
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	2.367,20
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	1.262,80
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	2.305,60
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.804,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	2.191,20
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	558,80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	7ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	3.920,40
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	5.020,40
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	2.943,60
Ariquemes	EEEFM Heitor Villa Lobos	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	1.856,80
Ariquemes	EEEF Jardim das Pedras	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	1.610,40
Ariquemes	EEEF Migrantes	APP EEEF Migrantes	84.727.718/0001-74	2.952,40
Ariquemes	EEEF Albina Marció Sordi	APP da EEEF Albina Marcio Sordi	84.727.759/0001-60	2.868,80
Ariquemes	EEEFM Ricardo Cantanhêde	APP da EEEF Ricardo Cantanhêde	84.727.734/0001-67	3.300,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	2.521,20
Alta Floresta do Oeste	EEEF Tancredo A. Neves	APP Olavo Bilac	01.700.030/0001-73	1.694,00
Alta Floresta do Oeste	EEEF Eurídice Lopes Pedroso	APP da EEEF Eurídice Lopes Pedroso	01.511.044/0001-49	2.582,80
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	3.696,00
Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	3.313,20
Alto Paraíso	EEEF Custódio Gabriel Filho	App Custódio Gabriel Filho	07.925.227/0001-97	981,20
Alto Alegre dos Parecis	EEEFM Artur da Costa e Silva	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	1.883,20
Alvorada do Oeste	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	2.415,60
Alvorada do Oeste	EEEF Monte Alegre	APP da Novo Alvorecer	01.214.114/0001-05	1.051,60
Alvorada do Oeste	EEEFM Santa Ana	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	2.195,60
Buritis	EEEFM Buriti	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	3.088,80
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	2.921,60
Buritis	EEEFM Profª Elvandas Mª de Siqueira	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	3.185,60
Buritis	EEEF Francisco Chiquilito Erse	APP Esc Fco José Chiquilito Erse	05.599.566/0001-03	1.562,00
Buritis	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	3.568,40
Cabixi	EEEF Planalto	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	484,00
Cabixi	EEEFM José de Anchieta	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	2.719,20
Cabixi	EEEF Chico Mendes	APP Tiradentes	00.742.884/0001-50	365,20
Cacaulândia	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	1.707,20
Cacoal	EEEFM Carlos Gomes	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	2.965,60
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	1.949,20
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	1.883,20
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	2.178,00
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	1.636,80
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	26,40
Cacoal	EEEF Graciliano Ramos	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	2.046,00
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	3.660,80
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	897,60
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	2.160,40
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	2.257,20
Cacoal	EEEF Nossa Senhora do Carmo	APP da EEEF Nª Sª do Carmo	63.788.830/0001-45	453,20
Cacoal	EEEF Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	2.142,80
Cacoal	EEEF Frei Caneca	APP Almeida Correia	01.219.424/0001-04	2.059,20
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	2.428,80
Cacoal	EEEF Sertanista Fco. Meireles/Paiterey/Tancredo	Neves/Noá Suruí/João E. Dias/Izidoro de S. Meireles/Hodonga Suruí/ Sert. José C.	03.520.976/0001-83	453,20
Santana	APP Pagoe			
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	1.500,40
Campo Novo	EEEF Ruth Rocha	APP da EEEF Ruth Rocha	10.790.643/000130	809,60
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D. Andrade	00.778.420/0001-01	1.927,20
Candeias do Jamari	EEEF Teodoro de Assunção	Caixa Escolar da EEEF Teodoro Assunção	00.988.847/0001-26	1.091,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	1.390,40
Candeias do Jamari	EEEF Jaime Barcessat	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	3.027,20
Castanheiras	EEEF Eugênio Lazarin	APP União	01.896.838/0001-78	699,60
Castanheiras	EEEFM Francisca Júlia da Silva	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	853,60
Cerejeiras	EEEF Gov. Jerônimo Garcia Santana	APP Jerônimo Garcia Santana	84.559.327/0001-98	1.812,80
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	1.623,60
Cerejeiras	EEEF Irmã Dulce	APP Cerejeiras	00.824.853/0001-48	308,00
Cerejeiras	EEEF Floriano Peixoto	APP Floriano Peixoto	14.603.104/0001-03	752,40
Cerejeiras	EEEF Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.893.332/0001-10	1.064,80
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	2.024,00
Colorado do Oeste	EEEF Prefeito Marcos Donadon	APP Marechal Mariano Candido Rondon	84.560.192/0001-80	743,60
Colorado do Oeste	EEEF Cecília Meireles	APP da EEEF Cecília Meireles	84.560.077/0001-06	198,00



Colorado do Oeste	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	3.088,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	2.758,80
Colorado do Oeste	EEEF Julieta Vilela Velozo	APP Progresso	84.560.093/0001-07	536,80
Colorado do Oeste	EEEF Gov. Angelo Angelin	APP União e Trabalho	84.559.913/0001-32	1.421,20
Colorado do Oeste	EEEF 16 de Junho	APP da EEEF 16 de Junho	84.560.119/0001-09	1.650,00
Costa Marques	EEEF Gomes Carneiro	APP Gomes Carneiro	63.787.931/0001-00	1.042,80
Costa Marques	EEEF General Sampaio	EEEF General Sampaio	02.294.388/0001-06	374,00
Costa Marques	EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita	APP Raimundo de Oliveira Mesquita	00.713.583/0001-06	1.073,60
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	3.498,00
Costa Marques	EEEF Darcy da Silveira	APP da EEEFM Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	444,40
Corumbiara	EEEF São Roque	APP da EEEF Marechal Rondon	01.551.491/0001-21	1.245,20
Corumbiara	EEEF Disneylândia	APP Unidos Venceremos	01.767.026/0001-22	312,40
Corumbiara	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	862,40
Corumbiara	EEEF Colina Verde	APP Povo no Poder	01.663.538/0001-49	396,00
Corumbiara	EEEF Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.932.955/0001-40	1.108,80
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	3.000,80
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	2.525,60
Espigão do Oeste	EEEF Vinícius de Moraes	APP Paulo Freire	84.568.427/0001-80	2.846,80
Espigão do Oeste	EEEF Fernanda Souza de Paula	APP Fernanda Souza de Paula	84.568.518/0001-16	2.415,60
Espigão do Oeste	EEEF Jerris Adriani Turatti	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	3.374,80
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	2.552,00
Espigão do Oeste	EEEFM Maria Lourenço Cassiano	APP Santa Lucia	00.798.174/0001-41	937,20
Espigão do Oeste	EEEFM Sete de Setembro	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	576,40
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	2.244,00
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	1.095,60
Guajará Mirim	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	2.437,60
Guajará Mirim	EEEF Almirante Tamandaré	APP Gabriela Monteiro de Souza	84.632.926/0001-90	1.914,00
Guajará Mirim	EEEF Capitão Godoy	APP Iza O . Assunção	04.393.229/0001-94	1.672,00
Guajará Mirim	EEEF Durvalina Estilben de Oliveira	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	1.447,60
Guajará Mirim	EEEF Pres.Dutra	APP Orion Nina Ribeiro	01.208.977/0001-61	796,40
Guajará Mirim	EEEFM Irmã Maria Celeste	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	3.564,00
Guajará Mirim	EEEF Paul Harris	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	1.196,80
Guajará Mirim	EEEF Paul Harris	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	35,20
Guajará Mirim	IEE Paulo Saldanha	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	2.851,20
Guajará Mirim	EEEFM Rocha Leal	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	1.192,40
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolívar	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	1.320,00
Itapua do Oeste	EEEF João Francisco Correia	APP EEF João F. Correia	02.991.837/0001-75	1.298,00
Itapua do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	1.408,00
Ji - Paraná	EEEF 13 de Maio	APP EPG 13 de Maio	00.808.381/0001-30	1.280,40
Ji - Paraná	EEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	2.296,80
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	3.955,60
Ji - Paraná	EEEF Antônio Bianco	APP da Escola de 1º Grau Antonio Bianco	00.778.509/0001-60	2.530,00
Ji - Paraná	EEEF Beatriz Ferreira da Silva	APPBeatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	2.613,60
Ji - Paraná	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	00.774.383/0001-55	2.362,80
Ji - Paraná	EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	APP Olavo Bilac	84.651.520/0001-54	484,00
Ji - Paraná	EEEFM Gonçalves Dias	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	3.374,80
Ji - Paraná	EEEF Inácio de Loyola	APP da EPG Inácio de Loyola	84.651.447/0001-10	664,40
Ji - Paraná	EEEF Janete Clair	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	2.380,40
Ji - Paraná	EEEF Jardim dos Migrantes	APP Jardim dos Migrantes	00.774.366/0001-18	2.732,40
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	1.905,20
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubtschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	5.319,60
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	3.238,40
Ji - Paraná	EEEFM Marcos Bispo da Silva	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	6.300,80
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	2.965,60
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	140,80
Ji - Paraná	EEEF Nova Brasília	APP EEEF Nova Brasília	00.902.463/0001-49	2.772,00
Ji - Paraná	EEEF Prof. Carmem Rocha Borges	APP EPG Prof Carmem Rocha Borges	00.729.161/0001-10	2.230,80
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	2.499,20
Ji - Paraná	EEEF São Francisco	APP São Francisco	00.742.699/0001-65	1.078,00
Ji - Paraná	EEEF Silvio Micheluzzi	APP Silvio Micheluzzi	00.750.553/0001-61	2.530,00
Ji - Paraná	EEEF Parque São Pedro	APP EPG São Pedro	00.798.221/0001-57	1.082,40
Ji - Paraná	EEEF Tancredo de Almeida Neves	APP da EPG Tancredo de Almeida Neves	00.774.368/0001-07	2.516,80
Ji - Paraná	EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	686,40
Ji - Paraná	EEEFM Júlio Guerra	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	2.499,20
Ji - Paraná	EEEF Osvaldo Piana	APP Osvaldo Piana	00.817.654/0001-02	822,80
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	1.403,60
Ji - Paraná	EEEFMTupã	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	1.324,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	4.083,20
Jarú	EEEF Josué Montello	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	255,20
Jarú	EEEF Tito Lourenço de Lima	APP Mamoré	00.684.790/0001-71	400,40
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	4.677,20
Jarú	EEEFM Capitão Sílvia de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	1.456,40
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	4.263,60
Jarú	EEEF Gov. Jorge Teixeira de Oliveira	APP da EEEF Jorge Teixeira de Oliveira	01.201.370/0001-50	1.482,80
Jarú	EEEF Nilton Oliveira de Araújo	APP União	84.651.462/0001-69	919,60
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	3.951,20



Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.988,80
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	884,40
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	2.437,60
Machadinho	EEEF Alberto Nepomuceno	APP da EEEF Alberto Nepomuceno	01.266.644/0001-99	2.631,20
Machadinho	EEEF Ayrton Senna	APP da EEEF Ayrton Senna	01.227.512/0001-58	1.988,80
Machadinho	EEEF Profª Mª Conceição de Souza	APP Profª Mª Conceição de Souza	08.538.095/0001-03	1.161,60
Ministro Andreazza	EEEF Nilo Coelho	APP JK	00.700.416/0001-12	1.768,80
Mirante da Serra	EEEF Florizel Lamego Ferrari	APP Prof Edson Duarte Lopes	01.668.720/0001-92	3.150,40
Mirante da Serra	EEEFM Migrantes	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	2.305,60
Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	1.799,60
Monte Negro	EEEF Mato Grosso	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	1.724,80
Nova Brasilândia	EEEF Prof. Abílio Netto Borges	APP Abílio Netto Borges	01.325.055/0001-34	506,00
Nova Brasilândia	EEEF Rocha Pombo	APP Rocha Pombo	01.658.288/0001-59	2.239,60
Nova Brasilândia	EEEF Pe. Alexandre de Gusmão	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	3.330,80
Nova Brasilândia	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	1.034,00
Novo Horizonte	EEEFM Américo B. de A. Melo	APP Apabram	00.692.193/0001-99	1.812,80
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	1.790,80
Nova União	EEEFM Maria Gorete	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	1.408,00
Nova Mamoré	EEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	3.071,20
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	3.269,20
Ouro Preto do Oeste	EEEF Prof. Margarida Custódio Souza	APP Princesa Isabel	01.782.367/0001-77	778,80
Ouro Preto do Oeste	Escola Joaquim de Lima Avelino	APP Boa União	04.793.477/0001-22	2.371,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	2.103,20
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Horácio Carelli Mendes	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	2.406,80
Ouro Preto do Oeste	EEEF Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	2.626,80
Ouro Preto do Oeste	EEEF Joaquim Nabuco	CCEE Por uma Educação Melhor	01.822.603/0001-31	1.148,40
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Maria de Matos e Silva	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	1.064,80
Ouro Preto do Oeste	EEEFM 28 de Novembro	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	3.933,60
Parecis	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	1.320,00
Pimenta Bueno	EEEF Prof. Valdir Monfredinho	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	1.790,80
Pimenta Bueno	EEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	2.261,60
Pimenta Bueno	EEEF Bom Sucesso	APP Nossa Senhora Aparecida	01.234.887/0001-45	1.214,40
Pimenta Bueno	EEEF Frei Silvestre Bizzotto	APP Com Amor Lutaremos	01.519.689/0001-28	814,00
Pimenta Bueno	EEEF Anísio Serrão de Carvalho	APP Emanuel Osvaldo de Oliveira	84.650.795/0001-73	3.423,20
Pimenta Bueno	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	2.860,00
Pimenta Bueno	EEEF Sandoval Meira	APP da EEEF Sandoval Meira	00.795.745/0001-94	1.469,60
Pimenta Bueno	EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	2.019,60
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	928,40
Presidente Médice	EEEF Escola Apolônia Rossi Javarine	APP Apolônia Rossi Javarini	01.343.575/0001-70	510,40
Presidente Médice	EEEF 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	2.208,80
Presidente Médice	EEEF Pau Brasil	APP Pau Brasil	01.015.160/0001-77	409,20
Presidente Médice	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	1.896,40
Presidente Médice	EEEFM Emílio Garrastazu Médici	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	2.134,00
Presidente Médice	EEEFM Prof. Paulo Freire	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	3.234,00
Presidente Médice	EEEFM Emburana	APP da EEFM Emburana	01.274.600/0001-00	919,60
Presidente Médice	EEEFM Dona Benta	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	699,60
Presidente Médice	EEEF Irmã Dorothy Mae Stang	APP da EEEF Irmã Dorothy Mae Stang	09.479.198/0001-02	431,20
Primavera de Rondonia	EEEF Estácio de Sá	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	660,00
Primavera de Rondonia	EEEFM José Severino dos Santos	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	1.047,20
Rio Crespo	EEEFM Francisco Mignone	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	1.491,60
Rolim de Moura	EEEF Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	2.824,80
Rolim de Moura	EEEF Monteiro Lobato	APP da EEEF Monteiro Lobato	00.774.348/0001-36	1.135,20
Rolim de Moura	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	00.814.589/0001-61	2.340,80
Rolim de Moura	EEEFM Cândido Portinari	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	5.126,00
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	2.873,20
Rolim de Moura	EEEF Maria Comandoli Lira	APP Força e Trabalho	01.802.670/0001-94	1.834,80
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	2.860,00
Rolim de Moura	EEEFM José Rosales dos Santos	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	954,80
Rolim de Moura	EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	3.753,20
Rolim de Moura	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEFM Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	3.731,20
Rolim de Moura	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	4.853,20
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel	APP 13 de Maio	02.234.204/0001-12	3.586,00
São Miguel do Guaporé	EEEF Deonildo Caragnatto	APP 13 de Setembro	01.069.342/0001-20	2.274,80
Seringueiras	EEEF Rui Barbosa de Oliveira	APP Cecília Meireles	01.757.435/0001-48	1.531,20
Seringueiras	EEEFM Oswaldo Piana	APP Oswaldo Piana	01203.767/0001-80	3.000,80
São Fco. do Guaporé	EEEFM Campos Sales	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	2.675,20
São Fco. do Guaporé	EEEF Marcilene Carvalho Ricardo	APP da EEEF Marcilene C. Ricardo	06.955.422/0001-05	2.494,80
Santa Luzia do Oeste	EEEF Marechal Rondon	APP 13 de Setembro	00.670.374/0001-14	2.468,40
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	2.345,20
São Felipe do Oeste	EEEF Monteiro Lobato	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	752,40
São Felipe do Oeste	EEEF Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.047,20
Teixeirópolis	EEEFM Pioneira	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	1.086,80
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	1.936,00
Urupá	EEEFM Altamir Billy Soares	APP Teixeira	00.670.384/0001-50	1.905,20
Urupá	EEEF Waldemar Higino de Souza	APP Araras	00.677.808/0001-08	937,20
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.170,40



Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.205,60
Vilhena	EEEF Sen. Ronaldo Aragão	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	611,60
Vilhena	EEEF Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	1.104,40
Vilhena	EEEF Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	26,40
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	3.814,80
Vilhena	EEEFM Marechal Rondon	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	2.182,40
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.817,20
Vilhena	EEEFM Maria Arlete Toledo	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	2.147,20
Vilhena	EEEF Genival N. da Costa	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	1.623,60
Vilhena	EEEF Marizete Mendes de Oliveira	APP Marizete M. de Oliveira	84.560.176/0001-98	1.663,20
Vilhena	EEEF Cecília Meireles	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	2.244,00
Vilhena	IEE Wilson Camargo	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	2.574,00
Vilhena	EEEFM Álvares de Azevedo	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	2.719,20
Vilhena	EEEF Prof Luiz Carlos Paula Assis	APP da EEEF Prof Luiz Carlos Paula Assis	07.410.864/0001-20	1.658,80
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	642,40
Porto Velho	EEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	2.543,20
Porto Velho	EEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	35,20
Porto Velho	EEEF Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	3.986,40
Porto Velho	EEEF Bom Jesus	APP da EEEF Bom Jesus	01.162.579/0001-51	1.689,60
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	2.336,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	2.120,80
Porto Velho	IEE Carmela Dutra	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	3.493,60
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	4.747,60
Porto Velho	EEEF Coronel Carlos Aluysio Weber	APP Vilagran Cabrita	01.040.812/0001-23	1.394,80
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	3.432,00
Porto Velho	EEEFM Duque de Caxias	APP da EEEF Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	1.306,80
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	3.480,40
Porto Velho	EEEFM Estudo e Trabalho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	1.377,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	4.650,80
Porto Velho	EEEF Profª Eloisa Bentes Ramos	APP da EEEF Eloisa Bentes Ramos	01.761.297/0001-70	2.010,80
Porto Velho	EEEF Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	1.328,80
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	5.579,20
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	2.820,40
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	2.354,00
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	2.675,20
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	26,40
Porto Velho	EEEF Heitor Villa Lobos	APP da EEEF Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	2.318,80
Porto Velho	EEEF Hélio Neves Botelho	APP Hélio Neves Botelho	00.672.024/0001-97	2.754,40
Porto Velho	EEEF Herbert de Alencar	APP da EEEF Prof. Herbert Alencar	00.814.593/0001-20	2.310,00
Porto Velho	EEEF Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	3.766,40
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	1.606,00
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	5.011,60
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	3.920,40
Porto Velho	EEEFM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	2.543,20
Porto Velho	EEEF Luiz Soares de Cássia	APP Luis Soares de Cássia	10.313.739/0001-07	1.526,80
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	1.438,80
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.722.684/0001-73	2.340,80
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	2.732,40
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	2.037,20
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	1.843,60
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	2.200,00
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	4.417,60
Porto Velho	EEEF Nossa Senhora das Graças	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	2.010,80
Porto Velho	EEEF Nações Unidas	APP Nnações Unidas	00.704.900/0001-10	1.016,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	2.604,80
Porto Velho	EEEF Paulo Leal	APP da EEEF Paulo Leal	02.486.858/0001-33	563,20
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	4.268,00
Porto Velho	EEEF Pe. Mário Castagna	APP da EEEF Pe. Mário Castagna	00.700.441/0001-04	2.662,00
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. . Neves	00.722.137/0001-50	3.722,40
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	4.840,00
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	3.432,00
Porto Velho	EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	2.855,60
Porto Velho	EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	1.447,60
Porto Velho	EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	48,40
Porto Velho	EEEF Samaritana	APP da EEEF Samaritana	00.704.899/0001-23	1.839,20
Porto Velho	EEEF São Francisco de Assis	APP da EEEF São Francisco de Assis	01.986.689/0001-38	787,60
Porto Velho	EEEF São Sebastião I	APP da EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	1.711,60
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	6.028,00
Porto Velho	EEEFM Tiradentes	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	4.413,20
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	3.278,00
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	2.024,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	2.992,00
Porto Velho	EEEF Santa Clara de Assis	APP da EEEF Santa Clara de Assis	01.735.368/0001-60	611,60
Porto Velho	EEEF Branca de Neve	APP da Esc. Jd de Inf Branca de Neve	34.737.148/0001-25	1.870,00
Porto Velho	EEEF Casa de Davi	APP da Esc. Jd de Inf Casa de Davi	03.876.684/0001-88	2.376,00
Porto Velho	EEEF Mundo Mágico	APP Esc Pré-Escolar Mundo Mágico	03.693.333/0001-31	1.623,60

Porto Velho	EEEE Nossa Senhora do Amparo	APP Jd Infância Nª Sª Amparo	00.684.806/0001-46	932,80
Porto Velho	EEEE Dr. Marcello Candia	APP Esc. Dr. Marcello Candia	02.367.577/0001-61	5.596,80
Porto Velho	EEEFM Marcello Cândia Subsele I	APP Marcello Cândia- Subsele I	08876396/0001-47	4.826,80
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	3.924,80
Porto Velho	EEEE Santa Marcelina	APP Esc. Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	4.602,40
Porto Velho	EEEE Princesa Izabel	APP Princesa Isabel	05.524.464/0001-10	308,00
Porto Velho	EEEE Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	3.093,20
Porto Velho	EEEE Antonia Vieira Frota	APP da EEEF Antonia Vieira Frota	00.689.594.0001-90	1.914,00
Porto Velho	EEEE Bandeirantes	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	1.553,20
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	1.729,20
Porto Velho	EEEE Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	1.786,40
Porto Velho	EEEE Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	2.626,80
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.452,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	7ª Parcela/09
Ariquemes	EEEE Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	910,80
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.350,80
Ariquemes	EEEFM Heitor Villa Lobos	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	7.189,60
Ariquemes	EEEFM Ricardo Cantanhêde	APP da EEEF Ricardo Cantanhêde	84.727.734/0001-67	6.336,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	1.210,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	3.577,20
Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	3.885,20
Alto Alegre dos Parecis	EEEFM Artur da Costa e Silva	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	2.015,20
Alvorada do Oeste	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	576,40
Alvorada do Oeste	EEEFM Santa Ana	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	3.080,00
Buritis	EEEFM Buriti	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	2.076,80
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	880,00
Buritis	EEEFM Profª Elvandas Mª de Siqueira	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	1.381,60
Buritis	EEEE Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	220,00
Cabixi	EEEE Planalto	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	110,00
Cabixi	EEEFM José de Anchieta	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	1.038,40
Cacaulândia	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	1.320,00
Cacoal	EEEFM Carlos Gomes	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	1.777,60
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	589,60
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	2.477,20
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	26,40
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	734,80
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	6.190,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	998,80
Cacoal	EEEE Carlos Drumond de Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	1.412,40
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	818,40
Cacoal	Escola Josino Brito	APP EEEF Josino Brito	07.228.069/0001-16	1.839,20
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	836,00
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	1.210,00
Candeias do Jamari	EEEE Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	413,60
Castanheiras	EEEFM Francisca Júlia da Silva	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	1.183,60
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	2.842,40
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	277,20
Colorado do Oeste	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	2.714,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	721,60
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	1.570,80
Costa Marques	EEEE Darcy da Silveira	APP da EEEFM Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	880,00
Corumbiara	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	1.386,00
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	1.601,60
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	1.650,00
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	1.641,20
Espigão do Oeste	EEEFM Sete de Setembro	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	3.489,20
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	748,00
Gov. Jorge Teixeira	EEEE Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	708,40
Guajará Mirim	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	655,60
Guajará Mirim	EEEFM Irmã Maria Celeste	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	2.332,00
Guajará Mirim	IEE Paulo Saldanha	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	981,20
Guajará Mirim	EEEFM Rocha Leal	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	1.724,80
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolívar	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	1.760,00
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	1.095,60
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	2.591,60
Ji - Paraná	EEEFM Gonçalves Dias	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	1.377,20
Ji - Paraná	EEEE Janete Clair	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	1.135,20
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	748,00
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	642,40



Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	932,80
Ji - Paraná	EEEFM Marcos Bispo da Silva	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	1.927,20
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	2.191,20
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	338,80
Ji - Paraná	EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	853,60
Ji - Paraná	EEEFM Júlio Guerra	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	3.163,60
Ji - Paraná	EEEFM Tupã	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	224,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	959,20
Jarú	EEEF Josué Montello	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	202,40
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	3.291,20
Jarú	EEEFM Capitão Sílvia de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	2.855,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.183,60
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.597,20
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	426,80
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	3.229,60
Machadinho	EEEM Valdomiro Fco de Oliveira	Ass.Pais e Prof da EEEM Valdomiro Fco de Oliveira	09.269.949/0001-66	849,20
Ministro Andreazza	EEEF Nilo Coelho	APP JK	00.700.416/0001-12	1.082,40
Mirante da Serra	EEEFM Migrantes	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	2.323,20
Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	2.912,80
Nova Brasilândia	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	3.471,60
Novo Horizonte	EEEFM Américo B. de A. Melo	APP Apabram	00.692.193/0001-99	1.126,40
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	963,60
Nova União	EEEFM Maria Gorete	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	1.553,20
Nova Mamoré	EEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	409,20
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	1.306,80
Nova Mamoré	EEEFM Prof.ª Laurinda Groff	APP Prof.ª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	897,60
Ouro Preto do Oeste	Escola Joaquim de Lima Avelino	APP Boa União	04.793.477/0001-22	906,40
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	149,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Horácio Carelli Mendes	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	246,40
Ouro Preto do Oeste	EEEF Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	611,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Maria de Matos e Silva	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	545,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM 28 de Novembro	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	2.521,20
Parecis	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	906,40
Pimenta Bueno	EEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	1.289,20
Pimenta Bueno	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	2.860,00
Pimenta Bueno	EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	2.543,20
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	404,80
Presidente Médice	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	541,20
Presidente Médice	EEEFM Emílio Garrastazu Médici	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	792,00
Presidente Médice	EEEFM Prof. Paulo Freire	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	1.795,20
Presidente Médice	EEEFM Emburana	APP da EEEF Emburana	01.274.600/0001-00	440,00
Presidente Médice	EEEFM Dona Benta	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	242,00
Primavera de Rondonia	EEEF Estácio de Sá	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	352,00
Primavera de Rondonia	EEEFM José Severino dos Santos	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	501,60
Rio Crespo	EEEFM Francisco Mignone	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	1.069,20
Rolim de Moura	EEEF Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	145,20
Rolim de Moura	EEEFM Cândido Portinari	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	2.393,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	682,00
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	1.126,40
Rolim de Moura	EEEFM José Rosales dos Santos	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	541,20
Rolim de Moura	EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	1.478,40
Rolim de Moura	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEFM Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	1.663,20
Rolim de Moura	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	3.198,80
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel	APP 13 de Maio	02.234.204/0001-12	4.320,80
Seringueiras	EEEFM Oswaldo Piana	APP Oswaldo Piana	01203.767/0001-80	1.905,20
São Fco. do Guaporé	EEEFM Campos Sales	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	1.641,20
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	1.562,00
São Felipe do Oeste	EEEF Monteiro Lobato	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	462,00
São Felipe do Oeste	EEEM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.047,20
Teixeiropolis	EEEFM Pioneira	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	1.174,80
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	1.368,40
Urupá	EEEFM Altamir Billy Soares	APP Teixeira	00.670.384/0001-50	2.362,80
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.188,00
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.381,60
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchôa	00.672.019/0001-84	2.376,00
Vilhena	EEEFM Marechal Rondon	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	2.789,60
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	497,20
Vilhena	EEEFM Maria Arlete Toledo	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	1.738,00
Vilhena	EEEF Cecília Meireles	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	325,60
Vilhena	EEEFM Álvares de Azevedo	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	3.498,00
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.161,60
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	1.201,20
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	30,80
Porto Velho	IEE Carmela Dutra	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	5.376,80
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	690,80
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	2.129,60



Porto Velho	EEEFM Estudo e Trabalho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	1.922,80
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	1.073,60
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	1.139,60
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	558,80
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrônio Barcelos	00.670.375/0001-69	805,20
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	1.012,00
Porto Velho	EEEM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	1.152,80
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	7.370,00
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	290,40
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	277,20
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	422,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	660,00
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	1.579,60
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	1.949,20
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	1.535,60
Porto Velho	EEEFM Tiradentes	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	1.403,60
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	840,40
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.003,20
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	1.513,60
Porto Velho	EEEFM Marcello Cândia Subsede I	APP Marcello Cândia- Subsede I	08876396/0001-47	1.663,20
Porto Velho	Escola Major Guapindaia	APP da EEEF Major Guapindaia	05.789.045/0001-00	3.110,80
Porto Velho	EEEF Antonia Vieira Frota	APP da EEEF Antonia Vieira Frota	00.689.594.0001-90	827,20
Porto Velho	EEEF Bandeirantes	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	594,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	563,20
Porto Velho	EEEF M ^a Nazaré dos Santos	PP da EEEF M ^a Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	1.192,40
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	796,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CEEJA FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	8ª Parcelas 09
Ariquemes	CEEJA Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	1.139,60
Ariquemes	CEEJA Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	2.041,60
Alta Floresta do Oeste	CEEJA Luiz Vaz de Camões	APAMES do CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	1.086,80
Alta Floresta do Oeste	CEEJA Luiz Vaz de Camões	APAMES do CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	1.135,20
Alvorada do Oeste	CEEJA Euclides da Cunha	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	462,00
Alvorada do Oeste	CEEJA Euclides da Cunha	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	250,80
Cabixi	CEEJA 6 de Julho	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	897,60
Cabixi	CEEJA 6 de Julho	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	374,00
Cerejeiras	CEEJA Carlos D. de Andrade	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	1.610,40
Cerejeiras	CEEJA Carlos D. de Andrade	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	1.091,20
Colorado do Oeste	CEEJA Tancredo Neves	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	1.016,40
Colorado do Oeste	CEEJA Tancredo Neves	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	585,20
Costa Marques	CEEJA José Alves de Almeida	APAMES José Alves de Almeida	01.606.921/0001-65	1.214,40
Guajará Mirim	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	APAMES Prof ^a Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	2.701,60
Guajará Mirim	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	APAMES Prof ^a Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	1.254,00
Jarú	CEEJA de Jaru	APAMES de Jaru	05.706.254/0001-43	88,00
Ji - Paraná	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	1.267,20
Ji - Paraná	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	387,20
Machadinho	CEEJA Paulo Freire	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	1.720,40
Machadinho	CEEJA Paulo Freire	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	1.042,80
Nova Brasilândia	CEEJA Cecília Meireles	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	202,40
Nova Brasilândia	CEEJA Cecília Meireles	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	748,00
Nova Mamoré	CES Prof ^a Doralice Sales Cavalcante	APAMES Sem. Olavo Pires	01.592.903/0001-71	1.482,80
Ouro Preto do Oeste	CEEJA Prof. Antonio de Almeida	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	330,00
Ouro Preto do Oeste	CEEJA Prof. Antonio de Almeida	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	906,40
Pimenta Bueno	CEEJA Glicéria M ^a O. Crivelli	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	800,80
Pimenta Bueno	CEEJA Glicéria M ^a O. Crivelli	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	990,00
Rolim de Moura	CEEJA Cel. Jorge T. de Oliveira	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	281,60
Rolim de Moura	CEEJA Cel. Jorge T. de Oliveira	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	321,20
São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	488,40
São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	712,80
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	409,20
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	409,20
Vilhena	CEEJA Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	1.034,00
Vilhena	CEEJA Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	959,20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA FUNDAMENTAL

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	8ª Parcela 09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	871,20
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	523,60



Ariquemes	EEEE Jardim das Pedras	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	532,40
Ariquemes	EEEE Albina Marció Sordi	APP da EEEF Albina Marció Sordi	84.727.759/0001-60	932,80
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	404,80
Buritis	EEEE Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	642,40
Cacoal	EEEE Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	378,40
Cacoal	EEEE Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	884,40
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	435,60
Cacoal	EEEE Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	202,40
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	338,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	228,80
Cacoal	EEEE Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	457,60
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	413,60
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	523,60
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D. Andrade	00.778.420/0001-01	167,20
Candeias do Jamari	EEEE Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	79,20
Candeias do Jamari	EEEE Jaime Barcessat	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	1.958,00
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	233,20
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	690,80
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	312,40
Espigão do Oeste	EEEE Jerris Adriani Turatti	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	1.293,60
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	136,40
Gov. Jorge Teixeira	EEEE Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	268,40
Guajará Mirim	EEEE Durvalina Estilben de Oliveira	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	162,80
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	233,20
Ji - Paraná	EEEE 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	167,20
Ji - Paraná	EEEE Beatriz Ferreira da Silva	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	400,40
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	840,40
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	312,40
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	523,60
Ji - Paraná	EEEE Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	536,80
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	1.091,20
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	61,60
Jarú	EEEE Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.051,60
Jarú	EEEE Nilton Oliveira de Araújo	APP União	84.651.462/0001-69	79,20
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	638,00
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	70,40
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	862,40
Monte Negro	EEEE Mato Grosso	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	259,60
Nova Brasilândia	EEEE Pe. Alexandre de Gusmão	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	475,20
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	30,80
Nova Mamoré	EEEFM Prof. Mª Laurinda Groff	APP Prof. Mª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	418,00
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	149,60
Pimenta Bueno	EEEE Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	871,20
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	44,00
Presidente Médice	EEEE 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	598,40
Rolim de Moura	EEEE Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	633,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	488,40
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	919,60
São Felipe do Oeste	EEEE Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	180,40
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	167,20
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	250,80
Vilhena	EEEE Sen. Ronaldo Aragão	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	576,40
Vilhena	EEEE Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	576,40
Vilhena	EEEE Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	734,80
Vilhena	EEEE Genival N. da Costa	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	1.416,80
Porto Velho	EEEE 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	800,80
Porto Velho	EEEE Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	2.301,20
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	910,80
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.694,00
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	862,40
Porto Velho	EEEE Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	343,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	1.377,20
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	862,40
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	558,80
Porto Velho	EEEE Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	550,00
Porto Velho	EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	2.182,40
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	875,60
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	682,00
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	1.157,20
Porto Velho	EEEE Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	941,60
Porto Velho	EEEE Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	470,80
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	849,20
Porto Velho	EEEE Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	2.640,00
Porto Velho	EEEE Nossa Senhora das Graças	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	1.751,20
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	778,80
Porto Velho	EEEE Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	1.724,80



Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	466,40
Porto Velho	EEEE Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	1.636,80
Porto Velho	EEEE Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	699,60
Porto Velho	EEEE São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	1.394,80
Porto Velho	EEEE Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	787,60
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	1.271,60
Porto Velho	EEEE Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	1.240,80
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	400,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA MÉDIO

MUNICÍPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	8ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	1.667,60
Ariquemes	EEEE Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	2.552,00
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.135,20
Buritit	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	1.174,80
Buritit	EEEE Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	721,60
Cacoal	EEEE Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	171,60
Cacoal	EEEE Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	792,00
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	902,00
Cacoal	EEEE Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	145,20
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	748,00
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	347,60
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	950,40
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	440,00
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D. Andrade	00.778.420/0001-01	1.619,20
Candeias do Jamari	EEEE Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	435,60
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	602,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	862,40
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	233,20
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	866,80
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	976,80
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	382,80
Gov. Jorge Teixeira	EEEE Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	211,20
Itapua do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	910,80
Ji - Paraná	EEEE 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	1.100,00
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	1.606,00
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	827,20
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	497,20
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	950,40
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	1.223,20
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	1.166,00
Ji - Paraná	EEEE Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	554,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	1.232,00
Jarú	EEEFM Capitão Sílvia de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	567,60
Jarú	EEEE Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.245,20
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	1.843,60
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	387,20
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	809,60
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	110,00
Nova Mamoré	EEEE Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	858,00
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	1.372,80
Pimenta Bueno	EEEE Prof. Valdir Monfredinho	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	822,80
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	162,80
Presidente Médice	EEEE 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	1.073,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	1.082,40
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	246,40
São Felipe do Oeste	EEEFM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	198,00
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	730,40
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	382,80
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	2.380,40
Vilhena	EEEE Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.086,80
Vilhena	IEE Wilson Camargo	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	866,80
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.170,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	1.210,00
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.755,60
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	2.829,20
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	893,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	3.075,60
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	2.142,80
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	1.562,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	1.601,60

Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	616,00
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	752,40
Porto Velho	EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	998,80
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	805,20
Porto Velho	EEEFM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	1.496,00
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	4.677,20
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	853,60
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	968,00
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	1.073,60
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	875,60
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	1.082,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	950,40
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	959,20
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	1.218,80
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	2.367,20
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	1.262,80
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	2.305,60
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.804,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	2.191,20
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	558,80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	8ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	3.920,40
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	5.020,40
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	2.943,60
Ariquemes	EEEFM Heitor Villa Lobos	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	1.856,80
Ariquemes	EEEF Jardim das Pedras	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	1.610,40
Ariquemes	EEEF Migrantes	APP EEEF Migrantes	84.727.718/0001-74	2.952,40
Ariquemes	EEEF Albina Marció Sordi	APP da EEEF Albina Marcio Sordi	84.727.759/0001-60	2.868,80
Ariquemes	EEEFM Ricardo Cantanhêde	APP da EEEF Ricardo Cantanhêde	84.727.734/0001-67	3.300,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	2.521,20
Alta Floresta do Oeste	EEEF Tancredo A. Neves	APP Olavo Bilac	01.700.030/0001-73	1.694,00
Alta Floresta do Oeste	EEEF Euridice Lopes Pedroso	APP da EEEF Eurídice Lopes Pedroso	01.511.044/0001-49	2.582,80
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	3.696,00
Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	3.313,20
Alto Paraíso	EEEF Custódio Gabriel Filho	App Custódio Gabriel Filho	07.925.227/0001-97	981,20
Alto Alegre dos Parecis	EEEFM Artur da Costa e Silva	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	1.883,20
Alvorada do Oeste	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	2.415,60
Alvorada do Oeste	EEEF Monte Alegre	APP da Novo Alvorecer	01.214.114/0001-05	1.051,60
Alvorada do Oeste	EEEFM Santa Ana	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	2.195,60
Buritis	EEEFM Buriti	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	3.088,80
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	2.921,60
Buritis	EEEFM Profª Elvandas Mª de Siqueira	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	3.185,60
Buritis	EEEF Francisco Chiquilito Erse	APP Esc Fco José Chiquilito Erse	05.599.566/0001-03	1.562,00
Buritis	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	3.568,40
Cabixi	EEEF Planalto	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	484,00
Cabixi	EEEFM José de Anchieta	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	2.719,20
Cabixi	EEEF Chico Mendes	APP Tiradentes	00.742.884/0001-50	365,20
Cacaulandia	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	1.707,20
Cacoal	EEEFM Carlos Gomes	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	2.965,60
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	1.949,20
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	1.883,20
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	2.178,00
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	1.636,80
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	26,40
Cacoal	EEEF Graciliano Ramos	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	2.046,00
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	3.660,80
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	897,60
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	2.160,40
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	2.257,20
Cacoal	EEEF Nossa Senhora do Carmo	APP da EEEF Nª Sª do Carmo	63.788.830/0001-45	453,20
Cacoal	EEEF Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	2.142,80
Cacoal	EEEF Frei Caneca	APP Almeida Correia	01.219.424/0001-04	2.059,20
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	2.428,80
Cacoal	EEEF Sertanista Fco. Meireles/Paiterey/Tancredo	Neves/Noá Surui/João E. Dias/Izidoro de S. Meireles/Hodinga Surui/ Sert. José C.	03.520.976/0001-83	453,20
Santana	APP Pagoe			
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	1.500,40
Campo Novo	EEEF Ruth Rocha	APP da EEEF Ruth Rocha	10.790.643/000130	809,60



Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	1.927,20
Candeias do Jamari	EEEF Teodoro de Assunção	Caixa Escolar da EEEF Teodoro Assunção	00.988.847/0001-26	1.091,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	1.390,40
Candeias do Jamari	EEEF Jaime Barcessat	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	3.027,20
Castanheiras	EEEF Eugênio Lazzari	APP União	01.896.838/0001-78	699,60
Castanheiras	EEEFM Francisca Júlia da Silva	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	853,60
Cerejeiras	EEEF Gov. Jerônimo Garcia Santana	APP Jerônimo Garcia Santana	84.559.327/0001-98	1.812,80
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Marechal Mariano Candido Rondon	15.893.860/0001-79	1.623,60
Cerejeiras	EEEF Irmã Dulce	APP Cerejeiras	00.824.853/0001-48	308,00
Cerejeiras	EEEF Floriano Peixoto	APP Floriano Peixoto	14.603.104/0001-03	752,40
Cerejeiras	EEEF Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.893.332/0001-10	1.064,80
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	2.024,00
Colorado do Oeste	EEEF Prefeito Marcos Donadon	APP Marechal Mariano Candido Rondon	84.560.192/0001-80	743,60
Colorado do Oeste	EEEF Cecília Meireles	APP da EEEF Cecília Meireles	84.560.077/0001-06	198,00
Colorado do Oeste	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	3.088,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	2.758,80
Colorado do Oeste	EEEF Julieta Vilela Vellozo	APP Progresso	84.560.093/0001-07	536,80
Colorado do Oeste	EEEF Gov. Angelo Angelin	APP União e Trabalho	84.559.913/0001-32	1.421,20
Colorado do Oeste	EEEF 16 de Junho	APP da EEEF 16 de Junho	84.560.119/0001-09	1.650,00
Costa Marques	EEEF Gomes Carneiro	APP Gomes Carneiro	63.787.931/0001-00	1.042,80
Costa Marques	EEEF General Sampaio	EEEF General Sampaio	02.294.388/0001-06	374,00
Costa Marques	EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita	APP Raimundo de Oliveira Mesquita	00.713.583/0001-06	1.073,60
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	3.498,00
Costa Marques	EEEF Darcy da Silveira	APP da EEEFM Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	444,40
Corumbiara	EEEF São Roque	APP da EEEF Marechal Rondon	01.551.491/0001-21	1.245,20
Corumbiara	EEEF Disneylândia	APP Unidos Venceremos	01.767.026/0001-22	312,40
Corumbiara	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	862,40
Corumbiara	EEEF Colina Verde	APP Povo no Poder	01.663.538/0001-49	396,00
Corumbiara	EEEF Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.932.955/0001-40	1.108,80
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	3.000,80
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	2.525,60
Espigão do Oeste	EEEF Vinícius de Moraes	APP Paulo Freire	84.568.427/0001-80	2.846,80
Espigão do Oeste	EEEF Fernanda Souza de Paula	APP Fernanda Souza de Paula	84.568.518/0001-16	2.415,60
Espigão do Oeste	EEEF Jerris Adriani Turatti	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	3.374,80
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	2.552,00
Espigão do Oeste	EEEFM Maria Lourenço Cassiano	APP Santa Lucia	00.798.174/0001-41	937,20
Espigão do Oeste	EEEFM Sete de Setembro	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	576,40
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	2.244,00
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	1.095,60
Guajará Mirim	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	2.437,60
Guajará Mirim	EEEF Almirante Tamandaré	APP Gabriela Monteiro de Souza	84.632.926/0001-90	1.914,00
Guajará Mirim	EEEF Capitão Godoy	APP Iza O . Assunção	04.393.229/0001-94	1.672,00
Guajará Mirim	EEEF Durvalina Estilben de Oliveira	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	1.447,60
Guajará Mirim	EEEF Pres.Dutra	APP Orion Nina Ribeiro	01.208.977/0001-61	796,40
Guajará Mirim	EEEFM Irmã Maria Celeste	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	3.564,00
Guajará Mirim	EEEF Paul Harris	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	1.196,80
Guajará Mirim	EEEF Paul Harris	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	35,20
Guajará Mirim	IEE Paulo Saldanha	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	2.851,20
Guajará Mirim	EEEFM Rocha Leal	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	1.192,40
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolívar	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	1.320,00
Itapua do Oeste	EEEF João Francisco Correia	APP EEF João F. Correia	02.991.837/0001-75	1.298,00
Itapua do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	1.408,00
Ji - Paraná	EEEF 13 de Maio	APP EPG 13 de Maio	00.808.381/0001-30	1.280,40
Ji - Paraná	EEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	2.296,80
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	3.955,60
Ji - Paraná	EEEF Antônio Bianco	APP da Escola de 1º Grau Antonio Bianco	00.778.509/0001-60	2.530,00
Ji - Paraná	EEEF Beatriz Ferreira da Silva	APPBeatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	2.613,60
Ji - Paraná	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	00.774.383/0001-55	2.362,80
Ji - Paraná	EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	APP Olavo Bilac	84.651.520/0001-54	484,00
Ji - Paraná	EEEFM Gonçalves Dias	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	3.374,80
Ji - Paraná	EEEF Inácio de Loyola	APP da EPG Inácio de Loyola	84.651.447/0001-10	664,40
Ji - Paraná	EEEF Janete Clair	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	2.380,40
Ji - Paraná	EEEF Jardim dos Migrantes	APP Jardim dos Migrantes	00.774.366/0001-18	2.732,40
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	1.905,20
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubtschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	5.319,60
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	3.238,40
Ji - Paraná	EEEFM Marcos Bispo da Silva	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	6.300,80
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	2.965,60
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	140,80
Ji - Paraná	EEEF Nova Brasília	APP EEEF Nova Brasília	00.902.463/0001-49	2.772,00
Ji - Paraná	EEEF Prof. Carmem Rocha Borges	APP EPG Prof Carmem Rocha Borges	00.729.161/0001-10	2.230,80
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	2.499,20
Ji - Paraná	EEEF São Francisco	APP São Francisco	00.742.699/0001-65	1.078,00
Ji - Paraná	EEEF Silvio Micheluzzi	APP Silvio Micheluzzi	00.750.553/0001-61	2.530,00
Ji - Paraná	EEEF Parque São Pedro	APP EPG São Pedro	00.798.221/0001-57	1.082,40
Ji - Paraná	EEEF Tancredo de Almeida Neves	APP da EPG Tancredo de Almeida Neves	00.774.368/0001-07	2.516,80



Ji - Paraná	EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	686,40
Ji - Paraná	EEEFM Júlio Guerra	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	2.499,20
Ji - Paraná	EEEF Oswaldo Piana	APP Osvaldo Piana	00.817.654/0001-02	822,80
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	1.403,60
Ji - Paraná	EEEFM Tupã	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	1.324,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	4.083,20
Jarú	EEEF Josué Montello	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	255,20
Jarú	EEEF Tito Lourenço de Lima	APP Mamoré	00.684.790/0001-71	400,40
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	4.677,20
Jarú	EEEFM Capitão Sílvio de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	1.456,40
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	4.263,60
Jarú	EEEF Gov. Jorge Teixeira de Oliveira	APP da EEEF Jorge Teixeira de Oliveira	01.201.370/0001-50	1.482,80
Jarú	EEEF Nilton Oliveira de Araújo	APP União	84.651.462/0001-69	919,60
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	3.951,20
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.988,80
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	884,40
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	2.437,60
Machadinho	EEEF Alberto Nepomuceno	APP da EEEF Alberto Nepomuceno	01.266.644/0001-99	2.631,20
Machadinho	EEEF Ayrton Senna	APP da EEEF Ayrton Senna	01.227.512/0001-58	1.988,80
Machadinho	EEEF Profª Mª Conceição de Souza	APP Profª Mª Conceição de Souza	08.538.095/0001-03	1.161,60
Ministro Andreazza	EEEM Nilo Coelho	APP JK	00.700.416/0001-12	1.768,80
Mirante da Serra	EEEF Florizel Lamago Ferrari	APP Prof Edson Duarte Lopes	01.668.720/0001-92	3.150,40
Mirante da Serra	EEEFM Migrantes	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	2.305,60
Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	1.799,60
Monte Negro	EEEF Mato Grosso	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	1.724,80
Nova Brasilândia	EEEF Prof. Abílio Netto Borges	APP Abílio Netto Borges	01.325.055/0001-34	506,00
Nova Brasilândia	EEEF Rocha Pombo	APP Rocha Pombo	01.658.288/0001-59	2.239,60
Nova Brasilândia	EEEF Pe. Alexandre de Gusmão	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	3.330,80
Nova Brasilândia	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	1.034,00
Novo Horizonte	EEEFM Américo B. de A. Melo	APP Apabram	00.692.193/0001-99	1.812,80
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	1.790,80
Nova União	EEEFM Maria Gorete	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	1.408,00
Nova Mamoré	EEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	3.071,20
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	3.269,20
Ouro Preto do Oeste	EEEF Prof. Margarida Custódio Souza	APP Princesa Isabel	01.782.367/0001-77	778,80
Ouro Preto do Oeste	Escola Joaquim de Lima Avelino	APP Boa União	04.793.477/0001-22	2.371,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	2.103,20
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Horácio Carelli Mendes	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	2.406,80
Ouro Preto do Oeste	EEEF Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	2.626,80
Ouro Preto do Oeste	EEEF Joaquim Nabuco	CCEE Por uma Educação Melhor	01.822.603/0001-31	1.148,40
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Maria de Matos e Silva	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	1.064,80
Ouro Preto do Oeste	EEEFM 28 de Novembro	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	3.933,60
Parecis	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	1.320,00
Pimenta Bueno	EEEF Prof. Valdir Monfredinho	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	1.790,80
Pimenta Bueno	EEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	2.261,60
Pimenta Bueno	EEEF Bom Sucesso	APP Nossa Senhora Aparecida	01.234.887/0001-45	1.214,40
Pimenta Bueno	EEEF Frei Silvestre Bizzotto	APP Com Amor Lutaremos	01.519.689/0001-28	814,00
Pimenta Bueno	EEEF Anísio Serrão de Carvalho	APP Emanuel Osvaldo de Oliveira	84.650.795/0001-73	3.423,20
Pimenta Bueno	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	2.860,00
Pimenta Bueno	EEEF Sandoval Meira	APP da EEEF Sandoval Meira	00.795.745/0001-94	1.469,60
Pimenta Bueno	EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	2.019,60
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Válder Bartolo	00.833.323/0001-66	928,40
Presidente Médice	EEEF Escola Apolônia Rossi Javarine	APP Apolônia Rossi Javarini	01.343.575/0001-70	510,40
Presidente Médice	EEEF 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	2.208,80
Presidente Médice	EEEF Pau Brasil	APP Pau Brasil	01.015.160/0001-77	409,20
Presidente Médice	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	1.896,40
Presidente Médice	EEEFM Emílio Garrastazu Médici	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	2.134,00
Presidente Médice	EEEFM Prof. Paulo Freire	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	3.234,00
Presidente Médice	EEEFM Emburana	APP da EEEF Emburana	01.274.600/0001-00	919,60
Presidente Médice	EEEFM Dona Benta	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	699,60
Presidente Médice	EEEF Irmã Doroty Mae Stang	APP da EEEF Irmã Dorothy Mae Stang	09.479.198/0001-02	431,20
Primavera de Rondonia	EEEF Estácio de Sá	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	660,00
Primavera de Rondonia	EEEFM José Severino dos Santos	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	1.047,20
Rio Crespo	EEEFM Francisco Mignone	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	1.491,60
Rolim de Moura	EEEF Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	2.824,80
Rolim de Moura	EEEF Monteiro Lobato	APP da EEEF Monteiro Lobato	00.774.348/0001-36	1.135,20
Rolim de Moura	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	00.814.589/0001-61	2.340,80
Rolim de Moura	EEEFM Cândido Portinari	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	5.126,00
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	2.873,20
Rolim de Moura	EEEF Maria Comandolli Lira	APP Força e Trabalho	01.802.670/0001-94	1.834,80
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	2.860,00
Rolim de Moura	EEEFM José Rosales dos Santos	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	954,80
Rolim de Moura	EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	3.753,20
Rolim de Moura	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEFM Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	3.731,20
Rolim de Moura	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	4.853,20
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel	APP 13 de Maio	02.234.204/0001-12	3.586,00

São Miguel do Guaporé	EEEE Deonildo Caragnatto	APP 13 de Setembro	01.069.342/0001-20	2.274,80
Seringueiras	EEEE Rui Barbosa de Oliveira	APP Cecília Meireles	01.757.435/0001-48	1.531,20
Seringueiras	EEEFM Osvaldo Piana	APP Osvaldo Piana	01203.767/0001-80	3.000,80
São Fco. do Guaporé	EEEFM Campos Sales	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	2.675,20
São Fco. do Guaporé	EEEE Marcilene Carvalho Ricardo	APP da EEEF Marcilene C. Ricardo	06.955.422/0001-05	2.494,80
Santa Luzia do Oeste	EEEE Marechal Rondon	APP 13 de Setembro	00.670.374/0001-14	2.468,40
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	2.345,20
São Felipe do Oeste	EEEE Monteiro Lobato	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	752,40
São Felipe do Oeste	EEEM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.047,20
Teixeiropolis	EEEFM Pioneira	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	1.086,80
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	1.936,00
Urupá	EEEFM Altamir Billy Soares	APP Teixeiraão	00.670.384/0001-50	1.905,20
Urupá	EEEE Waldemar Hígino de Souza	APP Araras	00.677.808/0001-08	937,20
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.170,40
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.205,60
Vilhena	EEEE Sen. Ronaldo Aragão	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	611,60
Vilhena	EEEE Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	1.104,40
Vilhena	EEEE Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	26,40
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	3.814,80
Vilhena	EEEFM Marechal Rondon	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	2.182,40
Vilhena	EEEE Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.817,20
Vilhena	EEEFM Maria Arlete Toledo	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	2.147,20
Vilhena	EEEE Genival N. da Costa	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	1.623,60
Vilhena	EEEE Marizete Mendes de Oliveira	APP Marizete M. de Oliveira	84.560.176/0001-98	1.663,20
Vilhena	EEEE Cecília Meireles	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	2.244,00
Vilhena	IEE Wilson Camargo	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	2.574,00
Vilhena	EEEFM Álvares de Azevedo	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	2.719,20
Vilhena	EEEE Prof Luiz Carlos Paula Assis	APP da EEEF Prof Luiz Carlos Paula Assis	07.410.864/0001-20	1.658,80
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	642,40
Porto Velho	EEEE 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	2.543,20
Porto Velho	EEEE 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	35,20
Porto Velho	EEEE Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	3.986,40
Porto Velho	EEEE Bom Jesus	APP da EEEF Bom Jesus	01.162.579/0001-51	1.689,60
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	2.336,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	2.120,80
Porto Velho	IEE Carmela Dutra	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	3.493,60
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	4.747,60
Porto Velho	EEEE Coronel Carlos Aluysio Weber	APP Vilagran Cabrita	01.040.812/0001-23	1.394,80
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	3.432,00
Porto Velho	EEEFM Duque de Caxias	APP da EEEF Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	1.306,80
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	3.480,40
Porto Velho	EEEFM Estudo e Trabalho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	1.377,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	4.650,80
Porto Velho	EEEE Profª Eloisa Bentes Ramos	APP da EEEF Eloisa Bentes Ramos	01.761.297/0001-70	2.010,80
Porto Velho	EEEE Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	1.328,80
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	5.579,20
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	2.820,40
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	2.354,00
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	2.675,20
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	26,40
Porto Velho	EEEE Heitor Villa Lobos	APP da EEEF Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	2.318,80
Porto Velho	EEEE Hélio Neves Botelho	APP Hélio Neves Botelho	00.672.024/0001-97	2.754,40
Porto Velho	EEEE Herbert de Alencar	APP da EEEF Prof. Herbert Alencar	00.814.593/0001-20	2.310,00
Porto Velho	EEEE Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	3.766,40
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	1.606,00
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	5.011,60
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	3.920,40
Porto Velho	EEEM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	2.543,20
Porto Velho	EEEE Luiz Soares de Cássia	APP Luis Soares de Cássia	10.313.739/0001-07	1.526,80
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	1.438,80
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	2.340,80
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	2.732,40
Porto Velho	EEEE Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	2.037,20
Porto Velho	EEEE Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	1.843,60
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	2.200,00
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	4.417,60
Porto Velho	EEEE Nossa Senhora das Graças	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	2.010,80
Porto Velho	EEEE Nações Unidas	APP Nnações Unidas	00.704.900/0001-10	1.016,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	2.604,80
Porto Velho	EEEE Paulo Leal	APP da EEEF Paulo Leal	02.486.858/0001-33	563,20
Porto Velho	EEEE Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	4.268,00
Porto Velho	EEEE Pe. Mário Castagna	APP da EEEF Pe. Mário Castagna	00.700.441/0001-04	2.662,00
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	3.722,40
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	4.840,00
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	3.432,00
Porto Velho	EEEE Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	2.855,60

Porto Velho	EEEE Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	1.447,60
Porto Velho	EEEE Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	48,40
Porto Velho	EEEE Samaritana	APP da EEEF Samaritana	00.704.899/0001-23	1.839,20
Porto Velho	EEEE São Francisco de Assis	APP da EEEF São Francisco de Assis	01.986.689/0001-38	787,60
Porto Velho	EEEE São Sebastião I	APP da EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	1.711,60
Porto Velho	EEEE São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	6.028,00
Porto Velho	EEEFM Tiradentes	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	4.413,20
Porto Velho	EEEE Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	3.278,00
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	2.024,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	2.992,00
Porto Velho	EEEE Santa Clara de Assis	APP da EEEF Santa Clara de Assis	01.735.368/0001-60	611,60
Porto Velho	EEEE Branca de Neve	APP da Esc. Jd de Inf Branca de Neve	34.737.148/0001-25	1.870,00
Porto Velho	EEEE Casa de Davi	APP da Esc. Jd de Inf Casa de Davi	03.876.684/0001-88	2.376,00
Porto Velho	EEEE Mundo Mágico	APP Esc Pré-Escolar Mundo Mágico	03.693.333/0001-31	1.623,60
Porto Velho	EEEE Nossa Senhora do Amparo	APP Jd Infância Nª Sª Amparo	00.684.806/0001-46	932,80
Porto Velho	EEEE Dr. Marcello Candia	APP Esc. Dr. Marcello Candia	02.367.577/0001-61	5.596,80
Porto Velho	EEEFM Marcello Cândia Subsede I	APP Marcello Cândia- Subsede I	08876396/0001-47	4.826,80
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	3.924,80
Porto Velho	EEEE Santa Marcelina	APP Esc. Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	4.602,40
Porto Velho	EEEE Princesa Izabel	APP Princesa Isabel	05.524.464/0001-10	308,00
Porto Velho	EEEE Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	3.093,20
Porto Velho	EEEE Antonia Vieira Frota	APP da EEEF Antonia Vieira Frota	00.689.594.0001-90	1.914,00
Porto Velho	EEEE Bandeirantes	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	1.553,20
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	1.729,20
Porto Velho	EEEE Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	1.786,40
Porto Velho	EEEE Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	2.626,80
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.452,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	8ª Parcela/09
Ariquemes	EEEE Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	910,80
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.350,80
Ariquemes	EEEFM Heitor Villa Lobos	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	7.189,60
Ariquemes	EEEFM Ricardo Cantanhêde	APP da EEEF Ricardo Cantanhêde	84.727.734/0001-67	6.336,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	1.210,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	3.577,20
Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	3.885,20
Alto Alegre dos Parecis	EEEFM Artur da Costa e Silva	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	2.015,20
Alvorada do Oeste	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	576,40
Alvorada do Oeste	EEEFM Santa Ana	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	3.080,00
Buritis	EEEFM Buriti	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	2.076,80
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	880,00
Buritis	EEEFM Profª Elvandas Mª de Siqueira	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	1.381,60
Buritis	EEEE Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	220,00
Cabixi	EEEE Planalto	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	110,00
Cabixi	EEEFM José de Anchieta	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	1.038,40
Cacaulândia	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	1.320,00
Cacoal	EEEFM Carlos Gomes	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	1.777,60
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	589,60
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	2.477,20
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	26,40
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	734,80
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	6.190,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	998,80
Cacoal	EEEE Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	1.412,40
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	818,40
Cacoal	Escola Josino Brito	APP EEEF Josino Brito	07.228.069/0001-16	1.839,20
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	836,00
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	1.210,00
Candeias do Jamari	EEEE Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	413,60
Castanheiras	EEEFM Francisca Júlia da Silva	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	1.183,60
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	2.842,40
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	277,20
Colorado do Oeste	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	2.714,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	721,60
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	1.570,80
Costa Marques	EEEE Darcy da Silveira	APP da EEEFM Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	880,00
Corumbiara	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	1.386,00
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	1.601,60
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	1.650,00
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	1.641,20
Espigão do Oeste	EEEFM Sete de Setembro	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	3.489,20



Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	748,00
Gov. Jorge Teixeira	EEEE Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	708,40
Guajará Mirim	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	655,60
Guajará Mirim	EEEFM Irmã Maria Celeste	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	2.332,00
Guajará Mirim	IEE Paulo Saldanha	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	981,20
Guajará Mirim	EEEFM Rocha Leal	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	1.724,80
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolívar	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	1.760,00
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	1.095,60
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	2.591,60
Ji - Paraná	EEEFM Gonçalves Dias	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	1.377,20
Ji - Paraná	EEEE Janete Clair	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	1.135,20
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	748,00
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	642,40
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	932,80
Ji - Paraná	EEEFM Marcos Bispo da Silva	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	1.927,20
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	2.191,20
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	338,80
Ji - Paraná	EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	853,60
Ji - Paraná	EEEFM Júlio Guerra	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	3.163,60
Ji - Paraná	EEEFM Tupã	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	224,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	959,20
Jarú	EEEE Josué Montello	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	202,40
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	3.291,20
Jarú	EEEFM Capitão Sílvio de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	2.855,60
Jarú	EEEE Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.183,60
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.597,20
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	426,80
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	3.229,60
Machadinho	EEEFM Valdomiro Fco de Oliveira	Ass.Pais e Prof da EEEM Valdomiro Fco de Oliveira	09.269.949/0001-66	849,20
Ministro Andreazza	EEEFM Nilo Coelho	APP JK	00.700.416/0001-12	1.082,40
Mirante da Serra	EEEFM Migrantes	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	2.323,20
Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	2.912,80
Nova Brasilândia	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	3.471,60
Novo Horizonte	EEEFM Américo B. de A. Melo	APP Apabram	00.692.193/0001-99	1.126,40
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	963,60
Nova União	EEEFM Maria Gorete	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	1.553,20
Nova Mamoré	EEEE Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	409,20
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	1.306,80
Nova Mamoré	EEEFM Prof.Mª Laurinda Groff	APP Prof.Mª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	897,60
Ouro Preto do Oeste	Escola Joaquim de Lima Avelino	APP Boa União	04.793.477/0001-22	906,40
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	149,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Horácio Carelli Mendes	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	246,40
Ouro Preto do Oeste	EEEE Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	611,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Maria de Matos e Silva	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	545,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM 28 de Novembro	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	2.521,20
Parecis	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	906,40
Pimenta Bueno	EEEE Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	1.289,20
Pimenta Bueno	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	2.860,00
Pimenta Bueno	EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	2.543,20
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	404,80
Presidente Médice	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	541,20
Presidente Médice	EEEFM Emílio Garrastazu Médici	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	792,00
Presidente Médice	EEEFM Prof. Paulo Freire	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	1.795,20
Presidente Médice	EEEFM Emburana	APP da EEFM Emburana	01.274.600/0001-00	440,00
Presidente Médice	EEEFM Dona Benta	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	242,00
Primavera de Rondonia	EEEE Estácio de Sá	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	352,00
Primavera de Rondonia	EEEFM José Severino dos Santos	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	501,60
Rio Crespo	EEEFM Francisco Mignone	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	1.069,20
Rolim de Moura	EEEE Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	145,20
Rolim de Moura	EEEFM Cândido Portinari	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	2.393,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	682,00
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	1.126,40
Rolim de Moura	EEEFM José Rosales dos Santos	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	541,20
Rolim de Moura	EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	1.478,40
Rolim de Moura	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEFM Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	1.663,20
Rolim de Moura	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	3.198,80
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel	APP 13 de Maio	02.234.204/0001-12	4.320,80
Seringueiras	EEEFM Oswaldo Piana	APP Oswaldo Piana	01203.767/0001-80	1.905,20
São Fco. do Guaporé	EEEFM Campos Sales	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	1.641,20
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	1.562,00
São Felipe do Oeste	EEEE Monteiro Lobato	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	462,00
São Felipe do Oeste	EEEFM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.047,20
Teixeiropolis	EEEFM Pioneira	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	1.174,80
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	1.368,40
Urupá	EEEFM Altamir Billy Soares	APP Teixeiraão	00.670.384/0001-50	2.362,80
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.188,00



Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.381,60
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchôa	00.672.019/0001-84	2.376,00
Vilhena	EEEFM Marechal Rondon	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	2.789,60
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	497,20
Vilhena	EEEFM Maria Arlete Toledo	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	1.738,00
Vilhena	EEEF Cecília Meireles	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	325,60
Vilhena	EEEFM Alvares de Azevedo	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	3.498,00
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.161,60
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	1.201,20
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	30,80
Porto Velho	IEE Carmela Dutra	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	5.376,80
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	690,80
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	2.129,60
Porto Velho	EEEFM Estudo e Trabalho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	1.922,80
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	1.073,60
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	1.139,60
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	558,80
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	805,20
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	1.012,00
Porto Velho	EEEM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	1.152,80
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	7.370,00
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	290,40
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	277,20
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	422,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	660,00
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	1.579,60
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	1.949,20
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	1.535,60
Porto Velho	EEEFM Tiradentes	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	1.403,60
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	840,40
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.003,20
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	1.513,60
Porto Velho	EEEFM Marcello Cândia Subsede I	APP Marcello Cândia- Subsede I	08876396/0001-47	1.663,20
Porto Velho	Escola Major Guapindaia	APP da EEEF Major Guapindaia	05.789.045/0001-00	3.110,80
Porto Velho	EEEF Antonia Vieira Frota	APP da EEEF Antonia Vieira Frota	00.689.594.0001-90	827,20
Porto Velho	EEEF Bandeirantes	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	594,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	563,20
Porto Velho	EEEF Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	1.192,40
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	796,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CEEJAFUND E MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	9ª Parcelas09
Ariquemes	CEEJA Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	1.139,60
Ariquemes	CEEJA Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	2.041,60
Alta Floresta do Oeste	CEEJA Luiz Vaz de Camões	APAMES do CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	1.086,80
Alta Floresta do Oeste	CEEJA Luiz Vaz de Camões	APAMES do CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	1.135,20
Alvorada do Oeste	CEEJA Euclides da Cunha	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	462,00
Alvorada do Oeste	CEEJA Euclides da Cunha	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	250,80
Cabixi	CEEJA 6 de Julho	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	897,60
Cabixi	CEEJA 6 de Julho	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	374,00
Cerejeiras	CEEJA Carlos D. de Andrade	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	1.610,40
Cerejeiras	CEEJA Carlos D. de Andrade	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	1.091,20
Colorado do Oeste	CEEJA Tancredo Neves	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	1.016,40
Colorado do Oeste	CEEJA Tancredo Neves	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	585,20
Costa Marques	CEEJA José Alves de Almeida	APAMES José Alves de Almeida	01.606.921/0001-65	1.214,40
Guajará Mirim	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	APAMES Profª Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	2.701,60
Guajará Mirim	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	APAMES Profª Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	1.254,00
Jarú	CEEJA de Jaru	APAMES de Jaru	05.706.254/0001-43	88,00
Ji - Paraná	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	1.267,20
Ji - Paraná	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	387,20
Machadinho	CEEJA Paulo Freire	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	1.720,40
Machadinho	CEEJA Paulo Freire	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	1.042,80
Nova Brasilândia	CEEJA Cecília Meireles	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	202,40
Nova Brasilândia	CEEJA Cecília Meireles	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	748,00
Nova Mamoré	CES Profª Doralice Sales Cavalcante	APAMES Sem. Olavo Pires	01.592.903/0001-71	1.482,80
Ouro Preto do Oeste	CEEJA Prof. Antonio de Almeida	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	330,00
Ouro Preto do Oeste	CEEJA Prof. Antonio de Almeida	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	906,40
Pimenta Bueno	CEEJA Glicéria Mª O. Crivelli	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	800,80
Pimenta Bueno	CEEJA Glicéria Mª O. Crivelli	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	990,00
Rolim de Moura	CEEJA Cel. Jorge T. de Oliveira	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	281,60
Rolim de Moura	CEEJA Cel. Jorge T. de Oliveira	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	321,20
São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	488,40

São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	712,80
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	409,20
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	409,20
Vilhena	CEEJA Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	1.034,00
Vilhena	CEEJA Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	959,20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA FUNDAMENTAL

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	9ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	871,20
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	523,60
Ariquemes	EEEF Jardim das Pedras	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	532,40
Ariquemes	EEEF Albina Marció Sordi	APP da EEEF Albina Marció Sordi	84.727.759/0001-60	932,80
Buritit	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	404,80
Buritit	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	642,40
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	378,40
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	884,40
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	435,60
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	202,40
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	338,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	228,80
Cacoal	EEEF Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	457,60
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	413,60
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	523,60
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	167,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	79,20
Candeias do Jamari	EEEF Jaime Barcessat	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	1.958,00
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	233,20
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	690,80
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	312,40
Espigão do Oeste	EEEF Jerris Adriani Turatti	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	1.293,60
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	136,40
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	268,40
Guajará Mirim	EEEF Durvalina Estilben de Oliveira	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	162,80
Itapua do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	233,20
Ji - Paraná	EEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	167,20
Ji - Paraná	EEEF Beatriz Ferreira da Silva	APPBeatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	400,40
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	840,40
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	312,40
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	523,60
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	536,80
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	1.091,20
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	61,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.051,60
Jarú	EEEF Nilton Oliveira de Araújo	APP União	84.651.462/0001-69	79,20
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	638,00
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	70,40
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	862,40
Monte Negro	EEEF Mato Grosso	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	259,60
Nova Brasilândia	EEEF Pe. Alexandre de Gusmão	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	475,20
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	30,80
Nova Mamoré	EEEFM Prof.Mª Laurinda Groff	APP Prof.Mª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	418,00
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	149,60
Pimenta Bueno	EEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	871,20
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	44,00
Presidente Médice	EEEF 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	598,40
Rolim de Moura	EEEF Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	633,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	488,40
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	919,60
São Felipe do Oeste	EEEFM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	180,40
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	167,20
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	250,80
Vilhena	EEEF Sen. Ronaldo Aragão	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	576,40
Vilhena	EEEF Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	576,40
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	734,80
Vilhena	EEEF Genival N. da Costa	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	1.416,80
Porto Velho	EEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	800,80
Porto Velho	EEEF Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	2.301,20
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	910,80
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.694,00
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	862,40
Porto Velho	EEEF Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	343,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	1.377,20

Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	862,40
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	558,80
Porto Velho	EEEF Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	550,00
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	2.182,40
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	875,60
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	682,00
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	1.157,20
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	941,60
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	470,80
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	849,20
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	2.640,00
Porto Velho	EEEF Nossa Senhora das Graças	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	1.751,20
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	778,80
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	1.724,80
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	466,40
Porto Velho	EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	1.636,80
Porto Velho	EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	699,60
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	1.394,80
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	787,60
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	1.271,60
Porto Velho	EEEF Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	1.240,80
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	400,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	9ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	1.667,60
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	2.552,00
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.135,20
Buritit	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	1.174,80
Buritit	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	721,60
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	171,60
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	792,00
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	902,00
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	145,20
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	748,00
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	347,60
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	950,40
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	440,00
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D. Andrade	00.778.420/0001-01	1.619,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	435,60
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	602,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	862,40
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	233,20
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	866,80
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	976,80
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	382,80
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	211,20
Itapua do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	910,80
Ji - Paraná	EEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	1.100,00
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	1.606,00
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	827,20
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	497,20
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	950,40
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	1.223,20
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	1.166,00
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	554,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	1.232,00
Jarú	EEEFM Capitão Sílvia de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	567,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.245,20
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	1.843,60
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	387,20
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	809,60
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	110,00
Nova Mamoré	EEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	858,00
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	1.372,80
Pimenta Bueno	EEEF Prof. Valdir Monfredinho	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	822,80
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	162,80
Presidente Médice	EEEF 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	1.073,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	1.082,40
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	246,40
São Felipe do Oeste	EEEF Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	198,00
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	730,40
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	382,80

Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchôa	00.672.019/0001-84	2.380,40
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.086,80
Vilhena	IEE Wilson Camargo	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	866,80
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.170,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	1.210,00
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.755,60
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	2.829,20
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	893,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	3.075,60
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	2.142,80
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	1.562,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	1.601,60
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	616,00
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	752,40
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	998,80
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	805,20
Porto Velho	EEEF José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	1.496,00
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	4.677,20
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	853,60
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	968,00
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	1.073,60
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	875,60
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	1.082,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	950,40
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	959,20
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	1.218,80
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	2.367,20
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	1.262,80
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	2.305,60
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.804,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	2.191,20
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	558,80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	9ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	3.920,40
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	5.020,40
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	2.943,60
Ariquemes	EEEFM Heitor Villa Lobos	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	1.856,80
Ariquemes	EEEF Jardim das Pedras	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	1.610,40
Ariquemes	EEEF Migrantes	APP EEEF Migrantes	84.727.718/0001-74	2.952,40
Ariquemes	EEEF Albina Marcio Sordi	APP da EEEF Albina Marcio Sordi	84.727.759/0001-60	2.868,80
Ariquemes	EEEFM Ricardo Cantanhêde	APP da EEEF Ricardo Cantanhêde	84.727.734/0001-67	3.300,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	2.521,20
Alta Floresta do Oeste	EEEF Tancredo A. Neves	APP Olavo Bilac	01.700.030/0001-73	1.694,00
Alta Floresta do Oeste	EEEF Eurídice Lopes Pedroso	APP da EEEF Eurídice Lopes Pedroso	01.511.044/0001-49	2.582,80
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	3.696,00
Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	3.313,20
Alto Paraíso	EEEF Custódio Gabriel Filho	App Custódio Gabriel Filho	07.925.227/0001-97	981,20
Alto Alegre dos Parecis	EEEFM Artur da Costa e Silva	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	1.883,20
Alvorada do Oeste	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	2.415,60
Alvorada do Oeste	EEEF Monte Alegre	APP da Novo Alvorecer	01.214.114/0001-05	1.051,60
Alvorada do Oeste	EEEFM Santa Ana	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	2.195,60
Buritis	EEEFM Buriti	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	3.088,80
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	2.921,60
Buritis	EEEFM Profª Elvandas Mª de Siqueira	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	3.185,60
Buritis	EEEF Francisco Chiquilito Erse	APP Esc Fco José Chiquilito Erse	05.599.566/0001-03	1.562,00
Buritis	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	3.568,40
Cabixi	EEEF Planalto	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	484,00
Cabixi	EEEFM José de Anchieta	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	2.719,20
Cabixi	EEEF Chico Mendes	APP Tiradentes	00.742.884/0001-50	365,20
Cacaulândia	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	1.707,20
Cacoal	EEEFM Carlos Gomes	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	2.965,60
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	1.949,20
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	1.883,20
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	2.178,00
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	1.636,80
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	26,40
Cacoal	EEEF Graciliano Ramos	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	2.046,00
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	3.660,80
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	897,60
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	2.160,40
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	2.257,20



Cacoal	EEEE Nossa Senhora do Carmo	APP da EEEF Nª Sª do Carmo	63.788.830/0001-45	453,20
Cacoal	EEEE Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	2.142,80
Cacoal	EEEE Frei Caneca	APP Almeida Correia	01.219.424/0001-04	2.059,20
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	2.428,80
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	1.500,40
Campo Novo	EEEE Ruth Rocha	APP da EEEF Ruth Rocha	10.790.643/000130	809,60
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	1.927,20
Candeias do Jamari	EEEE Teodoro de Assunção	Caixa Escolar da EEEF Teodoro Assunção	00.988.847/0001-26	1.091,20
Candeias do Jamari	EEEE Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	1.390,40
Candeias do Jamari	EEEE Jaime Barcessat	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	3.027,20
Castanheiras	EEEE Eugênio Lazarin	APP União	01.896.838/0001-78	699,60
Castanheiras	EEEFM Francisca Júlia da Silva	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	853,60
Cerejeiras	EEEE Gov. Jerônimo Garcia Santana	APP Jerônimo Garcia Santana	84.559.327/0001-98	1.812,80
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	1.623,60
Cerejeiras	EEEE Irmã Dulce	APP Cerejeiras	00.824.853/0001-48	308,00
Cerejeiras	EEEE Floriano Peixoto	APP Floriano Peixoto	14.603.104/0001-03	752,40
Cerejeiras	EEEE Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.893.332/0001-10	1.064,80
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	2.024,00
Colorado do Oeste	EEEE Prefeito Marcos Donadon	APP Marechal Mariano Candido Rondon	84.560.192/0001-80	743,60
Colorado do Oeste	EEEE Cecília Meireles	APP da EEEF Cecília Meireles	84.560.077/0001-06	198,00
Colorado do Oeste	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	3.088,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	2.758,80
Colorado do Oeste	EEEE Julieta Vilela Vellozo	APP Progresso	84.560.093/0001-07	536,80
Colorado do Oeste	EEEE Gov. Angelo Angelin	APP União e Trabalho	84.559.913/0001-32	1.421,20
Colorado do Oeste	EEEE 16 de Junho	APP da EEEF 16 de Junho	84.560.119/0001-09	1.650,00
Costa Marques	EEEE Gomes Carneiro	APP Gomes Carneiro	63.787.931/0001-00	1.042,80
Costa Marques	EEEE General Sampaio	EEEE General Sampaio	02.294.388/0001-06	374,00
Costa Marques	EEEE Raimundo de Oliveira Mesquita	APP Raimundo de Oliveira Mesquita	00.713.583/0001-06	1.073,60
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	3.498,00
Costa Marques	EEEE Darcy da Silveira	APP da EEEFM Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	444,40
Corumbiara	EEEE São Roque	APP da EEEF Marechal Rondon	01.551.491/0001-21	1.245,20
Corumbiara	EEEE Disneylândia	APP Unidos Venceremos	01.767.026/0001-22	312,40
Corumbiara	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	862,40
Corumbiara	EEEE Colina Verde	APP Povo no Poder	01.663.538/0001-49	396,00
Corumbiara	EEEE Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.932.955/0001-40	1.108,80
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	3.000,80
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	2.525,60
Espigão do Oeste	EEEE Vinícius de Moraes	APP Paulo Freire	84.568.427/0001-80	2.846,80
Espigão do Oeste	EEEE Fernanda Souza de Paula	APP Fernanda Souza de Paula	84.568.518/0001-16	2.415,60
Espigão do Oeste	EEEE Jerris Adriani Turatti	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	3.374,80
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	2.552,00
Espigão do Oeste	EEEFM Maria Lourenço Cassiano	APP Santa Lucia	00.798.174/0001-41	937,20
Espigão do Oeste	EEEFM Sete de Setembro	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	576,40
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	2.244,00
Gov. Jorge Teixeira	EEEE Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	1.095,60
Guajará Mirim	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	2.437,60
Guajará Mirim	EEEE Almirante Tamandaré	APP Gabriela Monteiro de Souza	84.632.926/0001-90	1.914,00
Guajará Mirim	EEEE Capitão Godoy	APP Iza O . Assunção	04.393.229/0001-94	1.672,00
Guajará Mirim	EEEE Durvalina Estilben de Oliveira	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	1.447,60
Guajará Mirim	EEEE Pres.Dutra	APP Orion Nina Ribeiro	01.208.977/0001-61	796,40
Guajará Mirim	EEEFM Irmã Maria Celeste	84.632.991/0001-15	3.564,00	
Guajará Mirim	EEEE Paul Harris	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	1.196,80
Guajará Mirim	EEEE Paul Harris	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	35,20
Guajará Mirim	IEE Paulo Saldanha	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	2.851,20
Guajará Mirim	EEEFM Rocha Leal	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	1.192,40
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolivar	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	1.320,00
Itapuã do Oeste	EEEE João Francisco Correia	APP EEF João F. Correia	02.991.837/0001-75	1.298,00
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	1.408,00
Ji - Paraná	EEEE 13 de Maio	APP EPG 13 de Maio	00.808.381/0001-30	1.280,40
Ji - Paraná	EEEE 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	2.296,80
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	3.955,60
Ji - Paraná	EEEE Antônio Bianco	APP da Escola de 1º Grau Antonio Bianco	00.778.509/0001-60	2.530,00
Ji - Paraná	EEEE Beatriz Ferreira da Silva	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	2.613,60
Ji - Paraná	EEEE Cora Coralina	APP Cora Coralina	00.774.383/0001-55	2.362,80
Ji - Paraná	EEEE Dr. Lourenço Pereira Lima	APP Olavo Bilac	84.651.520/0001-54	484,00
Ji - Paraná	EEEFM Gonçalves Dias	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	3.374,80
Ji - Paraná	EEEE Inácio de Loyola	APP da EPG Inácio de Loyola	84.651.447/0001-10	664,40
Ji - Paraná	EEEE Janete Clair	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	2.380,40
Ji - Paraná	EEEE Jardim dos Migrantes	APP Jardim dos Migrantes	00.774.366/0001-18	2.732,40
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	1.905,20
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubtschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	5.319,60
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	3.238,40
Ji - Paraná	EEEFM Marcos Bispo da Silva	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	6.300,80
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	2.965,60
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	140,80
Ji - Paraná	EEEE Nova Brasília	APP EEEF Nova Brasília	00.902.463/0001-49	2.772,00



Ji - Paraná	EEEE Prof. Carmem Rocha Borges	APP EPG Prof Carmem Rocha Borges	00.729.161/0001-10	2.230,80
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	2.499,20
Ji - Paraná	EEEE São Francisco	APP São Francisco	00.742.699/0001-65	1.078,00
Ji - Paraná	EEEE Silvio Micheluzzi	APP Silvio Micheluzzi	00.750.553/0001-61	2.530,00
Ji - Paraná	EEEE Parque São Pedro	APP EPG São Pedro	00.798.221/0001-57	1.082,40
Ji - Paraná	EEEE Tancredo de Almeida Neves	APP da EPG Tancredo de Almeida Neves	00.774.368/0001-07	2.516,80
Ji - Paraná	EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	686,40
Ji - Paraná	EEEFM Júlio Guerra	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	2.499,20
Ji - Paraná	EEEE Oswaldo Piana	APP Oswaldo Piana	00.817.654/0001-02	822,80
Ji - Paraná	EEEE Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	1.403,60
Ji - Paraná	EEEFM Tupã	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	1.324,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	4.083,20
Jarú	EEEE Josué Montello	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	255,20
Jarú	EEEE Tito Lourenço de Lima	APP Mamoré	00.684.790/0001-71	400,40
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	4.677,20
Jarú	EEEFM Capitão Sílvio de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	1.456,40
Jarú	EEEE Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	4.263,60
Jarú	EEEE Gov. Jorge Teixeira de Oliveira	APP da EEEF Jorge Teixeira de Oliveira	01.201.370/0001-50	1.482,80
Jarú	EEEE Nilton Oliveira de Araújo	APP União	84.651.462/0001-69	919,60
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	3.951,20
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.988,80
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	884,40
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	2.437,60
Machadinho	EEEE Alberto Nepomuceno	APP da EEEF Alberto Nepomuceno	01.266.644/0001-99	2.631,20
Machadinho	EEEE Ayrton Senna	APP da EEEF Ayrton Senna	01.227.512/0001-58	1.988,80
Machadinho	EEEE Profª Mª Conceição de Souza	APP Profª Mª Conceição de Souza	08.538.095/0001-03	1.161,60
Ministro Andreazza	EEEFM Nilo Coelho	APP JK	00.700.416/0001-12	1.768,80
Mirante da Serra	EEEE Florizel Lamego Ferrari	APP Prof Edson Duarte Lopes	01.668.720/0001-92	3.150,40
Mirante da Serra	EEEFM Migrantes	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	2.305,60
Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	1.799,60
Monte Negro	EEEE Mato Grosso	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	1.724,80
Nova Brasilândia	EEEE Prof. Abílio Netto Borges	APP Abílio Neto Borges	01.325.055/0001-34	506,00
Nova Brasilândia	EEEE Rocha Pombo	APP Rocha Pombo	01.658.288/0001-59	2.239,60
Nova Brasilândia	EEEE Pe. Alexandre de Gusmão	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	3.330,80
Nova Brasilândia	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	1.034,00
Novo Horizonte	EEEFM Américo B. de A. Melo	APP Apabram	00.692.193/0001-99	1.812,80
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	1.790,80
Nova União	EEEFM Maria Gorete	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	1.408,00
Nova Mamoré	EEEE Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	3.071,20
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	3.269,20
Ouro Preto do Oeste	EEEE Prof. Margarida Custódio Souza	APP Princesa Isabel	01.782.367/0001-77	778,80
Ouro Preto do Oeste	Escola Joaquim de Lima Avelino	APP Boa União	04.793.477/0001-22	2.371,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	2.103,20
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Horácio Carelli Mendes	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	2.406,80
Ouro Preto do Oeste	EEEE Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	2.626,80
Ouro Preto do Oeste	EEEE Joaquim Nabuco	CCEE Por uma Educação Melhor	01.822.603/0001-31	1.148,40
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Maria de Matos e Silva	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	1.064,80
Ouro Preto do Oeste	EEEFM 28 de Novembro	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	3.933,60
Parecis	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	1.320,00
Pimenta Bueno	EEEE Prof. Valdir Monfredinho	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	1.790,80
Pimenta Bueno	EEEE Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	2.261,60
Pimenta Bueno	EEEE Bom Sucesso	APP Nossa Senhora Aparecida	01.234.887/0001-45	1.214,40
Pimenta Bueno	EEEE Frei Silvestre Bizzotto	APP Com Amor Lutaremos	01.519.689/0001-28	814,00
Pimenta Bueno	EEEE Anísio Serrão de Carvalho	APP Emanuel Osvaldo de Oliveira	84.650.795/0001-73	3.423,20
Pimenta Bueno	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	2.860,00
Pimenta Bueno	EEEE Sandoval Meira	APP da EEEF Sandoval Meira	00.795.745/0001-94	1.469,60
Pimenta Bueno	EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	2.019,60
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	928,40
Presidente Médice	EEEE Escola Apolônia Rossi Javarine	APP Apolônia Rossi Javarini	01.343.575/0001-70	510,40
Presidente Médice	EEEE 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	2.208,80
Presidente Médice	EEEE Pau Brasil	APP Pau Brasil	01.015.160/0001-77	409,20
Presidente Médice	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	1.896,40
Presidente Médice	EEEFM Emílio Garrastazu Médici	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	2.134,00
Presidente Médice	EEEFM Prof. Paulo Freire	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	3.234,00
Presidente Médice	EEEFM Emburana	APP da EEEF Emburana	01.274.600/0001-00	919,60
Presidente Médice	EEEFM Dona Benta	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	699,60
Presidente Médice	EEEE Irmã Doroty Mae Stang	APP da EEEF Irmã Dorothy Mae Stang	09.479.198/0001-02	431,20
Primavera de Rondonia	EEEE Estácio de Sá	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	660,00
Primavera de Rondonia	EEEFM José Severino dos Santos	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	1.047,20
Rio Crespo	EEEFM Francisco Mignone	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	1.491,60
Rolim de Moura	EEEE Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	2.824,80
Rolim de Moura	EEEE Monteiro Lobato	APP da EEEF Monteiro Lobato	00.774.348/0001-36	1.135,20
Rolim de Moura	EEEE Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	00.814.589/0001-61	2.340,80
Rolim de Moura	EEEFM Cândido Portinari	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	5.126,00
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	2.873,20
Rolim de Moura	EEEE Maria Comandoli Lira	APP Força e Trabalho	01.802.670/0001-94	1.834,80



Rolim de Moura	EEEFM M ^a do Carmo Oliveira Rabelo	APP M ^a do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	2.860,00
Rolim de Moura	EEEFM José Rosales dos Santos	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	954,80
Rolim de Moura	EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	3.753,20
Rolim de Moura	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEFM Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	3.731,20
Rolim de Moura	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	4.853,20
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel	APP 13 de Maio	02.234.204/0001-12	3.586,00
São Miguel do Guaporé	EEEF Deonildo Caragnatto	APP 13 de Setembro	01.069.342/0001-20	2.274,80
Seringueiras	EEEF Rui Barbosa de Oliveira	APP Cecília Meireles	01.757.435/0001-48	1.531,20
Seringueiras	EEEFM Oswaldo Piana	APP Osvaldo Piana	01203.767/0001-80	3.000,80
São Fco. do Guaporé	EEEFM Campos Sales	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	2.675,20
São Fco. do Guaporé	EEEF Marcilene Carvalho Ricardo	APP da EEEF Marcilene C. Ricardo	06.955.422/0001-05	2.494,80
Santa Luzia do Oeste	EEEF Marechal Rondon	APP 13 de Setembro	00.670.374/0001-14	2.468,40
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	2.345,20
São Felipe do Oeste	EEEF Monteiro Lobato	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	752,40
São Felipe do Oeste	EEEF Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.047,20
Teixeiropolis	EEEFM Pioneira	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	1.086,80
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	1.936,00
Urupá	EEEFM Altamir Billy Soares	APP Teixeira	00.670.384/0001-50	1.905,20
Urupá	EEEF Waldemar Higino de Souza	APP Araras	00.677.808/0001-08	937,20
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.170,40
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.205,60
Vilhena	EEEF Sen. Ronaldo Aragão	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	611,60
Vilhena	EEEF Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	1.104,40
Vilhena	EEEF Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	26,40
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	3.814,80
Vilhena	EEEFM Marechal Rondon	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	2.182,40
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.817,20
Vilhena	EEEFM Maria Arlete Toledo	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	2.147,20
Vilhena	EEEF Genival N. da Costa	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	1.623,60
Vilhena	EEEF Marizete Mendes de Oliveira	APP Marizete M. de Oliveira	84.560.176/0001-98	1.663,20
Vilhena	EEEF Cecília Meireles	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	2.244,00
Vilhena	IEE Wilson Camargo	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	2.574,00
Vilhena	EEEFM Alvares de Azevedo	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	2.719,20
Vilhena	EEEF Prof. Luiz Carlos Paula Assis	APP da EEEF Prof. Luiz Carlos Paula Assis	07.410.864/0001-20	1.658,80
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	642,40
Porto Velho	EEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	2.543,20
Porto Velho	EEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	35,20
Porto Velho	EEEF Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	3.986,40
Porto Velho	EEEF Bom Jesus	APP da EEEF Bom Jesus	01.162.579/0001-51	1.689,60
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	2.336,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	2.120,80
Porto Velho	IEE Carmela Dutra	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	3.493,60
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	4.747,60
Porto Velho	EEEF Coronel Carlos Aluysio Weber	APP Vilagran Cabrita	01.040.812/0001-23	1.394,80
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	3.432,00
Porto Velho	EEEFM Duque de Caxias	APP da EEEF Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	1.306,80
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	3.480,40
Porto Velho	EEEFM Estudo e Trabalho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	1.377,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	4.650,80
Porto Velho	EEEF Prof ^a Eloisa Bentes Ramos	APP da EEEF Eloisa Bentes Ramos	01.761.297/0001-70	2.010,80
Porto Velho	EEEF Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	1.328,80
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof. Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	5.579,20
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	2.820,40
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	2.354,00
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	2.675,20
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	26,40
Porto Velho	EEEF Heitor Villa Lobos	APP da EEEF Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	2.318,80
Porto Velho	EEEF Hélio Neves Botelho	APP Hélio Neves Botelho	00.672.024/0001-97	2.754,40
Porto Velho	EEEF Herbert de Alencar	APP da EEEF Prof. Herbert Alencar	00.814.593/0001-20	2.310,00
Porto Velho	EEEF Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	3.766,40
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	1.606,00
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	5.011,60
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	3.920,40
Porto Velho	EEEF José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	2.543,20
Porto Velho	EEEF Luiz Soares de Cássia	APP Luis Soares de Cássia	10.313.739/0001-07	1.526,80
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	1.438,80
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	2.340,80
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	2.732,40
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	2.037,20
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	1.843,60
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	2.200,00
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	4.417,60
Porto Velho	EEEF Nossa Senhora das Graças	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	2.010,80
Porto Velho	EEEF Nações Unidas	APP Nnações Unidas	00.704.900/0001-10	1.016,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	2.604,80
Porto Velho	EEEF Paulo Leal	APP da EEEF Paulo Leal	02.486.858/0001-33	563,20



Porto Velho	EEEE Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	4.268,00
Porto Velho	EEEE Pe. Mário Castagna	APP da EEEF Pe. Mário Castagna	00.700.441/0001-04	2.662,00
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	3.722,40
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	4.840,00
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	3.432,00
Porto Velho	EEEE Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	2.855,60
Porto Velho	EEEE Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	1.447,60
Porto Velho	EEEE Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	48,40
Porto Velho	EEEE Samaritana	APP da EEEF Samaritana	00.704.899/0001-23	1.839,20
Porto Velho	EEEE São Francisco de Assis	APP da EEEF São Francisco de Assis	01.986.689/0001-38	787,60
Porto Velho	EEEE São Sebastião I	APP da EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	1.711,60
Porto Velho	EEEE São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	6.028,00
Porto Velho	EEEFM Tiradentes	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	4.413,20
Porto Velho	EEEE Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	3.278,00
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	2.024,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	2.992,00
Porto Velho	EEEE Santa Clara de Assis	APP da EEEF Santa Clara de Assis	01.735.368/0001-60	611,60
Porto Velho	EEEE Branca de Neve	APP da Esc. Jd de Inf Branca de Neve	34.737.148/0001-25	1.870,00
Porto Velho	EEEE Casa de Davi	APP da Esc. Jd de Inf Casa de Davi	03.876.684/0001-88	2.376,00
Porto Velho	EEEE Mundo Mágico	APP Esc Pré-Escolar Mundo Mágico	03.693.333/0001-31	1.623,60
Porto Velho	EEEE Nossa Senhora do Amparo	APP Jd Infância Nª Sª Amparo	00.684.806/0001-46	932,80
Porto Velho	EEEE Dr. Marcello Candia	APP Esc. Dr. Marcello Candia	02.367.577/0001-61	5.596,80
Porto Velho	EEEFM Marcello Cândia Subsele I	APP Marcello Cândia- Subsele I	08876396/0001-47	4.826,80
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	3.924,80
Porto Velho	EEEE Santa Marcelina	APP Esc. Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	4.602,40
Porto Velho	EEEE Princesa Isabel	APP Princesa Isabel	05.524.464/0001-10	308,00
Porto Velho	EEEE Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	3.093,20
Porto Velho	EEEE Antonia Vieira Frota	APP da EEEF Antonia Vieira Frota	00.689.594/0001-90	1.914,00
Porto Velho	EEEE Bandeirantes	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893/0001-90	1.553,20
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944/0001-47	1.729,20
Porto Velho	EEEE Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984/0001-22	1.786,40
Porto Velho	EEEE Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101/0001-03	2.626,80
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe. Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.452,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	9ª Parcela/09
Ariquemes	EEEE Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	910,80
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.350,80
Ariquemes	EEEFM Heitor Villa Lobos	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	7.189,60
Ariquemes	EEEFM Ricardo Cantanhêde	APP da EEEF Ricardo Cantanhêde	84.727.734/0001-67	6.336,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	1.210,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	3.577,20
Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	3.885,20
Alto Alegre dos Parecis	EEEFM Artur da Costa e Silva	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	2.015,20
Alvorada do Oeste	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	576,40
Alvorada do Oeste	EEEFM Santa Ana	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	3.080,00
Buritis	EEEFM Buriti	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	2.076,80
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	880,00
Buritis	EEEFM Profª Elvandas Mª de Siqueira	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	1.381,60
Buritis	EEEE Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	220,00
Cabixi	EEEE Planalto	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	110,00
Cabixi	EEEFM José de Anchieta	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	1.038,40
Cacaulândia	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	1.320,00
Cacoal	EEEFM Carlos Gomes	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	1.777,60
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	589,60
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	2.477,20
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	26,40
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	734,80
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	6.190,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	998,80
Cacoal	EEEE Carlos Drummond Andrade	APP Carlos Drummond de Andrade	63.790.083/0001-80	1.412,40
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	818,40
Cacoal	Escola Josino Brito	APP EEEF Josino Brito	07.228.069/0001-16	1.839,20
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	836,00
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D. Andrade	00.778.420/0001-01	1.210,00
Candeias do Jamari	EEEE Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	413,60
Castanheiras	EEEFM Francisca Júlia da Silva	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	1.183,60
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	2.842,40
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	277,20
Colorado do Oeste	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	2.714,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	721,60
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	1.570,80



Costa Marques	EEEE Darcy da Silveira	APP da EEEFM Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	880,00
Corumbiara	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	1.386,00
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	1.601,60
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	1.650,00
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	1.641,20
Espigão do Oeste	EEEFM Sete de Setembro	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	3.489,20
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	748,00
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	708,40
Guajará Mirim	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	655,60
Guajará Mirim	EEEFM Irmã Maria Celeste	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	2.332,00
Guajará Mirim	IEE Paulo Saldanha	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	981,20
Guajará Mirim	EEEFM Rocha Leal	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	1.724,80
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolívar	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	1.760,00
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	1.095,60
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	2.591,60
Ji - Paraná	EEEFM Gonçalves Dias	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	1.377,20
Ji - Paraná	EEEF Janete Clair	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	1.135,20
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	748,00
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubtschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	642,40
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	932,80
Ji - Paraná	EEEFM Marcos Bispo da Silva	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	1.927,20
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	2.191,20
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	338,80
Ji - Paraná	EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	853,60
Ji - Paraná	EEEFM Júlio Guerra	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	3.163,60
Ji - Paraná	EEEFMTupã	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	224,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	959,20
Jarú	EEEF Josué Montello	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	202,40
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	3.291,20
Jarú	EEEFM Capitão Sílvia de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	2.855,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.183,60
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.597,20
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	426,80
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	3.229,60
Machadinho	EEEM Valdomiro Fco de Oliveira	Ass.Pais e Prof da EEEM Valdomiro Fco de Oliveira	09.269.949/0001-66	849,20
Ministro Andreazza	EEEM Nilo Coelho	APP JK	00.700.416/0001-12	1.082,40
Mirante da Serra	EEEFM Migrantes	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	2.323,20
Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	2.912,80
Nova Brasilândia	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	3.471,60
Novo Horizonte	EEEFM Américo B. de A. Melo	APP Apabram	00.692.193/0001-99	1.126,40
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	963,60
Nova União	EEEFM Maria Gorete	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	1.553,20
Nova Mamoré	EEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	409,20
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	1.306,80
Nova Mamoré	EEEFM Prof. Mª Laurinda Groff	APP Prof. Mª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	897,60
Ouro Preto do Oeste	Escola Joaquim de Lima Avelino	APP Boa União	04.793.477/0001-22	906,40
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	149,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Horácio Carelli Mendes	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	246,40
Ouro Preto do Oeste	EEEF Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	611,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Maria de Matos e Silva	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	545,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM 28 de Novembro	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	2.521,20
Parecis	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	906,40
Pimenta Bueno	EEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	1.289,20
Pimenta Bueno	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	2.860,00
Pimenta Bueno	EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	2.543,20
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	404,80
Presidente Médice	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	541,20
Presidente Médice	EEEFM Emílio Garrastazu Médici	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	792,00
Presidente Médice	EEEFM Prof. Paulo Freire	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	1.795,20
Presidente Médice	EEEFM Emburana	APP da EEEFM Emburana	01.274.600/0001-00	440,00
Presidente Médice	EEEFM Dona Benta	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	242,00
Primavera de Rondonia	EEEF Estácio de Sá	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	352,00
Primavera de Rondonia	EEEFM José Severino dos Santos	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	501,60
Rio Crespo	EEEFM Francisco Mignone	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	1.069,20
Rolim de Moura	EEEF Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	145,20
Rolim de Moura	EEEFM Cândido Portinari	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	2.393,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	682,00
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	1.126,40
Rolim de Moura	EEEFM José Rosales dos Santos	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	541,20
Rolim de Moura	EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	1.478,40
Rolim de Moura	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEFM Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	1.663,20
Rolim de Moura	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	3.198,80
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel	APP 13 de Maio	02.234.204/0001-12	4.320,80
Seringueiras	EEEFM Osvaldo Piana	APP Osvaldo Piana	01203.767/0001-80	1.905,20
São Fco. do Guaporé	EEEFM Campos Sales	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	1.641,20
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	1.562,00

São Felipe do Oeste	EEEF Monteiro Lobato	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	462,00
São Felipe do Oeste	EEEM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.047,20
Teixeirópolis	EEEFM Pioneira	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	1.174,80
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	1.368,40
Urupá	EEEFM Altamir Billy Soares	APP Teixeira	00.670.384/0001-50	2.362,80
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.188,00
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.381,60
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	2.376,00
Vilhena	EEEFM Marechal Rondon	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	2.789,60
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	497,20
Vilhena	EEEFM Maria Arlete Toledo	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	1.738,00
Vilhena	EEEF Cecília Meireles	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	325,60
Vilhena	EEEFM Álvares de Azevedo	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	3.498,00
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.161,60
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	1.201,20
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	30,80
Porto Velho	IEE Carmela Dutra	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	5.376,80
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	690,80
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	2.129,60
Porto Velho	EEEFM Estudo e Trabalho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	1.922,80
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	1.073,60
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	1.139,60
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	558,80
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	805,20
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	1.012,00
Porto Velho	EEEM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	1.152,80
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	7.370,00
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	290,40
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	277,20
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	422,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	660,00
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	1.579,60
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	1.949,20
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	1.535,60
Porto Velho	EEEFM Tiradentes	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	1.403,60
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	840,40
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.003,20
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	1.513,60
Porto Velho	EEEFM Marcello Cândia Subsede I	APP Marcello Cândia- Subsede I	08876396/0001-47	1.663,20
Porto Velho	Escola Major Guapindaia	APP da EEEF Major Guapindaia	05.789.045/0001-00	3.110,80
Porto Velho	EEEF Antonia Vieira Frota	APP da EEEF Antonia Vieira Frota	00.689.594.0001-90	827,20
Porto Velho	EEEF Bandeirantes	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	594,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	563,20
Porto Velho	EEEF Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	1.192,40
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	796,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CEEJA FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	10ª Parcelas09
Ariquemes	CEEJA Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	1.139,60
Ariquemes	CEEJA Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	2.041,60
Alta Floresta do Oeste	CEEJA Luiz Vaz de Camões	APAMES DO CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	1.086,80
Alta Floresta do Oeste	CEEJA Luiz Vaz de Camões	APAMES do CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	1.135,20
Alvorada do Oeste	CEEJA Euclides da Cunha	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	462,00
Alvorada do Oeste	CEEJA Euclides da Cunha	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	250,80
Cabixi	CEEJA 6 de Julho	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	897,60
Cabixi	CEEJA 6 de Julho	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	374,00
Cerejeiras	CEEJA Carlos D. de Andrade	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	1.610,40
Cerejeiras	CEEJA Carlos D. de Andrade	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	1.091,20
Colorado do Oeste	CEEJA Tancredo Neves	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	1.016,40
Colorado do Oeste	CEEJA Tancredo Neves	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	585,20
Costa Marques	CEEJA José Alves de Almeida	APAMES José Alves de Almeida	01.606.921/0001-65	1.214,40
Guajará Mirim	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	APAMES Profª Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	2.701,60
Guajará Mirim	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	APAMES Profª Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	1.254,00
Jarú	CEEJA de Jaru	APAMES de Jaru	05.706.254/0001-43	88,00
Ji - Paraná	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	1.267,20
Ji - Paraná	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	387,20
Machadinho	CEEJA Paulo Freire	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	1.720,40
Machadinho	CEEJA Paulo Freire	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	1.042,80
Nova Brasilândia	CEEJA Cecília Meireles	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	202,40
Nova Brasilândia	CEEJA Cecília Meireles	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	748,00
Nova Mamoré	CES Profª Doralice Sales Cavalcante	APAMES Sem. Olavo Pires	01.592.903/0001-71	1.482,80
Ouro Preto do Oeste	CEEJA Prof. Antonio de Almeida	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	330,00

Ouro Preto do Oeste	CEEJA Prof. Antonio de Almeida	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	906,40
Pimenta Bueno	CEEJA Glicéria Mª O. Crivelli	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	800,80
Pimenta Bueno	CEEJA Glicéria Mª O. Crivelli	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	990,00
Rolim de Moura	CEEJA Cel. Jorge T. de Oliveira	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	281,60
Rolim de Moura	CEEJA Cel. Jorge T. de Oliveira	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	321,20
São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	488,40
São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	712,80
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	409,20
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	409,20
Vilhena	CEEJA Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	1.034,00
Vilhena	CEEJA Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	959,20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA FUNDAMENTAL

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	10ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	871,20
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	523,60
Ariquemes	EEEF Jardim das Pedras	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	532,40
Ariquemes	EEEF Albina Marció Sordi	APP da EEEF Albina Marció Sordi	84.727.759/0001-60	932,80
Buritit	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	404,80
Buritit	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	642,40
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	378,40
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	884,40
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	435,60
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	202,40
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	338,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	228,80
Cacoal	EEEF Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	457,60
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	413,60
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	523,60
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D. Andrade	00.778.420/0001-01	167,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	79,20
Candeias do Jamari	EEEF Jaime Barcessat	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	1.958,00
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	233,20
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	690,80
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	312,40
Espigão do Oeste	EEEF Jerris Adriani Turatti	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	1.293,60
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	136,40
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	268,40
Guajará Mirim	EEEF Durvalina Estilben de Oliveira	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	162,80
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	233,20
Ji - Paraná	EEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	167,20
Ji - Paraná	EEEF Beatriz Ferreira da Silva	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	400,40
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	840,40
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	312,40
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	523,60
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	536,80
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	1.091,20
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	61,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.051,60
Jarú	EEEF Nilton Oliveira de Araújo	APP União	84.651.462/0001-69	79,20
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	638,00
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	70,40
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	862,40
Monte Negro	EEEF Mato Grosso	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	259,60
Nova Brasilândia	EEEF Pe. Alexandre de Gusmão	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	475,20
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	30,80
Nova Mamoré	EEEFM Prof. Mª Laurinda Groff	APP Prof. Mª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	418,00
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	149,60
Pimenta Bueno	EEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	871,20
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	44,00
Presidente Médice	EEEF 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	598,40
Rolim de Moura	EEEF Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	633,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	488,40
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	919,60
São Felipe do Oeste	EEEFM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	180,40
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	167,20
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	250,80
Vilhena	EEEF Sen. Ronaldo Aragão	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	576,40
Vilhena	EEEF Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	576,40
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	734,80
Vilhena	EEEF Genival N. da Costa	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	1.416,80
Porto Velho	EEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	800,80



Porto Velho	EEEEF Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	2.301,20
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	910,80
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.694,00
Porto Velho	EEEFMD. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	862,40
Porto Velho	EEEEF Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	343,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	1.377,20
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	862,40
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	558,80
Porto Velho	EEEEF Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	550,00
Porto Velho	EEEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	2.182,40
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	875,60
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	682,00
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	1.157,20
Porto Velho	EEEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	941,60
Porto Velho	EEEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	470,80
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	849,20
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	2.640,00
Porto Velho	EEEEF Nossa Senhora das Graças	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	1.751,20
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	778,80
Porto Velho	EEEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	1.724,80
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	466,40
Porto Velho	EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	1.636,80
Porto Velho	EEEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	699,60
Porto Velho	EEEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	1.394,80
Porto Velho	EEEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	787,60
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	1.271,60
Porto Velho	EEEF Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	1.240,80
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	400,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA MÉDIO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	10ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	1.667,60
Ariquemes	EEEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	2.552,00
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.135,20
Buritit	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	1.174,80
Buritit	EEEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	721,60
Cacoal	EEEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	171,60
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	792,00
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	902,00
Cacoal	EEEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	145,20
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	748,00
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	347,60
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	950,40
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	440,00
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D. Andrade	00.778.420/0001-01	1.619,20
Candeias do Jamari	EEEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	435,60
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	602,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	862,40
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	233,20
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	866,80
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	976,80
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	382,80
Gov. Jorge Teixeira	EEEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	211,20
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	910,80
Ji - Paraná	EEEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	1.100,00
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	1.606,00
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	827,20
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	497,20
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	950,40
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	1.223,20
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	1.166,00
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	554,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	1.232,00
Jarú	EEEFM Capitão Sívio de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	567,60
Jarú	EEEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.245,20
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	1.843,60
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	387,20
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	809,60
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	110,00
Nova Mamoré	EEEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	858,00
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	1.372,80
Pimenta Bueno	EEEEF Prof. Valdir Monfredinho	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	822,80



Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	162,80
Presidente Médice	EEEE 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	1.073,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	1.082,40
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	246,40
São Felipe do Oeste	EEEFM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	198,00
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	730,40
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	382,80
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchôa	00.672.019/0001-84	2.380,40
Vilhena	EEEE Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.086,80
Vilhena	IEE Wilson Camargo	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	866,80
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.170,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	1.210,00
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.755,60
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	2.829,20
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	893,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	3.075,60
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	2.142,80
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	1.562,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	1.601,60
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	616,00
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	752,40
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	998,80
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	805,20
Porto Velho	EEEFM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	1.496,00
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	4.677,20
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	853,60
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	968,00
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	1.073,60
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	875,60
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	1.082,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	950,40
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	959,20
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	1.218,80
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	2.367,20
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	1.262,80
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	2.305,60
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.804,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	2.191,20
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	558,80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	10ª Parcela/09
Ariquemes	EEEFM Anísio Teixeira	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	3.920,40
Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	5.020,40
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	2.943,60
Ariquemes	EEEFM Heitor Villa Lobos	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	1.856,80
Ariquemes	EEEF Jardim das Pedras	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	1.610,40
Ariquemes	EEEF Migrantes	APP EEEF Migrantes	84.727.718/0001-74	2.952,40
Ariquemes	EEEF Albina Marció Sordi	APP da EEEF Albina Marcio Sordi	84.727.759/0001-60	2.868,80
Ariquemes	EEEFM Ricardo Cantanhêde	APP da EEEF Ricardo Cantanhêde	84.727.734/0001-67	3.300,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	2.521,20
Alta Floresta do Oeste	EEEF Tancredo A. Neves	APP Olavo Bilac	01.700.030/0001-73	1.694,00
Alta Floresta do Oeste	EEEF Eurídice Lopes Pedroso	APP da EEEF Eurídice Lopes Pedroso	01.511.044/0001-49	2.582,80
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	3.696,00
Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	3.313,20
Alto Paraíso	EEEF Custódio Gabriel Filho	App Custódio Gabriel Filho	07.925.227/0001-97	981,20
Alto Alegre dos Parecis	EEEFM Artur da Costa e Silva	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	1.883,20
Alvorada do Oeste	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	2.415,60
Alvorada do Oeste	EEEF Monte Alegre	APP da Novo Alvorecer	01.214.114/0001-05	1.051,60
Alvorada do Oeste	EEEFM Santa Ana	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	2.195,60
Buritis	EEEFM Buriti	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	3.088,80
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	2.921,60
Buritis	EEEFM Profª Elvandas Mª de Siqueira	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	3.185,60
Buritis	EEEF Francisco Chiquilito Erse	APP Esc Fco José Chiquilito Erse	05.599.566/0001-03	1.562,00
Buritis	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	3.568,40
Cabixi	EEEF Planalto	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	484,00
Cabixi	EEEFM José de Anchieta	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	2.719,20
Cabixi	EEEF Chico Mendes	APP Tiradentes	00.742.884/0001-50	365,20
Cacaualandia	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	1.707,20
Cacoal	EEEFM Carlos Gomes	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	2.965,60
Cacoal	EEEF Maria Aurora do Nascimento	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	1.949,20



Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	1.883,20
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	2.178,00
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	1.636,80
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	26,40
Cacoal	EEEF Graciliano Ramos	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	2.046,00
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	3.660,80
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	897,60
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	2.160,40
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	2.257,20
Cacoal	EEEF Nossa Senhora do Carmo	APP da EEEF Nª Sª do Carmo	63.788.830/0001-45	453,20
Cacoal	EEEF Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	2.142,80
Cacoal	EEEF Frei Caneca	APP Almeida Correia	01.219.424/0001-04	2.059,20
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	2.428,80
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	1.500,40
Campo Novo	EEEF Ruth Rocha	APP da EEEF Ruth Rocha	10.790.643/000130	809,60
Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	1.927,20
Candeias do Jamari	EEEF Teodoro de Assunção	Caixa Escolar da EEEF Teodoro Assunção	00.988.847/0001-26	1.091,20
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	1.390,40
Candeias do Jamari	EEEF Jaime Barcessat	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	3.027,20
Castanheiras	EEEF Eugênio Lazarin	APP União	01.896.838/0001-78	699,60
Castanheiras	EEEFM Francisca Júlia da Silva	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	853,60
Cerejeiras	EEEF Gov. Jerônimo Garcia Santana	APP Jerônimo Garcia Santana	84.559.327/0001-98	1.812,80
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	1.623,60
Cerejeiras	EEEF Irmã Dulce	APP Cerejeiras	00.824.853/0001-48	308,00
Cerejeiras	EEEF Floriano Peixoto	APP Floriano Peixoto	14.603.104/0001-03	752,40
Cerejeiras	EEEF Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.893.332/0001-10	1.064,80
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892367/0001-34	2.024,00
Colorado do Oeste	EEEF Prefeito Marcos Donadon	APP Marechal Mariano Candido Rondon	84.560.192/0001-80	743,60
Colorado do Oeste	EEEF Cecília Meireles	APP da EEEF Cecília Meireles	84.560.077/0001-06	198,00
Colorado do Oeste	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	3.088,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	2.758,80
Colorado do Oeste	EEEF Julieta Vilela Velozo	APP Progresso	84.560.093/0001-07	536,80
Colorado do Oeste	EEEF Gov. Angelo Angelin	APP União e Trabalho	84.559.913/0001-32	1.421,20
Colorado do Oeste	EEEF 16 de Junho	APP da EEEF 16 de Junho	84.560.119/0001-09	1.650,00
Costa Marques	EEEF Gomes Carneiro	APP Gomes Carneiro	63.787.931/0001-00	1.042,80
Costa Marques	EEEF General Sampaio	EEEF General Sampaio	02.294.388/0001-06	374,00
Costa Marques	EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita	APP Raimundo de Oliveira Mesquita	00.713.583/0001-06	1.073,60
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	3.498,00
Costa Marques	EEEF Darcy da Silveira	APP da EEEFM Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	444,40
Corumbiara	EEEF São Roque	APP da EEEF Marechal Rondon	01.551.491/0001-21	1.245,20
Corumbiara	EEEF Disneylândia	APP Unidos Venceremos	01.767.026/0001-22	312,40
Corumbiara	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	862,40
Corumbiara	EEEF Colina Verde	APP Povo no Poder	01.663.538/0001-49	396,00
Corumbiara	EEEF Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.932.955/0001-40	1.108,80
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	3.000,80
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	2.525,60
Espigão do Oeste	EEEF Vinícius de Moraes	APP Paulo Freire	84.568.427/0001-80	2.846,80
Espigão do Oeste	EEEF Fernanda Souza de Paula	APP Fernanda Souza de Paula	84.568.518/0001-16	2.415,60
Espigão do Oeste	EEEF Jerris Adriani Turatti	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	3.374,80
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	2.552,00
Espigão do Oeste	EEEFM Maria Lourenço Cassiano	APP Santa Lucia	00.798.174/0001-41	937,20
Espigão do Oeste	EEEFM Sete de Setembro	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	576,40
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	2.244,00
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	1.095,60
Guajará Mirim	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	2.437,60
Guajará Mirim	EEEF Almirante Tamandaré	APP Gabriela Monteiro de Souza	84.632.926/0001-90	1.914,00
Guajará Mirim	EEEF Capitão Godoy	APP Iza O . Assunção	04.393.229/0001-94	1.672,00
Guajará Mirim	EEEF Durvalina Estilben de Oliveira	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	1.447,60
Guajará Mirim	EEEF Pres.Dutra	APP Orion Nina Ribeiro	01.208.977/0001-61	796,40
Guajará Mirim	EEEFM Irmã Maria Celeste	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	3.564,00
Guajará Mirim	EEEF Paul Harris	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	1.196,80
Guajará Mirim	EEEF Paul Harris	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	35,20
Guajará Mirim	IEE Paulo Saldanha	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	2.851,20
Guajará Mirim	EEEFM Rocha Leal	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	1.192,40
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolivar	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	1.320,00
Itapua do Oeste	EEEF João Francisco Correia	APP EEF João F. Correia	02.991.837/0001-75	1.298,00
Itapua do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	1.408,00
Ji - Paraná	EEEF 13 de Maio	APP EPG 13 de Maio	00.808.381/0001-30	1.280,40
Ji - Paraná	EEEF 31 de Março	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	2.296,80
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	3.955,60
Ji - Paraná	EEEF Antônio Bianco	APP da Escola de 1º Grau Antonio Bianco	00.778.509/0001-60	2.530,00
Ji - Paraná	EEEF Beatriz Ferreira da Silva	APPBeatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	2.613,60
Ji - Paraná	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	00.774.383/0001-55	2.362,80
Ji - Paraná	EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	APP Olavo Bilac	84.651.520/0001-54	484,00
Ji - Paraná	EEEFM Gonçalves Dias	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	3.374,80
Ji - Paraná	EEEF Inácio de Loyola	APP da EPG Inácio de Loyola	84.651.447/0001-10	664,40



Ji - Paraná	EEEE Janete Clair	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	2.380,40
Ji - Paraná	EEEE Jardim dos Migrantes	APP Jardim dos Migrantes	00.774.366/0001-18	2.732,40
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	1.905,20
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubtschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	5.319,60
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	3.238,40
Ji - Paraná	EEEFM Marcos Bispo da Silva	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	6.300,80
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	2.965,60
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	140,80
Ji - Paraná	EEEE Nova Brasília	APP EEEF Nova Brasília	00.902.463/0001-49	2.772,00
Ji - Paraná	EEEEF Prof. Carmem Rocha Borges	APP EPG Prof Carmem Rocha Borges	00.729.161/0001-10	2.230,80
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	2.499,20
Ji - Paraná	EEEEF São Francisco	APP São Francisco	00.742.699/0001-65	1.078,00
Ji - Paraná	EEEEF Silvio Micheluzzi	APP Silvio Micheluzzi	00.750.553/0001-61	2.530,00
Ji - Paraná	EEEEF Parque São Pedro	APP EPG São Pedro	00.798.221/0001-57	1.082,40
Ji - Paraná	EEEEF Tancredo de Almeida Neves	APP da EPG Tancredo de Almeida Neves	00.774.368/0001-07	2.516,80
Ji - Paraná	EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	686,40
Ji - Paraná	EEEFM Júlio Guerra	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	2.499,20
Ji - Paraná	EEEEF Oswaldo Piana	APP Osvaldo Piana	00.817.654/0001-02	822,80
Ji - Paraná	EEEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	1.403,60
Ji - Paraná	EEEFM Tupã	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	1.324,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	4.083,20
Jarú	EEEEF Josué Montello	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	255,20
Jarú	EEEEF Tito Lourenço de Lima	APP Mamoré	00.684.790/0001-71	400,40
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	4.677,20
Jarú	EEEFM Capitão Sílvio de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	1.456,40
Jarú	EEEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	4.263,60
Jarú	EEEEF Gov. Jorge Teixeira de Oliveira	APP da EEEF Jorge Teixeira de Oliveira	01.201.370/0001-50	1.482,80
Jarú	EEEEF Nilton Oliveira de Araújo	APP União	84.651.462/0001-69	919,60
Jarú	EEEFM Olga Dellaia	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	3.951,20
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.988,80
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	884,40
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	2.437,60
Machadinho	EEEEF Alberto Nepomuceno	APP da EEEF Alberto Nepomuceno	01.266.644/0001-99	2.631,20
Machadinho	EEEEF Ayrton Senna	APP da EEEF Ayrton Senna	01.227.512/0001-58	1.988,80
Machadinho	EEEEF Profª Mª Conceição de Souza	APP Profª Mª Conceição de Souza	08.538.095/0001-03	1.161,60
Ministro Andreazza	EEEM Nilo Coelho	APP JK	00.700.416/0001-12	1.768,80
Mirante da Serra	EEEEF Florizel Lamego Ferrari	APP Prof Edson Duarte Lopes	01.668.720/0001-92	3.150,40
Mirante da Serra	EEEFM Migrantes	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	2.305,60
Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	1.799,60
Monte Negro	EEEEF Mato Grosso	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	1.724,80
Nova Brasilândia	EEEEF Prof. Abílio Netto Borges	APP Abílio Neto Borges	01.325.055/0001-34	506,00
Nova Brasilândia	EEEEF Rocha Pombo	APP Rocha Pombo	01.658.288/0001-59	2.239,60
Nova Brasilândia	EEEEF Pe. Alexandre de Gusmão	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	3.330,80
Nova Brasilândia	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	1.034,00
Novo Horizonte	EEEFM Américo B. de A. Melo	APP Apabram	00.692.193/0001-99	1.812,80
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	1.790,80
Nova União	EEEFM Maria Gorete	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	1.408,00
Nova Mamoré	EEEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	3.071,20
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	3.269,20
Ouro Preto do Oeste	EEEEF Prof. Margarida Custódio Souza	APP Princesa Isabel	01.782.367/0001-77	778,80
Ouro Preto do Oeste	Escola Joaquim de Lima Avelino	APP Boa União	04.793.477/0001-22	2.371,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	2.103,20
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Horácio Carelli Mendes	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	2.406,80
Ouro Preto do Oeste	EEEEF Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	2.626,80
Ouro Preto do Oeste	EEEEF Joaquim Nabuco	CCEE Por uma Educação Melhor	01.822.603/0001-31	1.148,40
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Maria de Matos e Silva	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	1.064,80
Ouro Preto do Oeste	EEEFM 28 de Novembro	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	3.933,60
Parecis	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	1.320,00
Pimenta Bueno	EEEEF Prof. Valdir Monfredinho	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	1.790,80
Pimenta Bueno	EEEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	2.261,60
Pimenta Bueno	EEEEF Bom Sucesso	APP Nossa Senhora Aparecida	01.234.887/0001-45	1.214,40
Pimenta Bueno	EEEEF Frei Silvestre Bizzotto	APP Com Amor Lutaremos	01.519.689/0001-28	814,00
Pimenta Bueno	EEEEF Anísio Serrão de Carvalho	APP Emanuel Osvaldo de Oliveira	84.650.795/0001-73	3.423,20
Pimenta Bueno	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	2.860,00
Pimenta Bueno	EEEEF Sandoval Meira	APP da EEEF Sandoval Meira	00.795.745/0001-94	1.469,60
Pimenta Bueno	EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	2.019,60
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	928,40
Presidente Médice	EEEEF Escola Apolônia Rossi Javarine	APP Apolônia Rossi Javarini	01.343.575/0001-70	510,40
Presidente Médice	EEEEF 15 de Novembro	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	2.208,80
Presidente Médice	EEEEF Pau Brasil	APP Pau Brasil	01.015.160/0001-77	409,20
Presidente Médice	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	1.896,40
Presidente Médice	EEEFM Emílio Garrastazu Médici	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	2.134,00
Presidente Médice	EEEFM Prof. Paulo Freire	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	3.234,00
Presidente Médice	EEEFM Emburana	APP da EEEF Emburana	01.274.600/0001-00	919,60
Presidente Médice	EEEFM Dona Benta	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	699,60
Presidente Médice	EEEEF Irmã Dorothy Mae Stang	APP da EEEF Irmã Dorothy Mae Stang	09.479.198/0001-02	431,20

Primavera de Rondonia	EEEE Estácio de Sá	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	660,00
Primavera de Rondonia	EEEFM José Severino dos Santos	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	1.047,20
Rio Crespo	EEEFM Francisco Mignone	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	1.491,60
Rolim de Moura	EEEE Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	2.824,80
Rolim de Moura	EEEE Monteiro Lobato	APP da EEEF Monteiro Lobato	00.774.348/0001-36	1.135,20
Rolim de Moura	EEEE Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	00.814.589/0001-61	2.340,80
Rolim de Moura	EEEFM Cândido Portinari	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	5.126,00
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	2.873,20
Rolim de Moura	EEEE Maria Comandolli Lira	APP Força e Trabalho	01.802.670/0001-94	1.834,80
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	2.860,00
Rolim de Moura	EEEFM José Rosales dos Santos	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	954,80
Rolim de Moura	EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	3.753,20
Rolim de Moura	EEEFM Carlos Drummond de Andrade	APP da EEEFM Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	3.731,20
Rolim de Moura	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	4.853,20
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel	APP 13 de Maio	02.234.204/0001-12	3.586,00
São Miguel do Guaporé	EEEE Deonildo Caragnatto	APP 13 de Setembro	01.069.342/0001-20	2.274,80
Seringueiras	EEEE Rui Barbosa de Oliveira	APP Cecília Meireles	01.157.435/0001-48	1.531,20
Seringueiras	EEEFM Oswaldo Piana	APP Oswaldo Piana	01203.767/0001-80	3.000,80
São Fco. do Guaporé	EEEFM Campos Sales	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	2.675,20
São Fco. do Guaporé	EEEE Marciene Carvalho Ricardo	APP da EEEF Marciene C. Ricardo	06.955.422/0001-05	2.494,80
Santa Luzia do Oeste	EEEE Marechal Rondon	APP 13 de Setembro	00.670.374/0001-14	2.468,40
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	2.345,20
São Felipe do Oeste	EEEE Monteiro Lobato	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	752,40
São Felipe do Oeste	EEEM Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.047,20
Teixeiropolis	EEEFM Pioneira	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	1.086,80
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	1.936,00
Urupá	EEEFM Altamir Billy Soares	APP Teixeiraão	00.670.384/0001-50	1.905,20
Urupá	EEEE Waldemar Higino de Souza	APP Araras	00.677.808/0001-08	937,20
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.170,40
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.205,60
Vilhena	EEEE Sen. Ronaldo Aragão	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	611,60
Vilhena	EEEE Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	1.104,40
Vilhena	EEEE Paulo Freire	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	26,40
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	3.814,80
Vilhena	EEEFM Marechal Rondon	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	2.182,40
Vilhena	EEEE Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.817,20
Vilhena	EEEFM Maria Arlete Toledo	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	2.147,20
Vilhena	EEEE Genival N. da Costa	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	1.623,60
Vilhena	EEEE Marizete Mendes de Oliveira	APP Marizete M. de Oliveira	84.560.176/0001-98	1.663,20
Vilhena	EEEE Cecília Meireles	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	2.244,00
Vilhena	IEE Wilson Camargo	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	2.574,00
Vilhena	EEEFM Alvares de Azevedo	APP da EEEFM Alvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	2.719,20
Vilhena	EEEE Prof Luiz Carlos Paula Assis	APP da EEEF Prof Luiz Carlos Paula Assis	07.410.864/0001-20	1.658,80
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	642,40
Porto Velho	EEEE 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	2.543,20
Porto Velho	EEEE 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	35,20
Porto Velho	EEEE Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	3.986,40
Porto Velho	EEEE Bom Jesus	APP da EEEF Bom Jesus	01.162.579/0001-51	1.689,60
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	2.336,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	2.120,80
Porto Velho	IEE Carmela Dutra	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	3.493,60
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	4.747,60
Porto Velho	EEEE Coronel Carlos Aluysio Weber	APP Vilagran Cabrita	01.040.812/0001-23	1.394,80
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	3.432,00
Porto Velho	EEEFM Duque de Caxias	APP da EEEF Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	1.306,80
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	3.480,40
Porto Velho	EEEFM Estudo e Trabalho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	1.377,20
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	4.650,80
Porto Velho	EEEE Profª Eloisa Bentes Ramos	APP da EEEF Eloisa Bentes Ramos	01.761.297/0001-70	2.010,80
Porto Velho	EEEE Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	1.328,80
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	5.579,20
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	2.820,40
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	2.354,00
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	2.675,20
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	26,40
Porto Velho	EEEE Heitor Villa Lobos	APP da EEEF Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	2.318,80
Porto Velho	EEEE Hélio Neves Botelho	APP Hélio Neves Botelho	00.672.024/0001-97	2.754,40
Porto Velho	EEEE Herbert de Alencar	APP da EEEF Prof. Herbert Alencar	00.814.593/0001-20	2.310,00
Porto Velho	EEEE Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	3.766,40
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	1.606,00
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	5.011,60
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	3.920,40
Porto Velho	EEEM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	2.543,20
Porto Velho	EEEE Luiz Soares de Cássia	APP Luis Soares de Cássia	10.313.739/0001-07	1.526,80
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	1.438,80
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	2.340,80



Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	2.732,40
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	2.037,20
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	1.843,60
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	2.200,00
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	4.417,60
Porto Velho	EEEF Nossa Senhora das Graças	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	2.010,80
Porto Velho	EEEF Nações Unidas	APP Nnações Unidas	00.704.900/0001-10	1.016,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	2.604,80
Porto Velho	EEEF Paulo Leal	APP da EEEF Paulo Leal	02.486.858/0001-33	563,20
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	4.268,00
Porto Velho	EEEF Pe. Mário Castagna	APP da EEEF Pe. Mário Castagna	00.700.441/0001-04	2.662,00
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	3.722,40
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	4.840,00
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	3.432,00
Porto Velho	EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	2.855,60
Porto Velho	EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	1.447,60
Porto Velho	EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	48,40
Porto Velho	EEEF Samaritana	APP da EEEF Samaritana	00.704.899/0001-23	1.839,20
Porto Velho	EEEF São Francisco de Assis	APP da EEEF São Francisco de Assis	01.986.689/0001-38	787,60
Porto Velho	EEEF São Sebastião I	APP da EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	1.711,60
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	6.028,00
Porto Velho	EEEFM Tiradentes	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	4.413,20
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	3.278,00
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	2.024,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	2.992,00
Porto Velho	EEEF Santa Clara de Assis	APP da EEEF Santa Clara de Assis	01.735.368/0001-60	611,60
Porto Velho	EEEF Branca de Neve	APP da Esc. Jd de Inf Branca de Neve	34.737.148/0001-25	1.870,00
Porto Velho	EEEF Casa de Davi	APP da Esc. Jd de Inf Casa de Davi	03.876.684/0001-88	2.376,00
Porto Velho	EEEF Mundo Mágico	APP Esc Pré-Escolar Mundo Mágico	03.693.333/0001-31	1.623,60
Porto Velho	EEEF Nossa Senhora do Amparo	APP Jd Infância Nª Sª Amparo	00.684.806/0001-46	932,80
Porto Velho	EEEF Dr. Marcello Candia	APP Esc. Dr. Marcello Candia	02.367.577/0001-61	5.596,80
Porto Velho	EEEFM Marcello Cândia Subsede I	APP Marcello Cândia- Subsede I	08876396/0001-47	4.826,80
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	3.924,80
Porto Velho	EEEF Santa Marcelina	APP Esc. Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	4.602,40
Porto Velho	EEEF Princesa Izabel	APP Princesa Isabel	05.524.464/0001-10	308,00
Porto Velho	EEEF Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	3.093,20
Porto Velho	EEEF Antonia Vieira Frota	APP da EEEF Antonia Vieira Frota	00.689.594.0001-90	1.914,00
Porto Velho	EEEF Bandeirantes	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	1.553,20
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	1.729,20
Porto Velho	EEEF Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	1.786,40
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	2.626,80
Porto Velho	EEEF Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.452,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MÉDIO

MUNICIPIOS

NOMES DAS ESCOLAS

APP

C.N.P.J

10ª Parcela/09

Ariquemes	EEEF Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	910,80
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.350,80
Ariquemes	EEEFM Heitor Villa Lobos	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	7.189,60
Ariquemes	EEEFM Ricardo Cantanhêde	APP da EEEF Ricardo Cantanhêde	84.727.734/0001-67	6.336,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Juscelino K. de Oliveira	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	1.210,00
Alta Floresta do Oeste	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	3.577,20
Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	3.885,20
Alto Alegre dos Parecis	EEEFM Artur da Costa e Silva	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	2.015,20
Alvorada do Oeste	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	576,40
Alvorada do Oeste	EEEFM Santa Ana	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	3.080,00
Buritis	EEEFM Buriti	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	2.076,80
Buritis	EEEFM Marechal Rondon	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	880,00
Buritis	EEEFM Profª Elvandas Mª de Siqueira	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	1.381,60
Buritis	EEEF Maria de Abreu Bianco	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	220,00
Cabixi	EEEF Planalto	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	110,00
Cabixi	EEEFM José de Anchieta	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	1.038,40
Cacaulândia	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	1.320,00
Cacoal	EEEFM Carlos Gomes	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	1.777,60
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	589,60
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	2.477,20
Cacoal	EEEFM Cora Coralina	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	26,40
Cacoal	EEEFM Bernardo Guimarães	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	734,80
Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes Almeida	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	6.190,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	998,80
Cacoal	EEEF Carlos Drumond Andrade	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	1.412,40
Cacoal	EEEFM Honorina Lucas de Brito	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	818,40
Cacoal	Escola Josino Brito	APP EEEF Josino Brito	07.228.069/0001-16	1.839,20
Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	836,00



Candeias do Jamari	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	1.210,00
Candeias do Jamari	EEEF Albino Buttner	APP Albino Buttner	07.334.828/0001-25	413,60
Castanheiras	EEEFM Francisca Júlia da Silva	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	1.183,60
Cerejeiras	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	2.842,40
Cerejeiras	EEEFM Castro Alves	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	277,20
Colorado do Oeste	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	2.714,80
Colorado do Oeste	EEEFM Manuel Bandeira	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	721,60
Costa Marques	EEEFM Angelina dos Anjos	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	1.570,80
Costa Marques	EEEF Darcy da Silveira	APP da EEEFM Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	880,00
Corumbiara	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	1.386,00
Chupinguaia	EEEFM Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	1.601,60
Cujubim	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	1.650,00
Espigao do Oeste	EEEFM Jean Piaget	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	1.641,20
Espigao do Oeste	EEEFM Sete de Setembro	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	3.489,20
Gov. Jorge Teixeira	EEEFM Costa Júnior	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	748,00
Gov. Jorge Teixeira	EEEF Cláudio Manoel da Costa	APP Integração	00.861.417/0001-49	708,40
Guajará Mirim	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	655,60
Guajará Mirim	EEEFM Irmã Maria Celeste	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	2.332,00
Guajará Mirim	IEE Paulo Saldanha	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	981,20
Guajará Mirim	EEEFM Rocha Leal	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	1.724,80
Guajará Mirim	EEEFM Simon Bolivar	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	1.760,00
Itapuã do Oeste	EEEFM Paulo Freire	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	1.095,60
Ji - Paraná	EEEFM Aluizio Ferreira	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	2.591,60
Ji - Paraná	EEEFM Gonçalves Dias	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	1.377,20
Ji - Paraná	EEEF Janete Clair	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	1.135,20
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	748,00
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubtschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	642,40
Ji - Paraná	EEEFM Lauro Benno Prediger	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	932,80
Ji - Paraná	EEEFM Marcos Bispo da Silva	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	1.927,20
Ji - Paraná	IEE Marechal Rondon	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	2.191,20
Ji - Paraná	EEEFM Rio Urupa	APP Rio Urupa	04.698.080/0001-51	338,80
Ji - Paraná	EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	853,60
Ji - Paraná	EEEFM Júlio Guerra	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	3.163,60
Ji - Paraná	EEEFM Tupã	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	224,40
Jarú	EEEFM Profª Dayse Mara O. Martins	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	959,20
Jarú	EEEF Josué Montello	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	202,40
Jarú	EEEFM Plácido de Castro	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	3.291,20
Jarú	EEEFM Capitão Sílvio de Farias	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	2.855,60
Jarú	EEEF Raimundo Cantanhêde	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	1.183,60
Jarú	EEEFM Pedro Vieira de Melo	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.597,20
Jarú	EEEFM Marechal Costa e Silva	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	426,80
Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	3.229,60
Machadinho	EEEM Valdomiro Fco de Oliveira	Ass.Pais e Prof da EEEM Valdomiro Fco de Oliveira	09.269.949/0001-66	849,20
Ministro Andreazza	EEEM Nilo Coelho	APP JK	00.700.416/0001-12	1.082,40
Mirante da Serra	EEEFM Migrantes	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	2.323,20
Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	2.912,80
Nova Brasilândia	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	3.471,60
Novo Horizonte	EEEFM Américo B. de A. Melo	APP Apabram	00.692.193/0001-99	1.126,40
Novo Horizonte	EEEFM Mal. Cândido Rondon	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	963,60
Nova União	EEEFM Maria Gorete	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	1.553,20
Nova Mamoré	EEEF Prof. Salomão Silva	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	409,20
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	1.306,80
Nova Mamoré	EEEFM Prof. Mª Laurinda Groff	APP Prof. Mª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	897,60
Ouro Preto do Oeste	Escola Joaquim de Lima Avelino	APP Boa União	04.793.477/0001-22	906,40
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Monteiro Lobato	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	149,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Horácio Carelli Mendes	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	246,40
Ouro Preto do Oeste	EEEF Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	611,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM Maria de Matos e Silva	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	545,60
Ouro Preto do Oeste	EEEFM 28 de Novembro	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	2.521,20
Parecis	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	906,40
Pimenta Bueno	EEEF Orlando Bueno da Silva	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	1.289,20
Pimenta Bueno	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	2.860,00
Pimenta Bueno	EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	2.543,20
Pimenteiras	EEEFM Inácio Castro	APP Valtér Bartolo	00.833.323/0001-66	404,80
Presidente Médice	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	541,20
Presidente Médice	EEEFM Emílio Garrastazu Médici	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	792,00
Presidente Médice	EEEFM Prof. Paulo Freire	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	1.795,20
Presidente Médice	EEEFM Emburana	APP da EEEFM Emburana	01.274.600/0001-00	440,00
Presidente Médice	EEEFM Dona Benta	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	242,00
Primavera de Rondonia	EEEF Estácio de Sá	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	352,00
Primavera de Rondonia	EEEFM José Severino dos Santos	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	501,60
Rio Crespo	EEEFM Francisco Mignone	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	1.069,20
Rolim de Moura	EEEF Priscila Rodrigues Chagas	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	145,20
Rolim de Moura	EEEFM Cândido Portinari	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	2.393,60
Rolim de Moura	EEEFM Nilson Silva	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	682,00
Rolim de Moura	EEEFM Mª do Carmo Oliveira Rabelo	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	1.126,40



Rolim de Moura	EEEFM José Rosales dos Santos	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	541,20
Rolim de Moura	EEEFM Cel. Aluísio Pinheiro Ferreira	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	1.478,40
Rolim de Moura	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	3.198,80
São Miguel do Guaporé	EEEFM Princesa Isabel	APP 13 de Maio	02.234.204/0001-12	4.320,80
Seringueiras	EEEFM Osvaldo Piana	APP Osvaldo Piana	01203.767/0001-80	1.905,20
São Fco. do Guaporé	EEEFM Campos Sales	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	1.641,20
Santa Luzia do Oeste	EEEFM Juscelino Kubitschek	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	1.562,00
São Felipe do Oeste	EEEF Monteiro Lobato	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	462,00
São Felipe do Oeste	EEEF Felipe Camarão	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.047,20
Teixeiropolis	EEEFM Pioneira	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	1.174,80
Theobroma	EEEFM Primavera	APP Criança	00.689.639/0001-26	1.368,40
Urupá	EEEFM Altamir Billy Soares	APP Teixeira	00.670.384/0001-50	2.362,80
Vale do Anari	EEEFM Bartolomeu L. de Gusmão	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.188,00
Vale do Paraíso	EEEFB Tubarão	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.381,60
Vilhena	EEEFM Zilda da Frota Uchoa	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchoa	00.672.019/0001-84	2.376,00
Vilhena	EEEFM Marechal Rondon	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	2.789,60
Vilhena	EEEF Machado de Assis	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	497,20
Vilhena	EEEFM Maria Arlete Toledo	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	1.738,00
Vilhena	EEEF Cecília Meireles	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	325,60
Vilhena	EEEFM Álvares de Azevedo	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	3.498,00
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.161,60
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	1.201,20
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	30,80
Porto Velho	IEE Carmela Dutra	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	5.376,80
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	690,80
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	2.129,60
Porto Velho	EEEFM Estudo e Trabalho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	1.922,80
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	1.073,60
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	1.139,60
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	558,80
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	805,20
Porto Velho	EEEFM John Kennedy	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	1.012,00
Porto Velho	EEEFM José Otino de Freitas	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	1.152,80
Porto Velho	EEEFM, Prof. João Bento da Costa	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	7.370,00
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	290,40
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	277,20
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	422,40
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	660,00
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	1.579,60
Porto Velho	EEEFM Risoleta Neves	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	1.949,20
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	1.535,60
Porto Velho	EEEFM Tiradentes	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	1.403,60
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	840,40
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.003,20
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	1.513,60
Porto Velho	EEEFM Marcello Cândia Subsede I	APP Marcello Cândia- Subsede I	08876396/0001-47	1.663,20
Porto Velho	Escola Major Guapindaia	APP da EEEF Major Guapindaia	05.789.045/0001-00	3.110,80
Porto Velho	EEEF Antonia Vieira Frota	APP da EEEF Antonia Vieira Frota	00.689.594.0001-90	827,20
Porto Velho	EEEF Bandeirantes	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	594,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	563,20
Porto Velho	EEEF Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	1.192,40
Porto Velho	EEEF Jayme Peixoto de Alencar	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	796,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
 PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	1ª parcela
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.056,00
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	2.992,00
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	932,80
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	2.200,00
Cacoal	EEEF Graciliano Ramos	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	3.924,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	4.400,00
Cacoal	EEEF Nossa Senhora do Carmo	APP da EEEF Nª Sª do Carmo	63.788.830.0001-45	2.992,00
Cacoal	EEEF Frei Caneca	APP Almeida Correia	01.219.424/0001-04	2.816,00
Ji - Paraná	EEEF Antônio Bianco	APP da Escola de 1º Grau Antonio Bianco	00.778.509/0001-60	880,00
Ji - Paraná	EEEF Beatriz Ferreira da Silva	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	880,00
Ji - Paraná	EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	APP Olavo Bilac	84.651.520/0001-54	968,00
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	5.192,00
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	880,00
Ji - Paraná	EEEF Nova Brasília	APP EEEF Nova Brasília	00.902.463/0001-49	880,00
Ji - Paraná	EEEF São Francisco	APP São Francisco	00.742.699/0001-65	880,00
Ji - Paraná	EEEF Silvio Micheluzzi	APP Silvio Micheluzzi	00.750.553/0001-61	1.760,00
Ji - Paraná	EEEF Tancredo de Almeida Neves	APP da EPG Tancredo de Almeida Neves	00.774.368/0001-07	1.056,00



Ji - Paraná	EEEE Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	880,00
Porto Velho	EEEE 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	1.100,00
Porto Velho	EEEEF Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	1.364,00
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.874,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	2.200,00
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	3.168,00
Porto Velho	EEEEF Coronel Carlos Aluysio Weber	APP Vilagran Cabrita	01.040.812/0001-23	880,00
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	6.864,00
Porto Velho	EEEFM Duque de Caxias	APP da EEEF Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	1.056,00
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	5.324,00
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	3.696,00
Porto Velho	EEEEF Profª Eloisa Bentes Ramos	APP da EEEF Eloisa Bentes Ramos	01.761.297/0001-70	1.073,60
Porto Velho	EEEEF Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	1.056,00
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	4.400,00
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	2.376,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	4.708,00
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	2.270,40
Porto Velho	EEEEF Heitor Villa Lobos	APP da EEEF Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	2.261,60
Porto Velho	EEEEF Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	2.200,00
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	2.640,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	7.330,40
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	4.074,40
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	4.954,40
Porto Velho	EEEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	2.860,00
Porto Velho	EEEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	1.487,20
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	3.432,00
Porto Velho	EEEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	2.640,00
Porto Velho	EEEEF Nações Unidas	APP Nnações Unidas	00.704.900/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	1.584,00
Porto Velho	EEEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	3.300,00
Porto Velho	EEEEF Pe. Mário Castagna	APP da EEEF Pe. Mário Castagna	00.700.441/0001-04	1.672,00
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	7.788,00
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	4.400,00
Porto Velho	EEEEF Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	2.200,00
Porto Velho	EEEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEEF São Sebastião I	APP da EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	3.423,20
Porto Velho	EEEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	2.640,00
Porto Velho	EEEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	1.760,00
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.320,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	3.520,00
Porto Velho	EEEEF Santa Clara de Assis	APP da EEEF Santa Clara de Assis	01.735.368/0001-60	1.020,80
Porto Velho	EEEEF Casa de Davi	APP da Esc. Jd de Inf Casa de Davi	03.876.684/0001-88	1.408,00
Porto Velho	EEEEF Mundo Mágico	APP Esc Pré-Escolar Mundo Mágico	03.693.333/0001-31	2.640,00
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEEF Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	1.100,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	1.953,60
Porto Velho	EEEEF Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	3.520,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	2ª parcela
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.056,00
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	2.992,00
Cacoal	EEEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	932,80
Cacoal	EEEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	2.200,00
Cacoal	EEEEF Graciliano Ramos	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	3.924,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	4.400,00
Cacoal	EEEEF Nossa Senhora do Carmo	APP da EEEF Nª Sª do Carmo	63.788.830.0001-45	2.992,00
Cacoal	EEEEF Frei Caneca	APP Almeida Correia	01.219.424/0001-04	2.816,00
Ji - Paraná	EEEEF Antônio Bianco	APP da Escola de 1º Grau Antonio Bianco	00.778.509/0001-60	880,00
Ji - Paraná	EEEEF Beatriz Ferreira da Silva	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	880,00
Ji - Paraná	EEEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	APP Olavo Bilac	84.651.520/0001-54	968,00
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	5.192,00
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubtschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	880,00
Ji - Paraná	EEEEF Nova Brasília	APP EEEF Nova Brasília	00.902.463/0001-49	880,00
Ji - Paraná	EEEEF São Francisco	APP São Francisco	00.742.699/0001-65	880,00
Ji - Paraná	EEEEF Silvio Micheluzzi	APP Silvio Micheluzzi	00.750.553/0001-61	1.760,00
Ji - Paraná	EEEEF Tancredo de Almeida Neves	APP da EPG Tancredo de Almeida Neves	00.774.368/0001-07	1.056,00
Ji - Paraná	EEEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	880,00
Porto Velho	EEEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	1.100,00
Porto Velho	EEEEF Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	1.364,00
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.874,40



Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	2.200,00
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	3.168,00
Porto Velho	EEEF Coronel Carlos Aluysio Weber	APP Vilagran Cabrita	01.040.812/0001-23	880,00
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	6.864,00
Porto Velho	EEEFM Duque de Caxias	APP da EEEF Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	1.056,00
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	5.324,00
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	3.696,00
Porto Velho	EEEF Profª Eloisa Bentes Ramos	APP da EEEF Eloisa Bentes Ramos	01.761.297/0001-70	1.073,60
Porto Velho	EEEF Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	1.056,00
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof. Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	4.400,00
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	2.376,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	4.708,00
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrólio Barcelos	00.670.375/0001-69	2.270,40
Porto Velho	EEEF Heitor Villa Lobos	APP da EEEF Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	2.261,60
Porto Velho	EEEF Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	2.200,00
Porto Velho	EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	2.640,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	7.330,40
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	4.074,40
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	4.954,40
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	2.860,00
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	1.487,20
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	3.432,00
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	2.640,00
Porto Velho	EEEF Nações Unidas	APP Nnações Unidas	00.704.900/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	1.584,00
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	3.300,00
Porto Velho	EEEF Pe. Mário Castagna	APP da EEEF Pe. Mário Castagna	00.700.441/0001-04	1.672,00
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	7.788,00
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	4.400,00
Porto Velho	EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	2.200,00
Porto Velho	EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEF São Sebastião I	APP da EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	3.423,20
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	2.640,00
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	1.760,00
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.320,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	3.520,00
Porto Velho	EEEF Santa Clara de Assis	APP da EEEF Santa Clara de Assis	01.735.368/0001-60	1.020,80
Porto Velho	EEEF Casa de Davi	APP da Esc. Jd de Inf Casa de Davi	03.876.684/0001-88	1.408,00
Porto Velho	EEEF Mundo Mágico	APP Esc Pré-Escolar Mundo Mágico	03.693.333/0001-31	2.640,00
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEF Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	1.100,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	1.953,60
Porto Velho	EEEF Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	3.520,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	3ª parcela
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.056,00
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	2.992,00
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	932,80
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	2.200,00
Cacoal	EEEF Graciliano Ramos	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	3.924,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	4.400,00
Cacoal	EEEF Nossa Senhora do Carmo	APP da EEEF Nª Sª do Carmo	63.788.830/0001-45	2.992,00
Cacoal	EEEF Frei Caneca	APP Almeida Correia	01.219.424/0001-04	2.816,00
Ji - Paraná	EEEF Antônio Bianco	APP da Escola de 1º Grau Antonio Bianco	00.778.509/0001-60	880,00
Ji - Paraná	EEEF Beatriz Ferreira da Silva	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	880,00
Ji - Paraná	EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	APP Olavo Bilac	84.651.520/0001-54	968,00
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	5.192,00
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	880,00
Ji - Paraná	EEEF Nova Brasília	APP EEEF Nova Brasília	00.902.463/0001-49	880,00
Ji - Paraná	EEEF São Francisco	APP São Francisco	00.742.699/0001-65	880,00
Ji - Paraná	EEEF Silvio Micheluzzi	APP Silvio Micheluzzi	00.750.553/0001-61	1.760,00
Ji - Paraná	EEEF Tancredo de Almeida Neves	APP da EPG Tancredo de Almeida Neves	00.774.368/0001-07	1.056,00
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	880,00
Porto Velho	EEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	1.100,00
Porto Velho	EEEF Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	1.364,00
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.874,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	2.200,00
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	3.168,00
Porto Velho	EEEF Coronel Carlos Aluysio Weber	APP Vilagran Cabrita	01.040.812/0001-23	880,00
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	6.864,00

Porto Velho	EEEFM Duque de Caxias	APP da EEEF Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	1.056,00
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	5.324,00
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	3.696,00
Porto Velho	EEEF Profª Eloisa Bentes Ramos	APP da EEEF Eloisa Bentes Ramos	01.761.297/0001-70	1.073,60
Porto Velho	EEEF Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	1.056,00
Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	4.400,00
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	2.376,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	4.708,00
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petrónio Barcelos	00.670.375/0001-69	2.270,40
Porto Velho	EEEF Heitor Villa Lobos	APP da EEEF Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	2.261,60
Porto Velho	EEEF Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	2.200,00
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	2.640,00
Porto Velho	EEEFM Gov.Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	7.330,40
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	4.074,40
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	4.954,40
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	2.860,00
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	1.487,20
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	3.432,00
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	2.640,00
Porto Velho	EEEF Nações Unidas	APP Nações Unidas	00.704.900/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	1.584,00
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	3.300,00
Porto Velho	EEEF Pe. Mário Castagna	APP da EEEF Pe. Mário Castagna	00.700.441/0001-04	1.672,00
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	7.788,00
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	4.400,00
Porto Velho	EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	2.200,00
Porto Velho	EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEF São Sebastião I	APP da EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	3.423,20
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	2.640,00
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	1.760,00
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.320,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	3.520,00
Porto Velho	EEEF Santa Clara de Assis	APP da EEEF Santa Clara de Assis	01.735.368/0001-60	1.020,80
Porto Velho	EEEF Casa de Davi	APP da Esc. Jd de Inf Casa de Davi	03.876.684/0001-88	1.408,00
Porto Velho	EEEF Mundo Mágico	APP Esc Pré-Escolar Mundo Mágico	03.693.333/0001-31	2.640,00
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEF Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	1.100,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	1.953,60
Porto Velho	EEEF Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	3.520,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	4ª parcela
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	1.056,00
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	2.992,00
Cacoal	EEEF Paulo Freire	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	932,80
Cacoal	EEEF Antônio Gonçalves Dias	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	2.200,00
Cacoal	EEEF Graciliano Ramos	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	3.924,80
Cacoal	EEEFM Aurélio Buarque de H. Ferreira	APP União	63.790.166/0001-79	4.400,00
Cacoal	EEEF Nossa Senhora do Carmo	APP da EEEF Nª Sª do Carmo	63.788.830.0001-45	2.992,00
Cacoal	EEEF Frei Caneca	APP Almeida Correia	01.219.424/0001-04	2.816,00
Ji - Paraná	EEEF Antônio Bianco	APP da Escola de 1º Grau Antonio Bianco	00.778.509/0001-60	880,00
Ji - Paraná	EEEF Beatriz Ferreira da Silva	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	880,00
Ji - Paraná	EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	APP Olavo Bilac	84.651.520/0001-54	968,00
Ji - Paraná	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	5.192,00
Ji - Paraná	EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	880,00
Ji - Paraná	EEEF Nova Brasília	APP EEEF Nova Brasília	00.902.463/0001-49	880,00
Ji - Paraná	EEEF São Francisco	APP São Francisco	00.742.699/0001-65	880,00
Ji - Paraná	EEEF Silvio Micheluzzi	APP Silvio Micheluzzi	00.750.553/0001-61	1.760,00
Ji - Paraná	EEEF Tancredo de Almeida Neves	APP da EPG Tancredo de Almeida Neves	00.774.368/0001-07	1.056,00
Ji - Paraná	EEEF Prof. Edilce dos Santos Freitas	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	880,00
Porto Velho	EEEF 21 de Abril	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	1.100,00
Porto Velho	EEEF Bela Vista	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	1.364,00
Porto Velho	EEEFM Brasília	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	1.874,40
Porto Velho	EEEFM Barão do Solimões	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	2.200,00
Porto Velho	EEEFM Cap. Cláudio Manoel da Costa	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	3.168,00
Porto Velho	EEEF Coronel Carlos Aluysio Weber	APP Vilagran Cabrita	01.040.812/0001-23	880,00
Porto Velho	EEEFM Marechal Castelo Branco	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	6.864,00
Porto Velho	EEEFM Duque de Caxias	APP da EEEF Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	1.056,00
Porto Velho	EEEFM D. Pedro I	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	5.324,00
Porto Velho	EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	3.696,00
Porto Velho	EEEF Profª Eloisa Bentes Ramos	APP da EEEF Eloisa Bentes Ramos	01.761.297/0001-70	1.073,60
Porto Velho	EEEF Franklin Roosevelt	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	1.056,00



Porto Velho	EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	4.400,00
Porto Velho	EEEFM Getúlio Vargas	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	2.376,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Araújo Lima	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	4.708,00
Porto Velho	Escola Gov. Petronio Barcelos	APP da EEEF Gov. Petronio Barcelos	00.670.375/0001-69	2.270,40
Porto Velho	EEEF Heitor Villa Lobos	APP da EEEF Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	2.261,60
Porto Velho	EEEF Jânio da Silva Quadros	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	2.200,00
Porto Velho	EEEFJuscelino Kubitschek de Oliveira	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	2.640,00
Porto Velho	EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	7.330,40
Porto Velho	EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	4.074,40
Porto Velho	EEEFM Marcos de Barros Freire	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	4.954,40
Porto Velho	EEEF Mariana	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	2.860,00
Porto Velho	EEEF Murilo Braga	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	1.487,20
Porto Velho	EEEFM Manaus	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	3.432,00
Porto Velho	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	2.640,00
Porto Velho	EEEF Nações Unidas	APP Nnações Unidas	00.704.900/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEFM Dr. Osvaldo Piana	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	1.584,00
Porto Velho	EEEF Daniel Neri da Silva	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	3.300,00
Porto Velho	EEEF Pe. Mário Castagna	APP da EEEF Pe. Mário Castagna	00.700.441/0001-04	1.672,00
Porto Velho	EEEFM Pres. Tancredo Neves	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	7.788,00
Porto Velho	EEEFM Rio Branco	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	4.400,00
Porto Velho	EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	2.200,00
Porto Velho	EEEF Sebastiana Lima de Oliveira	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEF São Sebastião I	APP da EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	3.423,20
Porto Velho	EEEF São Luiz	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	2.640,00
Porto Velho	EEEF Ulisses Guimarães	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	1.760,00
Porto Velho	EEEFM 04 de Janeiro	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	1.320,00
Porto Velho	EEEFM Orlando Freire	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	3.520,00
Porto Velho	EEEF Santa Clara de Assis	APP da EEEF Santa Clara de Assis	01.735.368/0001-60	1.020,80
Porto Velho	EEEF Casa de Davi	APP da Esc. Jd de Inf Casa de Davi	03.876.684/0001-88	1.408,00
Porto Velho	EEEF Mundo Mágico	APP Esc Pré-Escolar Mundo Mágico	03.693.333/0001-31	2.640,00
Porto Velho	Centro Educ. Mª de Nazaré	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	880,00
Porto Velho	EEEF Jorge Vicente S. dos Santos	APP Jorge Vicente S. dos Santos	07.325.372/0001-37	1.100,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	1.953,60
Porto Velho	EEEF Mª Nazaré dos Santos	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	3.520,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES- PNAEC

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	6ª Parcela
Porto Velho	EEEF Santa Marcelina	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	1.865,60
Porto Velho	EEEF Profª Marise Castiel	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	787,60
MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	7ª Parcela
Porto Velho	EEEF Santa Marcelina	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	1.865,60
Porto Velho	EEEF Profª Marise Castiel	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	787,60
MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	8ª Parcela
Porto Velho	EEEF Santa Marcelina	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	1.865,60
Porto Velho	EEEF Profª Marise Castiel	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	787,60
MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	
9ª Parcela				
Porto Velho	EEEF Santa Marcelina	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	1.865,60
Porto Velho	EEEF Profª Marise Castiel	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	787,60
MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	
10ª Parcela				
Porto Velho	EEEF Santa Marcelina	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	1.865,60
Porto Velho	EEEF Profª Marise Castiel	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	787,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEUDC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAEI

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J
6ª Parcela			
Alta Floresta do Oeste	EEEF Rabit Tupari/Konwoat Tupari/Alfredo Atikakampe/Sawjo Tupari/Mekiton Tupari/Amem Koare e Anomãe Tupari		
APP Ek Etrat Casa Grande	03.212.298/0001-91		
950,40			
Alta Floresta do Oeste	EEEF Boatt Gera Inny/Erapoaron Makurap/Kapsogo Tupari		
APP Iu Ut'E Rio Branco	03.212.303/0001-66		
721,60			
Cacoal	EEEF Sertanista Fco. Meireles/ Paiterey/Tancredo Neves/Noar Suruí/João E. Dias/Izidoro de S. Meireles/Hodinga Suruí/ Sert.		
José C. Santana	APP Pagoe		

03.520.976/0001-83	2.041,60
Espigão do Oeste	EEEE Capitão Cardoso/Ext. Capitão Cardoso/Ext.Ten.Marques/Mawanat/Pichuvy Cinta Larga/Sert.Benedita B.Silva/Ten.Marques/
Cap.Cardoso Extensão II	APP Panzubej
03.508.155/0001-21	1.804,00
Guajará Mirim	EEEE Pedro Azzi / Fco José Lacerda/Paulo Saldanha Sobrinho
APP Xijan Om Toc Oro Nao	01.001.591/0001-84
1.672,00	
Guajará Mirim	EEEE João Farias de Barros /Manim Oro Eo/Poscidônio Bastos
APP Orowao'Wam Oro At	00.977.716/0001-43
1.680,80	
Guajará Mirim	EEEE Emergência 5 de Julho/João Fco Aruak/Alexandrina do N. Gomes
APP Lourenço Ajuru	01.057.948/0001-46
1.592,80	
Guajará Mirim	EEEE Wen Canum Oro Waran/Nawacan Oro Waram Xijein e Tenente Lira
Nawacan Oro Waran Xijein	01.001.611/0001-17
1.557,60	
Guajará Mirim	EEEE Didimo Graciliano de Oliveira/Josias Batista de Oliveira/A Aim Oro Não/Hwerein Catwa Oro Não/Marechal Rondon/
Abraão Koop	Maxuin Coraim Oro Jowin
01.010.729/0001-01	2.024,00
Ji - Paraná	EEEE Xinepuabah/Malo' J Kár Gavião
APP Paderehj Mako Baeh	03.178.628/0001-70
475,20	
Ji - Paraná	EEEE Zawidiaj Xikopõhv/Mahuguvehy/Paga Pena/Pavav Adoh
APP Pamakobav'a	03.178.635/0001-71
1.496,00	
Ji - Paraná	EEEE Iterap Iamoraty / Pay Gap
APP Irineu O . S. Arara	03.178.633/0001-82
1.540,00	
Mirante da Serra	EEEE Amondawa
APP da E Indígena Mult. Amondava	01.911.210/0001-02
572,00	
Porto Velho	EEEE Santa Mª Pin Kaxarari /Floresta Maia/Kurana Kaxarari/Barrinha Kaibu/Indígena Abiya
APP Bawa Itxab + Nação Kaxarari	05.573.458/0001-53
1.020,80	
São Francisco	EEEE Iria dos Reis Freitas
APP Esc.Ind. Iria dos Reis Freitas	08.705.434/0001-07
272,80	
Seringueiras	EEEE Ywará Puruborá
APP Paulo Aporet Filho	09.370.140/0001-26
79,20	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEUDC
 PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAEI

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS
APP	C.N.P.J
7ª Parcela	
Alta Floresta do Oeste	EEEE Rabit Tupari/Konwoat Tupari/Alfredo Atikakampe/Sawjo Tupari/Mekiton Tupari/Amem Koare e Anomãe Tupari
APP Ek Etrat Casa Grande	03.212.298/0001-91
950,40	
Alta Floresta do Oeste	EEEE Boatt Gera Inny/Erapoaron Makurap/Kapsogo Tupari
APP Iu Ut'E Rio Branco	03.212.303/0001-66
721,60	
Cacoal	EEEE Sertanista Fco. Meireles/ Paiterey/Tancredo Neves/Noar Suruí/João E. Dias/Izidoro de S. Meireles/Hodinga Suruí/ Sert.
José C. Santana	APP Pague
03.520.976/0001-83	2.041,60
Espigão do Oeste	EEEE Capitão Cardoso/Ext. Capitão Cardoso/Ext.Ten.Marques/Mawanat/Pichuvy Cinta Larga/Sert.Benedita B.Silva/Ten.Marques/
Cap.Cardoso Extensão II	APP Panzubej
03.508.155/0001-21	1.804,00
Guajará Mirim	EEEE Pedro Azzi / Fco José Lacerda/Paulo Saldanha Sobrinho
APP Xijan Om Toc Oro Nao	01.001.591/0001-84
1.672,00	
Guajará Mirim	EEEE João Farias de Barros /Manim Oro Eo/Poscidônio Bastos
APP Orowao'Wam Oro At	00.977.716/0001-43
1.680,80	
Guajará Mirim	EEEE Emergência 5 de Julho/João Fco Aruak/Alexandrina do N. Gomes
APP Lourenço Ajuru	01.057.948/0001-46
1.592,80	
Guajará Mirim	EEEE Wen Canum Oro Waran/Nawacan Oro Waram Xijein e Tenente Lira
Nawacan Oro Waran Xijein	01.001.611/0001-17
1.557,60	
Guajará Mirim	EEEE Didimo Graciliano de Oliveira/Josias Batista de Oliveira/A Aim Oro Não/Hwerein Catwa Oro Não/Marechal Rondon/
Abraão Koop	Maxuin Coraim Oro Jowin

01.010.729/0001-01	2.024,00
Ji - Paraná	EEEE Xinepuabah/Malo' J Kár Gavião
APP Paderehj Mako Baeh	03.178.628/0001-70
475,20	
Ji - Paraná	EEEE Zawidiaj Xikopõhv/Mahuguehy/Paga Pena/Pavav Adoh
APP Pamakobav'a	03.178.635/0001-71
1.496,00	
Ji - Paraná	EEEE Iterap Iamoraty / Pay Gap
APP Irineu O . S. Arara	03.178.633/0001-82
1.540,00	
Mirante da Serra	EEEE Amondawa
APP da E Indígena Mult. Amondava	01.911.210/0001-02
572,00	
Porto Velho	EEEE Santa Mª Pin Kaxarari /Floresta Maia/Kurana Kaxarari/Barrinha Kaibu/Indígena Abiya
APP Bawa Itxab + Nação Kaxarari	05.573.458/0001-53
1.020,80	
São Francisco	EEEE Iria dos Reis Freitas
APP Esc.Ind. Iria dos Reis Freitas	08.705.434/0001-07
272,80	
Seringueiras	EEEE Ywará Puruborá
APP Paulo Aporet Filho	09.370.140/0001-26
79,20	
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEUDC	
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAEI	
MUNICÍPIOS	
NOMES DAS ESCOLAS	
APP	
C.N.P.J	
8ª Parcela	
Alta Floresta do Oeste	EEEE Rabit Tupari/Konwoat Tupari/Alfredo Atikakampe/Sawjo Tupari/Mekiton Tupari/Amem Koare e Anomãe Tupari
APP Ek Etrat Casa Grande	03.212.298/0001-91
950,40	
Alta Floresta do Oeste	EEEE Boatt Gera Inny/Erapoaron Makurap/Kapsogo Tupari
APP Iu Ut'E Rio Branco	03.212.303/0001-66
721,60	
Cacoal	EEEE Sertanista Fco. Meireles/ Paiterey/Tancredo Neves/Noar Suruí/João E. Dias/Izidoro de S. Meireles/Hodinga Suruí/ Sert.
José C. Santana	APP Pagoe
03.520.976/0001-83	2.948,00
Espigão do Oeste	EEEE Capitão Cardoso/Ext. Capitão Cardoso/Ext.Ten.Marques/Mawanat/Pichuvy Cinta Larga/Sert.Benedita B.Silva/Ten.Marques/
Cap.Cardoso Extensão II	APP Panzabeej
03.508.155/0001-21	1.804,00
Guajará Mirim	EEEE Pedro Azzi / Fco José Lacerda/Paulo Saldanha Sobrinho
APP Xijan Om Toc Oro Nao	01.001.591/0001-84
1.672,00	
Guajará Mirim	EEEE João Farias de Barros /Manim Oro Eo/Poscidônio Bastos
APP Orowao'Wam Oro At	00.977.716/0001-43
1.680,80	
Guajará Mirim	EEEE Emergência 5 de Julho/João Fco Aruak/Alexandrina do N. Gomes
APP Lourenço Ajuru	01.057.948/0001-46
1.592,80	
Guajará Mirim	EEEE Wen Canum Oro Waran/Nawacan Oro Waram Xijein e Tenente Lira
Nawacan Oro Waran Xijein	01.001.611/0001-17
1.557,60	
Guajará Mirim	EEEE Didimo Graciliano de Oliveira/Josias Batista de Oliveira/A Aim Oro Não/Hwerein Catwa Oro Não/Marechal Rondon/
Abraão Koop	Maxuin Coraim Oro Jowin
01.010.729/0001-01	2.024,00
Ji - Paraná	EEEE Xinepuabah/Malo' J Kár Gavião
APP Paderehj Mako Baeh	03.178.628/0001-70
475,20	
Ji - Paraná	EEEE Zawidiaj Xikopõhv/Mahuguehy/Paga Pena/Pavav Adoh
APP Pamakobav'a	03.178.635/0001-71
1.496,00	
Ji - Paraná	EEEE Iterap Iamoraty / Pay Gap
APP Irineu O . S. Arara	03.178.633/0001-82
1.540,00	
Mirante da Serra	EEEE Amondawa
APP da E Indígena Mult. Amondava	01.911.210/0001-02
572,00	
Porto Velho	EEEE Santa Mª Pin Kaxarari /Floresta Maia/Kurana Kaxarari/Barrinha Kaibu/Indígena Abiya
APP Bawa Itxab + Nação Kaxarari	05.573.458/0001-53
1.020,80	
São Francisco	EEEE Iria dos Reis Freitas
APP Esc.Ind. Iria dos Reis Freitas	08.705.434/0001-07
272,80	
Seringueiras	EEEE Ywará Puruborá
APP Paulo Aporet Filho	09.370.140/0001-26
79,20	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEUDC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAEI

MUNICÍPIOS APP 9ª Parcela	NOMES DAS ESCOLAS C.N.P.J
Alta Floresta do Oeste APP Ek Etrat Casa Grande 950,40	EEEF Rabit Tupari/Konwoat Tupari/Alfredo Atikakampe/Sawjo Tupari/Mekiton Tupari/Amem Koare e Anomãe Tupari 03.212.298/0001-91
Alta Floresta do Oeste APP Iu Ut'E Rio Branco 721,60	EEEF Boatt Gera Inny/Erapoaron Makurap/Kapsogo Tupari 03.212.303/0001-66
Cacoal José C. Santana 03.520.976/0001-83	EEEF Sertanista Fco. Meireles/ Paiterey/Tancredo Neves/Noar Suruí/João E. Dias/Izidoro de S. Meireles/Hodinga Suruí/ Sert. APP Pagoe 1.359,60
Espigão do Oeste Cap.Cardoso Extensão II 03.508.155/0001-21	EEEF Capitão Cardoso/Ext. Capitão Cardoso/Ext.Ten.Marques/Mawanat/Pichuvy Cinta Larga/Sert.Benedita B.Silva/Ten.Marques/ APP Panzubej 1.804,00
Guajará Mirim APP Xijan Om Toc Oro Nao 1.672,00	EEEF Pedro Azzi / Fco José Lacerda/Paulo Saldanha Sobrinho 01.001.591/0001-84
Guajará Mirim APP Orowao'Wam Oro At 1.680,80	EEEF João Farias de Barros /Manim Oro Eo/Poscidônio Bastos 00.977.716/0001-43
Guajará Mirim APP Lourenço Ajuru 1.592,80	EEEF Emergência 5 de Julho/João Fco Aruak/Alexandrina do N. Gomes 01.057.948/0001-46
Guajará Mirim Nawacan Oro Waran Xijein 1.557,60	EEEF Wen Canum Oro Waran/Nawacan Oro Waram Xijein e Tenente Lira 01.001.611/0001-17
Guajará Mirim Abraão Koop 01.010.729/0001-01	EEEF Didimo Graciliano de Oliveira/Josias Batista de Oliveira/A Aim Oro Não/Hwerein Catwa Oro Não/Marechal Rondon/ Maxuin Coraim Oro Jowin 2.024,00
Ji - Paraná APP Paderehj Mako Baeh 475,20	EEEF Xinepuabah/Malo' J Kár Gavião 03.178.628/0001-70
Ji - Paraná APP Pamakobav'a 1.496,00	EEEF Zawidiaj Xikopõhv/Mahuguvehy/Paga Pena/Pavav Adoh 03.178.635/0001-71
Ji - Paraná APP Irineu O . S. Arara 1.540,00	EEEF Iterap Iamoraty / Pay Gap 03.178.633/0001-82
Mirante da Serra APP da E Indígena Mult. Amondava 572,00	EEEF Amondawa 01.911.210/0001-02
Porto Velho APP Bawa Itxab + Nação Kaxarari 1.020,80	EEEF Santa Mª Pin Kaxarari /Floresta Maia/Kurana Kaxarari/Barrinha Kaibu/Indígena Abiya 05.573.458/0001-53
São Francisco APP Esc.Ind. Iria dos Reis Freitas 272,80	EEEF Iria dos Reis Freitas 08.705.434/0001-07
Seringueiras APP Paulo Aporet Filho 79,20	EEEF Ywará Puruborá 09.370.140/0001-26

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEUDC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAEI

MUNICÍPIOS APP 10ª Parcela	NOMES DAS ESCOLAS C.N.P.J
Alta Floresta do Oeste APP Ek Etrat Casa Grande 950,40	EEEF Rabit Tupari/Konwoat Tupari/Alfredo Atikakampe/Sawjo Tupari/Mekiton Tupari/Amem Koare e Anomãe Tupari 03.212.298/0001-91
Alta Floresta do Oeste APP Iu Ut'E Rio Branco 721,60	EEEF Boatt Gera Inny/Erapoaron Makurap/Kapsogo Tupari 03.212.303/0001-66
Cacoal José C. Santana 03.520.976/0001-83	EEEF Sertanista Fco. Meireles/ Paiterey/Tancredo Neves/Noar Suruí/João E. Dias/Izidoro de S. Meireles/Hodinga Suruí/ Sert. APP Pagoe 1.359,60
Espigão do Oeste Cap.Cardoso Extensão II 03.508.155/0001-21	EEEF Capitão Cardoso/Ext. Capitão Cardoso/Ext.Ten.Marques/Mawanat/Pichuvy Cinta Larga/Sert.Benedita B.Silva/Ten.Marques/ APP Panzubej 1.804,00

Guajará Mirim APP Xijan Om Toc Oro Nao 1.672,00	EEEE Pedro Azzi / Fco José Lacerda/Paulo Saldanha Sobrinho 01.001.591/0001-84
Guajará Mirim APP Orowao'Wam Oro At 1.680,80	EEEE João Farias de Barros /Manim Oro Eo/Poscidônio Bastos 00.977.716/0001-43
Guajará Mirim APP Lourenço Ajuru 1.592,80	EEEE Emergência 5 de Julho/João Fco Aruak/Alexandrina do N. Gomes 01.057.948/0001-46
Guajará Mirim Nawacan Oro Waran Xijein 1.557,60	EEEE Wen Canum Oro Waran/Nawacan Oro Waram Xijein e Tenente Lira 01.001.611/0001-17
Guajará Mirim Abraão Koop 01.010.729/0001-01	EEEE Didimo Graciliano de Oliveira/Josias Batista de Oliveira/A Aim Oro Não/Hwerein Catwa Oro Não/Marechal Rondon/ Maxuin Coraim Oro Jowin 2.024,00
Ji - Paraná APP Paderehj Mako Baeh 475,20	EEEE Xinepuabah/Malo' J Kár Gavião 03.178.628/0001-70
Ji - Paraná APP Pamakobav`a 1.496,00	EEEE Zawidiaj Xikopõhv/Mahuguehy/Paga Pena/Pavav Adoh 03.178.635/0001-71
Ji - Paraná APP Irineu O . S. Arara 1.540,00	EEEE Iterap Iamraty / Pay Gap 03.178.633/0001-82
Mirante da Serra APP da E Indígena Mult. Amondava 572,00	EEEE Amondawa 01.911.210/0001-02
Porto Velho APP Bawa Itxab + Nação Kaxarari 1.020,80	EEEE Santa Mª Pin Kaxarari /Floresta Maia/Kurana Kaxarari/Barrinha Kaibu/Indígena Abiya 05.573.458/0001-53
São Francisco APP Esc.Ind. Iria dos Reis Freitas 272,80	EEEE Iria dos Reis Freitas 08.705.434/0001-07
Seringueiras APP Paulo Aporet Filho 79,20	EEEE Ywará Puruborá 09.370.140/0001-26

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	6ª Parcela/09
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	88,00
Porto Velho	EEEE Santa Marcelina	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	1.799,60
Porto Velho	EEEE Profª Esc. Marise Castiel	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	858,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	70,40
MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	7ª Parcela/09
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	88,00
Porto Velho	EEEE Santa Marcelina	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	1.799,60
Porto Velho	EEEE Profª Esc. Marise Castiel	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	858,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	70,40
MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	8ª Parcela/09
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.205,60
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.205,60
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.205,60
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.205,60
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.205,60
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.205,60
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	88,00
Porto Velho	EEEE Santa Marcelina	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	1.799,60
Porto Velho	EEEE Profª Esc. Marise Castiel	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	858,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	70,40
MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	9ª Parcela/09
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.205,60
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	88,00
Porto Velho	EEEE Santa Marcelina	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	1.799,60
Porto Velho	EEEE Profª Esc. Marise Castiel	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	858,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	70,40

MUNICIPIOS	NOMES DAS ESCOLAS	APP	C.N.P.J	10ª Parcela/09
Porto Velho	EEEE Pe. Enzo Mangano	APP EEEF Pe.Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	1.205,60
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	88,00
Porto Velho	EEEE Santa Marcelina	APP Esc. Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	1.799,60
Porto Velho	EEEE Profª Esc. Marise Castiel	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	858,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	70,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - CEEJA - PROAFI/2009

MUNICIPIO	APP	C.N.P.J	II SEMESTRE
Ariquemes	APAMES DO CEEJA de Ariquemes	84.744.754/0001-46	9.000.00
Alta Floresta	APAMES do CEEJA Luiz V. de Camões	01.120.463/0001-50	9.000.00
Alvorada	APAMES Euclides da Cunha	01.559.188/0001-75	3.000.00
Cabixi	APAMES do CEEJA 6 de Junho	84.559.384/0001-77	3.000.00
Cacoal	APAMES Áida Fibiger de Oliveira	05.706.049/0001-88	9.000.00
Cerejeiras	APAMES Carlos Drumond Andrade	00.697.497/0001-49	9.000.00
Colorado do Oeste	APAMES do CEEJA Tancredo A. Neves	00.697.494/0001-05	3.000.00
Costa Marques	APAMES José Alves de Almeida	01.606.921/0001-65	3.000.00
Guajará Mirim	APAMES Profª Mirian da Rocha Patrocínio	84.633.031/0001-70	9.000.00
Ji - Paraná	APAMES Teresa Mitsuko Tustuni	00.798.224/0001-90	3.000.00
Jarú	APAMES de Jarú	05.706.254/0001-43	3.000.00
Machadinho	APP CES Paulo Freire	84.736.727/0001-21	9.000.00
Nova Brasilândia	APAMES Cecília Meireles	00.697.488/0001-58	3.000.00
Nova Mamoré	APAMES Sem. Olavo Pires	01.592.903/0001-71	3.000.00
Ouro Preto	APAMES Mal. Cândido Rondon	05.882.196/0001-09	3.000.00
Pimenta Bueno	APAMES Valdir Monfredinho	00.700.422/0001-70	3.000.00
Presidente Médice	APAMES do CEEJA Mal. Cândido Rondon	63.788.921/0001-80	3.000.00
Rolim de Moura	APAMES Mal. Cândido Rondon	63.789.846/0001-72	3.000.00
S. Mig.do Guaporé	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	3.000.00
Santa Luzia	APAMES do CES Domingos Vona	00.672.028/0001-75	3.000.00
Vilhena	APAMES do CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	3.000.00
Porto Velho	APAMES Pe. Moretti	04.239.927/0001-30	9.000.00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - EJA - PROAFI/2009

MUNICIPIO	APP	C.N.P.J	II SEMESTRE
Ariquemes	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	6.924.00
Ariquemes	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	8.388.00
Ariquemes	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	3.096.00
Ariquemes	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	1.452.00
Ariquemes	APP da EEEF Albina Marcio Sordi	84.727.759/0001-60	2.544.00
Buritis	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	4.308.00
Buritis	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	3.720.00
Cacoal	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	1.500.00
Cacoal	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	4.572.00
Cacoal	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	1.152.00
Cacoal	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	3.648.00
Cacoal	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	948.00
Cacoal	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	2.964.00
Cacoal	APP União	63.790.166/0001-79	1.572.00
Cacoal	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	1.248.00
Cacoal	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	3.720.00
Campo Novo	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	2.628.00
Candeias do Jamari	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	4.872.00
Candeias do Jamari	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	5.340.00
Candeias do Jamari	APP Albino Buitner	07.334.828/0001-25	1.404.00
Cerejeiras	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	2.280.00
Colorado do Oeste	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	4.236.00
Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	1.488.00
Cujubim	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	2.364.00
Espigão do Oeste	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	3.528.00
Espigão do Oeste	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	2.664.00
Gov. Jorge Teixeira	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	1.416.00
Gov. Jorge Teixeira	APP Integração	00.861.417/0001-49	1.308.00
Guajará Mirim	APP Gabriela Monteiro de Souza	84.632.926/0001-90	408.00
Guajará Mirim	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	444.00
Itapuã do Oeste	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	3.120.00
Ji - Paraná	APP EPG 13 de Maio	00.808.381/0001-30	396.00
Ji - Paraná	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	3.456.00
Ji - Paraná	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	4.380.00



Ji - Paraná	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	1.092.00
Ji - Paraná	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	576.00
Ji - Paraná	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	4.548.00
Ji - Paraná	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	1.356.00
Ji - Paraná	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	3.444.00
Ji - Paraná	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	3.336.00
Ji - Paraná	APP EPG Rio Urupá	04.698.080/0001-51	4.608.00
Ji - Paraná	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	2.976.00
Jarú	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	6.336.00
Jarú	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	168.00
Jarú	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	1.548.00
Jarú	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	6.264.00
Jarú	APP União	84.651.462/0001-69	216.00
Jarú	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	6.768.00
Jarú	APP Progresso	00.686.679/0001-14	1.056.00
Jarú	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	192.00
Machadinho	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	4.560.00
Monte Negro	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	708.00
Nova Brasilândia	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	1.296.00
Novo Horizonte	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	384.00
Nova Mamoré	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	2.340.00
Nova Mamoré	APP Prof.ª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	1.140.00
Ouro Preto	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	4.152.00
Pimenta Bueno	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	2.244.00
Pimenta Bueno	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	2.376.00
Pimenteiras	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	564.00
Presidente Médice	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	4.560.00
Rolim de Moura	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	1.728.00
Rolim de Moura	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	4.284.00
Rolim de Moura	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	2.508.00
Santa Luzia	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	672.00
S. Felipe do Oeste	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	1.032.00
Theobroma	APP Criança	00.689.639/0001-26	456.00
Vale do Anari	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	1.992.00
Vale do Paraíso	APP Progresso	01.658.441/0001-48	1.728.00
Vilhena	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	2.760.00
Vilhena	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	1.572.00
Vilhena	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchôa	00.672.019/0001-84	6.492.00
Vilhena	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	4.968.00
Vilhena	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	3.864.00
Vilhena	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	696.00
Vilhena	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	2.364.00
Porto Velho	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	2.184.00
Porto Velho	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	6.276.00
Porto Velho	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	5.676.00
Porto Velho	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	3.300.00
Porto Velho	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	9.408.00
Porto Velho	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	7.716.00
Porto Velho	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	4.788.00
Porto Velho	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	8.388.00
Porto Velho	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	936.00
Porto Velho	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	9.600.00
Porto Velho	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	6.612.00
Porto Velho	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	4.368.00
Porto Velho	APP da EEEF Gov. Petrônio Barcelos	00.670.375/0001-69	3.204.00
Porto Velho	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	1.500.00
Porto Velho	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	2.052.00
Porto Velho	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	8.676.00
Porto Velho	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	4.584.00
Porto Velho	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	4.080.00
Porto Velho	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	12.756.00
Porto Velho	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	4.188.00
Porto Velho	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	5.796.00
Porto Velho	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	5.496.00
Porto Velho	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	3.672.00
Porto Velho	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	5.268.00
Porto Velho	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	7.200.00
Porto Velho	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	4.776.00
Porto Velho	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	4.716.00
Porto Velho	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	7.320.00
Porto Velho	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	4.596.00
Porto Velho	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	6.456.00
Porto Velho	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	3.444.00
Porto Velho	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	4.464.00
Porto Velho	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	1.908.00
Porto Velho	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	10.092.00

Porto Velho	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	2.148.00
Porto Velho	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	4.920.00
Porto Velho	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	5.976.00
Porto Velho	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	3.468.00
Porto Velho	APP Jorge V. S. dos Santos	07.325.372/0001-37	3.384.00
Porto Velho	APP General Osório	01.717.944.0001-47	1.092.00
Porto Velho	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	1.524.00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - FUNDAMENTAL - PROAFI/2009

MUNICÍPIO	APP	C.N.P.J	II SEMESTRE
Ariquemes	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	10.692.00
Ariquemes	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	13.692.00
Ariquemes	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	8.028.00
Ariquemes	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	5.064.00
Ariquemes	APP da EEEF Jardim das Pedras	84.727.676/0001-71	4.392.00
Ariquemes	APP EEEF Migrantes	84.727.718/0001-74	8.052.00
Ariquemes	APP da EEEF Albina Marcio Sordi	84.727.759/0001-60	7.824.00
Ariquemes	APP da EEEF Ricardo Cantanhede	84.727.734/0001-67	9.000.00
Alta Floresta	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	6.876.00
Alta Floresta	APP Olavo Bilac	01.700.030/0001-73	4.620.00
Alta Floresta	APP da EEEF Eurídice Lopes Pedroso	01.511.044/0001-49	7.044.00
Alta Floresta	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	10.080.00
Alta Floresta	APP Ek Etrat Casa Grande	03.212.298/0001-91	1.296.00
Alta Floresta	APP Iu U'E Rio Branco	03.212.303/0001-66	984.00
Alto Paraíso	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	9.036.00
Alto Paraíso	App Custódio Gabriel Filho	07.925.227/0001-97	2.676.00
A.Alegre dos Parecis	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	5.136.00
Alvorada	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	6.588.00
Alvorada	APP da Novo Alvorecer	01.214.114/0001-05	2.868.00
Alvorada	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	5.988.00
Buritis	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	8.424.00
Buritis	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	7.968.00
Buritis	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	8.688.00
Buritis	APP Esc Fco José Chiquilito Erse	05.599.566/0001-03	4.260.00
Buritis	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	9.732.00
Cabixi	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	1.320.00
Cabixi	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	7.416.00
Cabixi	APP Tiradentes	00.742.884/0001-50	996.00
Cacaulândia	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	4.656.00
Cacoal	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	8.088.00
Cacoal	APP Mª Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	5.316.00
Cacoal	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	5.136.00
Cacoal	APP Semente do Amor	00.734.884/0001-08	5.940.00
Cacoal	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	4.464.00
Cacoal	APP da EEEF Graciliano Ramos	01.234.951/0001-98	5.580.00
Cacoal	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	9.984.00
Cacoal	APP União Esperança	01.288.397/0001-21	2.448.00
Cacoal	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	5.892.00
Cacoal	APP União	63.790.166/0001-79	6.156.00
Cacoal	APP da EEEF Nª Sª do Carmo	63.788.830/0001-45	1.236.00
Cacoal	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	5.844.00
Cacoal	APP Almeida Correia	01.219.424/0001-04	5.616.00
Cacoal	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	6.624.00
Cacoal	APP Pague	03.520.976/0001-83	4.020.00
Campo Novo	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	4.092.00
Candeias do Jamari	Caixa Escolar da EEEF Carlos D.Andrade	00.778.420/0001-01	5.256.00
Candeias do Jamari	Caixa Escolar da EEEF Teodoro Assunção	00.988.847/0001-26	2.976.00
Candeias do Jamari	APP da EEEF Jaime Barcessat	01.176.224/0001-11	8.256.00
Candeias do Jamari	APP Albino Buittner	07.334.828/0001-25	3.792.00
Castanheiras	APP União	01.896.838/0001-78	1.908.00
Castanheiras	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	2.328.00
Cerejeiras	APP Jerônimo Garcia Santana	84.559.327/0001-98	4.944.00
Cerejeiras	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	4.428.00
Cerejeiras	APP Cerejeiras	00.824.853/0001-48	840.00
Cerejeiras	APP Floriano Peixoto	14.603.104/0001-03	2.052.00
Cerejeiras	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.893.332/0001-10	2.904.00
Cerejeiras	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	5.520.00
Colorado do Oeste	APP Marechal Mariano Candido Rondon	84.560.192/0001-80	2.028.00
Colorado do Oeste	APP da EEEF Cecília Meireles	84.560.077/0001-06	540.00
Colorado do Oeste	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	8.424.00
Colorado do Oeste	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	7.524.00



Colorado do Oeste	APP Progresso	84.560.093/0001-07	1.464.00
Colorado do Oeste	APP União e Trabalho	84.559.913/0001-32	3.876.00
Colorado do Oeste	APP da EEEF 16 de Junho	84.560.119/0001-09	4.500.00
Costa Marques	APP Gomes Carneiro	63.787.931/0001-00	2.844.00
Costa Marques	EEEF General Sampaio	02.294.388/0001-06	1.020.00
Costa Marques	APP Raimundo de Oliveira Mesquita	00.713.583/0001-06	2.928.00
Costa Marques	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	9.540.00
Costa Marques	APP da Escola Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	1.212.00
Corumbiara	APP da EEEF Marechal Rondon	01.551.491/0001-21	3.396.00
Corumbiara	APP Unidos Venceremos	01.767.026/0001-22	852.00
Corumbiara	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	2.352.00
Corumbiara	APP da EEEF Colina Verde	01.663.538/0001-49	1.080.00
Corumbiara	APP da EEEF Marechal Rondon	01.932.955/0001-40	3.024.00
Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	8.184.00
Cujubim	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	6.888.00
Espigao do Oeste	APP Paulo Freire	84.568.427/0001-80	7.764.00
Espigao do Oeste	APP Fernanda Souza de Paula	84.568.518/0001-16	6.588.00
Espigao do Oeste	APP Jerris Adriani Turatti	84.559.533/0001-06	9.204.00
Espigao do Oeste	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	6.960.00
Espigao do Oeste	APP Santa Lucia	00.798.174/0001-41	2.556.00
Espigao do Oeste	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	1.572.00
Espigao do Oeste	APP Panzabeej	03.508.155/0001-21	2.460.00
Gov. Jorge Teixeira	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	6.120.00
Gov. Jorge Teixeira	APP Integração	00.861.417/0001-49	2.988.00
Guajará Mirim	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	6.648.00
Guajará Mirim	APP Gabriela Monteiro de Souza	84.632.926/0001-90	5.220.00
Guajará Mirim	APP Izabel O . Assunção	04.393.229/0001-94	4.560.00
Guajará Mirim	APP Prof Salomão Silva	04.392.478/0001-65	3.948.00
Guajará Mirim	APP Orion Nina Ribeiro	01.208.977/0001-61	2.172.00
Guajará Mirim	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	9.720.00
Guajará Mirim	APP Prof. Aliete Alberto Mata Morhy	84.632.884/0001-97	3.264.00
Guajará Mirim	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	7.776.00
Guajará Mirim	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	3.252.00
Guajará Mirim	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	3.600.00
Guajará Mirim	APP Xijian Om Toc Oro Nao	01.001.591/0001-84	2.280.00
Guajará Mirim	APP Orowao'Wam Oro At	00.977.716/0001-43	2.292.00
Guajará Mirim	APP Lourenço Ajuru	01.057.948/0001-46	2.172.00
Guajará Mirim	Nawacan Oro Waran Xijein	01.001.611/0001-17	2.124.00
Guajará Mirim	Maxuin Coraim Oro Jowin	01.010.729/0001-01	2.760.00
Itapuã do Oeste	APP EEF João F. Correia	02.991.837/0001-75	3.540.00
Itapuã do Oeste	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	3.840.00
Ji - Paraná	APP EPG 13 de Maio	00.808.381/0001-30	3.492.00
Ji - Paraná	APP da EPG 31 de Março	84.651.546/0001-00	6.264.00
Ji - Paraná	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	10.788.00
Ji - Paraná	APP da Escola de 1º Grau Antonio Bianco	00.778.509/0001-60	6.900.00
Ji - Paraná	APP Beatriz F. da Silva	84.651.504/0001-61	7.128.00
Ji - Paraná	APP Cora Coralina	00.774.383/0001-55	6.444.00
Ji - Paraná	APP Olavo Bilac	84.651.520/0001-54	1.320.00
Ji - Paraná	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	9.204.00
Ji - Paraná	APP da EPG Inácio de Loyola	84.651.447/0001-10	1.812.00
Ji - Paraná	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	6.492.00
Ji - Paraná	APP Jardim dos Migrantes	00.774.366/0001-18	7.452.00
Ji - Paraná	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	5.196.00
Ji - Paraná	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	14.508.00
Ji - Paraná	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	8.832.00
Ji - Paraná	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	17.184.00
Ji - Paraná	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	8.088.00
Ji - Paraná	APP Nova Brasília	00.902.463/0001-49	7.560.00
Ji - Paraná	APP EPG Prof Carmem Rocha Borges	00.729.161/0001-10	6.084.00
Ji - Paraná	APP EPG Rio Urupá	04.698.080/0001-51	6.816.00
Ji - Paraná	APP São Francisco	00.742.699/0001-65	2.940.00
Ji - Paraná	APP da EPG Silvio Micheluzzi	00.750.553/0001-61	6.900.00
Ji - Paraná	APP EPG São Pedro	00.798.221/0001-57	2.952.00
Ji - Paraná	APP da EPG Tancredo de Almeida Neves	00.774.368/0001-07	6.864.00
Ji - Paraná	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	1.872.00
Ji - Paraná	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	6.816.00
Ji - Paraná	APP Osvaldo Piana	00.817.654/0001-02	2.244.00
Ji - Paraná	APP Prof. Edilce dos Santos Freitas	00.667.312/0001-53	3.828.00
Ji - Paraná	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	3.612.00
Ji - Paraná	APP Paderehj Mako Baeh	03.178.628/0001-70	648.00
Ji - Paraná	APP Irineu O . S. Arara	03.178.633/0001-82	2.100.00
Ji - Paraná	APP Pamakobav'a	03.178.635/0001-71	2.040.00
Jarú	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	11.136.00
Jarú	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	696.00
Jarú	APP Mamoré	00.684.790/0001-71	1.092.00
Jarú	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	12.756.00



Jarú	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	3.972.00
Jarú	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	11.628.00
Jarú	APP da EEEF Jorge Teixeira de Oliveira	01.201.370/0001-50	4.044.00
Jarú	APP União	84.651.462/0001-69	2.508.00
Jarú	APP El Shaday	00.684.788/0001-00	10.776.00
Jarú	APP Progresso	00.686.679/0001-14	5.424.00
Jarú	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	2.412.00
Machadinho	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	6.648.00
Machadinho	APP da EEEF Alberto Nepomuceno	01.266.644/0001-99	7.176.00
Machadinho	APP da EEEF Ayrton Senna	01.227.512/0001-58	5.424.00
Machadinho	APP Profª Mª Conceição de Souza	08.538.095/0001-03	3.168.00
Ministro Andreazza	APP JK	00.700.416/0001-12	4.824.00
M. Serra	APP Prof Edson Duarte Lopes	01.668.720/0001-92	8.592.00
M. Serra	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	6.288.00
M. Serra	APP da E Indígena Mult. Amondava	01.911.210/0001-02	780.00
Monte Negro	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	4.908.00
Monte Negro	APP da EEEF Mato Grosso	01.304.225/0001-02	4.704.00
Nova Brasilândia	APP Abílio Neto Borges	01.325.055/0001-34	1.380.00
Nova Brasilândia	APP Rocha Pombo	01.658.288/0001-59	6.108.00
Nova Brasilândia	APP Pe Alexandre de Gusmão	00.778.412/0001-57	9.084.00
Nova Brasilândia	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	2.820.00
Novo Horizonte	APP Américo B. de Almeida e Melo	00.692.193/0001-99	4.944.00
Novo Horizonte	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	4.884.00
Nova União	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	3.840.00
Nova Mamoré	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	8.376.00
Nova Mamoré	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	8.916.00
Ouro Preto	APP Princesa Isabel	01.782.367/0001-77	2.124.00
Ouro Preto	APP Boa União	04.793.477/0001-22	6.468.00
Ouro Preto	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	5.736.00
Ouro Preto	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	6.564.00
Ouro Preto	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	7.164.00
Ouro Preto	CCEE Por uma Educação Melhor	01.822.603/0001-31	3.132.00
Ouro Preto	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	2.904.00
Ouro Preto	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	10.728.00
Parecis	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	3.600.00
Pimenta Bueno	APP Diva Teresa de Oliveira	01.167.361/0001-90	4.884.00
Pimenta Bueno	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	6.168.00
Pimenta Bueno	APP Nossa Senhora Aparecida	01.234.887/0001-45	3.312.00
Pimenta Bueno	APP Com Amor Lutaremos	01.519.689/0001-28	2.220.00
Pimenta Bueno	APP Emanuel Osvaldo de Oliveira	84.650.795/0001-73	9.336.00
Pimenta Bueno	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	7.800.00
Pimenta Bueno	APP da EEEF Sandoval Meira	00.795.745/0001-94	4.008.00
Pimenta Bueno	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	5.508.00
Pimenteiras	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	2.532.00
Presidente Médice	APP Apolônia Rossi Javarini	01.343.575/0001-70	1.392.00
Presidente Médice	APP Unidos Venceremos	01.000.798/0001-34	6.024.00
Presidente Médice	APP Pau Brasil	01.015.160/0001-77	1.116.00
Presidente Médice	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	5.172.00
Presidente Médice	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	5.820.00
Presidente Médice	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	8.820.00
Presidente Médice	APP da EEEFM Emburana	01.274.600/0001-00	2.508.00
Presidente Médice	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	1.908.00
Presidente Médice	APP da EEEF Irmã Dorothy Mae Stang	09.479.198/0001-02	1.176.00
Primav. de Rondonia	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	1.800.00
Primav. de Rondonia	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	2.856.00
Rio Crespo	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	4.068.00
Rolim de Moura	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	7.704.00
Rolim de Moura	APP da EEEF Monteiro Lobato	00.774.348/0001-36	3.096.00
Rolim de Moura	APP da EEEF Ulisses Guimarães	00.814.589/0001-61	6.384.00
Rolim de Moura	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	13.980.00
Rolim de Moura	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	7.836.00
Rolim de Moura	APP Força e Trabalho	01.802.670/0001-94	5.004.00
Rolim de Moura	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	7.800.00
Rolim de Moura	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	2.604.00
Rolim de Moura	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	10.236.00
Rolim de Moura	APP da EEEFM Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	10.176.00
Rolim de Moura	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	13.236.00
S. Mig.do Guaporé	APP da EEEFM Princesa Isabel	02.234.204/0001-12	9.780.00
S. Mig.do Guaporé	APP 13 de Setembro	01.069.342/0001-20	6.204.00
Seringueiras	APP Cecília Meireles	01.757.435/0001-48	4.176.00
Seringueiras	APP Osvaldo Piana	01203.767/0001-80	8.184.00
Seringueiras	APP Paulo Aporet Filho	09.370.140/0001-26	108.00
S. Francisco Guap.	APP da EEEF Marcilene C. Ricardo	06.955.422/0001-05	6.804.00
S. Francisco Guap.	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	7.296.00
S. Francisco Guap.	APP Esc. Ind. Iria dos Reis Freitas	08.705.434/0001-07	372.00
Santa Luzia	APP 13 de Setembro	00.670.374/0001-14	6.732.00



Santa Luzia	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	6.396.00
S.Felipe do Oeste	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	2.052.00
S.Felipe do Oeste	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	2.856.00
Teixeirópolis	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	2.964.00
Theobroma	APP Criança	00.689.639/0001-26	5.280.00
Urupá	APP Teixeiraão	00.670.384/0001-50	5.196.00
Urupá	APP Araras	00.677.808/0001-08	2.556.00
Vale do Anari	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	3.192.00
Vale do Paraíso	APP Progresso	01.658.441/0001-48	3.288.00
Vilhena	APP Sem. Ronaldo Aragão	01.268.868/0001-30	1.668.00
Vilhena	APP Paulo Freire	84.560.150/0001-40	3.012.00
Vilhena	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchôa	00.672.019/0001-84	10.404.00
Vilhena	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	5.952.00
Vilhena	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	4.956.00
Vilhena	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	5.856.00
Vilhena	APP Deputado Genival N. da Costa	00.670.368/0001-67	4.428.00
Vilhena	APP Marizete M. de Oliveira	84.560.176/0001-98	4.536.00
Vilhena	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	6.120.00
Vilhena	APP Wilson Camargo	84.568.807/0001-15	7.020.00
Vilhena	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	7.416.00
Vilhena	APP EEEF Luiz C.P.Assis	07.410.864/0001-20	4.524.00
Porto Velho	APP da EEEF 21 de Abril	34.476.143/0001-96	6.936.00
Porto Velho	APP da EEEF Bela Vista	01.671.345/0001-30	10.872.00
Porto Velho	APP da EEEF Bom Jesus	01.162.579/0001-51	4.608.00
Porto Velho	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	6.372.00
Porto Velho	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	5.784.00
Porto Velho	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	9.528.00
Porto Velho	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	12.948.00
Porto Velho	APP Vilagran Cabrita	01.040.812/0001-23	3.804.00
Porto Velho	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	9.360.00
Porto Velho	APP da EEEF Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	3.564.00
Porto Velho	APP da EEEF Dom Pedro I	00.692.213/0001-21	9.492.00
Porto Velho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	3.756.00
Porto Velho	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	12.684.00
Porto Velho	APP da EEEF Eloísa Bentes Ramos	01.761.297/0001-70	5.484.00
Porto Velho	APP Franklin Roosevelt	05.561.436/0001-73	3.624.00
Porto Velho	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	15.216.00
Porto Velho	APP da EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	7.692.00
Porto Velho	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	6.420.00
Porto Velho	APP da EEEF Gov. Petrônio Barcelos	00.670.375/0001-69	7.296.00
Porto Velho	APP da EEEF Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	6.324.00
Porto Velho	APP Hélio Neves Botelho	00.672.024/0001-97	7.512.00
Porto Velho	APP da EEEF Prof. Herbert Alencar	00.814.593/0001-20	6.300.00
Porto Velho	APP Jânio da Silva Quadros	01.120.469/0001-27	10.272.00
Porto Velho	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	4.380.00
Porto Velho	APP da EEEF Juscelino Kubitschek	63.761.894/0001-52	13.668.00
Porto Velho	APP da EEEF Gov. Jesus B. Hosannah	01.773.569/0001-52	10.692.00
Porto Velho	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	6.936.00
Porto Velho	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	3.924.00
Porto Velho	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	6.384.00
Porto Velho	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	7.452.00
Porto Velho	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	5.556.00
Porto Velho	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	5.028.00
Porto Velho	APP Mal. Cândido Rondon	01.618.700/0001-07	6.000.00
Porto Velho	APP Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/0001-07	12.048.00
Porto Velho	APP da EEEF Nossa Senhora das Graças	00.677.810/0001-87	5.484.00
Porto Velho	APP Nnações Unidas	00.704.900/0001-10	2.772.00
Porto Velho	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	7.104.00
Porto Velho	APP da EEEF Paulo Leal	02.486.858/0001-33	1.536.00
Porto Velho	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	11.640.00
Porto Velho	APP da EEEF Pe. Mário Castagna	00.700.441/0001-04	7.260.00
Porto Velho	APP da EEEFM Tancredo de A. Neves	00.722.137/0001-50	10.152.00
Porto Velho	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	13.200.00
Porto Velho	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	9.360.00
Porto Velho	APP da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires	00.704.386/0001-12	7.788.00
Porto Velho	APP da EEEF Sebastiana L. de Oliveira	00.681.021/0001-10	3.948.00
Porto Velho	APP da EEEF Samaritana	00.704.899/0001-23	5.016.00
Porto Velho	APP da EEEF São Francisco de Assis	01.986.689/0001-38	2.148.00
Porto Velho	APP da EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	4.668.00
Porto Velho	APP Ana Lúcia de Sousa	00.710.766/0001-60	16.440.00
Porto Velho	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	8.940.00
Porto Velho	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	5.520.00
Porto Velho	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	8.160.00
Porto Velho	APP da EEEF Santa Clara de Assis	01.735.368/0001-60	1.668.00
Porto Velho	APP da Esc. Jd de Inf Branca de Neve	34.737.148/0001-25	5.100.00
Porto Velho	APP da Esc. Jd de Inf Casa de Davi	03.876.684/0001-88	6.480.00

Porto Velho	APP Esc Pré-Escolar Mundo Mágico	03.693.333/0001-31	4.428.00
Porto Velho	APP Jd Infância Nª Sª Amparo	00.684.806/0001-46	2.544.00
Porto Velho	APP da Esc. Sta Marcelina Marcelo Candia	02.367.577/0001-61	15.264.00
Porto Velho	APP da Esc. Marcelo Candia Subsede I	08.876.396/0001-47	13.164.00
Porto Velho	APP Centro Educacional Maria de Nazaré	01.488.045/0001-10	10.704.00
Porto Velho	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	12.552.00
Porto Velho	APP Princesa Isabel	05.524.464/0001-10	840.00
Porto Velho	APP Bawa Itxab + Nação Kaxarari	05.573.458/0001-53	1.392.00
Porto Velho	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	12.036.00
Porto Velho	APP Jorge V. S. dos Santos	07.325.372/0001-37	8.436.00
Porto Velho	APP da EEEF Antonio Vieira Frota	00.689.594.0001-90	5.220.00
Porto Velho	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	4.236.00
Porto Velho	APP General Osório	01.717.944.0001-47	4.716.00
Porto Velho	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	4.872.00
Porto Velho	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	7.164.00
Porto Velho	APP Prof. Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	9.000.00
Porto Velho	APP Esc. Marise Castiel	03438657/0001-23	4.488.00
Porto Velho	APP São Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	3.288.00
Porto Velho	APP São Enzo Mangano	08.255.654/0001-78	3.960.00
Porto Velho	App Luis Soares de Cássia	10.313.739.000.107	4.164.00
Campo Novo	APP da EEEF Ruth Rocha	10.790.643/0001-30	2.208.00
Porto Velho	APP General Osório	01.717.944.0001-47	192.00
Porto Velho	APP Esc Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	9.996.00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - MÉDIO - PROAFI/2009

MUNICIPIO	APP	C.N.P.J	II SEMESTRE
Ariquemes	APP Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	996.00
Ariquemes	APP Cora Coralina	84.727.650/0001-23	2.484.00
Ariquemes	APP Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	3.684.00
Ariquemes	APP EEEF Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	19.608.00
Ariquemes	APP da EEEF Ricardo Cantanhede	84.727.734/0001-67	17.280.00
Alta Floresta	APP Nova Esperança	01.700.028/0001-02	3.300.00
Alta Floresta	APP da EEEF Pe. Ezequiel Ramin	01.700.027/0001-50	9.756.00
Alto Paraíso	APP da EEEF Laurindo Rabelo	00.670.367/0001-12	10.596.00
A. Alegre dos Parecis	APP Bom Sucesso da EEEF Artur da C. e Silva	01.511.045/0001-93	5.496.00
Alvorada	APP da EEEF Joaquim Xavier de Oliveira	01.276.969/0001-52	1.572.00
Alvorada	APP Ordem e Progresso	00.671.995/0001-12	8.400.00
Buritis	APP da EEEF Buriti	00.670.373/0001-70	5.664.00
Buritis	APP da EEEF Marechal Rondon	01.983.278/0001-99	2.400.00
Buritis	APP da EEEF Profª Elvandas Mª de Siqueira	03.149.579/0001-47	3.768.00
Buritis	APP APP Mª de Abreu Bianco	05.605.564/0001-71	600.00
Cabixi	APP da EEEF Planalto	01.376.984/0001-72	300.00
Cabixi	APP da EEEF José de Anchieta	00.998.422/0001-06	2.832.00
Cacaulandia	APP da EEEF Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	3.600.00
Cacoal	APP Tiradentes	63.788.582/0001-32	4.848.00
Cacoal	APP União e Progresso	00.823.098/0001-87	1.608.00
Cacoal	APP Cora Coralina	84.650.696/0001-91	6.756.00
Cacoal	APP da 26 de Novembro	00.795.750/0001-05	2.004.00
Cacoal	APP da EEEF Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/0001-00	16.884.00
Cacoal	APP União	63.790.166/0001-79	2.724.00
Cacoal	APP Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	3.852.00
Cacoal	APP EEEF Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	2.232.00
Cacoal	APP EEEF Josino Brito	07.228.069/0001-16	5.016.00
Campo Novo	APP da EEEF 15 de Outubro	00.672.457/0001-42	2.280.00
Candeias do Jamari	Caixa Escolar da EEEF Carlos D. Andrade	00.778.420/0001-01	3.300.00
Candeias do Jamari	APP Albino Buittner	07.334.828/0001-25	1.128.00
Castanheiras	APP 7 de Setembro	00.710.792/0001-98	3.228.00
Cerejeiras	APP Tancredo de Almeida Neves	15.893.860/0001-79	7.752.00
Cerejeiras	APP Jorge Teixeira de Oliveira	15.892.367/0001-34	756.00
Colorado do Oeste	APP João Nunes de Moraes	84.568.385/0001-88	7.404.00
Colorado do Oeste	APP Manoel Bandeira	15.892.771/0001-08	1.968.00
Costa Marques	APP Angelina dos Anjos	84.651.942/0001-20	4.284.00
Costa Marques	APP da Escola Darcy da Silveira	07.625.876/0001-72	2.400.00
Corumbiara	APP Educação e Cidadania	01.793.743/0001-29	3.780.00
Chupinguaia	APP da EEEF Chupinguaia	01.230.748/0001-43	4.368.00
Cujubim	APP Antonio Francisco Lisboa	01.108.635/0001-70	4.500.00
Espigão do Oeste	APP Jean Piaget	84.568.492/0001-06	4.476.00
Espigão do Oeste	APP Sete de setembro	84.568.609/0001-51	9.516.00
Gov. Jorge Teixeira	APP Costa Júnior	00.684.794/0001-50	2.040.00
Gov. Jorge Teixeira	APP Integração	00.861.417/0001-49	1.932.00
Guajará Mirim	APP Rigomero da Costa Agra	04.392.437/0001-79	1.788.00
Guajará Mirim	APP Bader Massud Jorge	84.632.991/0001-15	6.360.00
Guajará Mirim	APP Frei José Vieira de Lima	84.632.900/0001-41	2.676.00

Guajará Mirim	APP Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	4.704.00
Guajará Mirim	APP Professora Adma Leal	04.697.793/0001-09	4.800.00
Itapuã do Oeste	APP Paulo Freire	01.533.616/0001-90	2.988.00
Ji - Paraná	APP Aluizio Ferreira	63.788.384/0001-79	7.068.00
Ji - Paraná	APP da EPSG Gonçalves Dias	04.632.253/0001-39	3.756.00
Ji - Paraná	APP Janete Clair	00.902.462/0001-02	3.096.00
Ji - Paraná	APP Prof. José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	2.040.00
Ji - Paraná	APP JK de Oliveira	63.788.277/0001-40	1.752.00
Ji - Paraná	APP da EPG Lauro Breno Prediger	00.667.270/0001-50	2.544.00
Ji - Paraná	APP da EPG Marcos Bispo da Silva	00.667.278/0001-17	5.256.00
Ji - Paraná	APP IE Marechal Rondon	04.698.270/0001-79	5.976.00
Ji - Paraná	APP EPG Rio Urupá	04.698.080/0001-51	924.00
Ji - Paraná	APP Cel Jorge Teixeira de Oliveira	00.742.705/0001-84	2.328.00
Ji - Paraná	CCE Julio Guerra	22.859.417/0001-47	8.628.00
Ji - Paraná	APP Mundo Novo	00.729.172/0001-09	612.00
Ji - Paraná	APP Esc. Jovem Gonçalves Vilela	08.098.499/0001-23	8.004.00
Jarú	APP Braços Fortes	00.659.636/0001-40	2.616.00
Jarú	APP Vida Nova	00.672.032/0001-33	552.00
Jarú	APP Liberdade e Ação	84.651.488/0001-07	8.976.00
Jarú	APP União e Trabalho	63.788.285/0001-97	7.788.00
Jarú	APP Força e Amizade	00.672.023/0001-42	3.228.00
Jarú	APP Progresso	00.686.679/0001-14	4.356.00
Jarú	APP Lutando pelo Futuro	00.684.792/0001-60	1.164.00
Machadinho	APP Joaquim Pereira da Rocha	00.727.779/0001-41	8.808.00
Machadinho	Ass.Pais e Prof da EEEM Valdomiro Fco de Oliveira	09.269.949/0001-66	2.316.00
Ministro Andreazza	APP JK	00.700.416/0001-12	2.952.00
M. Serra	APP Migrantes	01.746.800/0001-19	6.336.00
Monte Negro	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.230.848/0001-70	7.944.00
Nova Brasilândia	APP Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	9.468.00
Novo Horizonte	APP Américo B. de Almeida e Melo	00.692.193/0001-99	3.072.00
Novo Horizonte	APP Projeto União	00.717.891/0001-00	2.628.00
Nova União	APP Rui Barbosa	00.973.835/0001-28	4.236.00
Nova Mamoré	APP Doralice Sales Cavalcante	01.108.102/0001-98	1.116.00
Nova Mamoré	APP João Francisco Clímaco	01.564.027/0001-70	3.564.00
Nova Mamoré	APP Prof.ª Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	2.448.00
Ouro Preto	APP Boa União	04.793.477/0001-22	2.472.00
Ouro Preto	APP Monteiro Lobato	63.790.307/0001-53	408.00
Ouro Preto	APP Unidos Venceremos	00.667.274/0001-39	672.00
Ouro Preto	APP Unidos Seremos Fortes	84.651.561/0001-40	1.668.00
Ouro Preto	APP Rondoninas	01.796.881/0001-61	1.488.00
Ouro Preto	APP 28 de Novembro	04.926.424/0001-32	6.876.00
Parecis	APP da EEEF Benedito L. Gonçalves	01.609.853/0001-98	2.472.00
Pimenta Bueno	APP Unidos Venceremos	01.592.870/0001-60	3.516.00
Pimenta Bueno	APP Cristóvão Pimenta	01.239.231/0001-15	7.800.00
Pimenta Bueno	APP Paz e Amor	00.894.649/0001-01	6.936.00
Pimenteiras	APP Valter Bartolo	00.833.323/0001-66	1.104.00
Presidente Médice	APP da EEEF Carlos D. de Andrade	63.788.301/0001-41	1.476.00
Presidente Médice	APP da EEEF Emílio G. Médici	00.987.789/0001-16	2.160.00
Presidente Médice	APP Prof. Paulo Freire	01.150.668/0001-88	4.896.00
Presidente Médice	APP da EEFM Emburana	01.274.600/0001-00	1.200.00
Presidente Médice	APP da EEEF Dona Benta	00.969.467/0001-44	660.00
Primav. de Rondonia	APP Nova Querencia	01547722/0001-23	960.00
Primav. de Rondonia	APP José Severino dos Santos	84.650.852/0001-14	1.368.00
Rio Crespo	APP EEEF Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	2.916.00
Rolim de Moura	APP Priscila Rodrigues Chagas	00.710.795/0001-21	396.00
Rolim de Moura	APP da EEEF Cândido Portinari	00.664.815/0001-75	6.528.00
Rolim de Moura	APP Jorge T. de Oliveira	63.787.816/0001-27	1.860.00
Rolim de Moura	APP Mª do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798.147/0001-79	3.072.00
Rolim de Moura	APP da EEEF José Rosales dos Santos	00.857.176/0001-64	1.476.00
Rolim de Moura	APP Nova Integração	84.650.894/0001-55	4.032.00
Rolim de Moura	APP da EEEFM Carlos D. de Andrade	01.671.354/0001-20	4.536.00
Rolim de Moura	APP Pres. Tancredo de A. Neves	01.145.735/0001-76	8.724.00
S. Mig.do Guaporé	APP da EEEFM Princesa Isabel	02.234.204/0001-12	11.784.00
Seringueiras	APP Osvaldo Piana	01203.767/0001-80	5.196.00
S. Francisco Guap.	APP da EEEF Campos Sales	63.789.770/0001-85	4.476.00
Santa Luzia	APP José Mariano de Azevedo	00.670.371/0001-80	4.260.00
S. Felipe do Oeste	APP Unidos Venceremos	01.547.731/0001-14	1.260.00
S. Felipe do Oeste	APP Jorge T. de Oliveira	01.219.434/0001-40	2.856.00
Teixeirópolis	APP da Esc Pioneira	00.774.388/0001-88	3.204.00
Theobroma	APP Criança	00.689.639/0001-26	3.732.00
Urupá	APP Teixeiraão	00.670.384/0001-50	6.444.00
Vale do Anari	APP Bartolomeu L. de Gusmão	01.227.510/0001-69	3.240.00
Vale do Paraíso	APP Progresso	01.658.441/0001-48	3.768.00
Vilhena	APP da EEEFM Zilda da Frota Uchôa	00.672.019/0001-84	6.480.00
Vilhena	APP Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	7.608.00
Vilhena	APP da EEEF Machado de Assis	84.560.218/0001-90	1.356.00

Vilhena	APP Prof. Maria Arlete Toledo	15.893.563/0001-23	4.740.00
Vilhena	APP EEEF Cecília Meireles	15.892.797/0001-56	888.00
Vilhena	APP da EEEFM Álvares de Azevedo	15.893.498/0001-36	9.540.00
Porto Velho	APP da EEEF Brasília	01.640.311/0001-88	3.168.00
Porto Velho	APP da EEEF Barão do Solimões	04.772.570/0001-50	3.276.00
Porto Velho	APP do IEE Carmela Dutra	04.773.172/0001-59	14.664.00
Porto Velho	APP da EEEF Cap. Cláudio M. da Costa	00.655.170/0001-04	1.884.00
Porto Velho	APP Senador Olavo Pires	00.699.182/0001-30	5.808.00
Porto Velho	APP Joel Quaresma de Moura	04.772.398/0001-35	5.244.00
Porto Velho	APP da EEEF Prof. Eduardo Lima e Silva	05.889.571/0001-42	2.928.00
Porto Velho	APP da EEEFM Prof Flora C. Cotrin	01.942.901/0001-65	3.108.00
Porto Velho	APP da EEEFM Araújo Lima	01.609.421/0001-87	1.524.00
Porto Velho	APP da EEEF Gov. Petrônio Barcelos	00.670.375/0001-69	2.196.00
Porto Velho	APP John Kennedy	00.672.018/0001-30	2.760.00
Porto Velho	APP da EEEF José Otino de Freitas	01.862.012/0001-98	3.144.00
Porto Velho	APP da EEEF João Bento da Costa	02.531.922/0001-50	20.100.00
Porto Velho	APP Jorge Teixeira de Oliveira	00.702.684/0001-73	792.00
Porto Velho	APP Marcos Freire	84.722.842/0001-47	756.00
Porto Velho	APP da EEEF Mariana	01.773.709/0001-92	1.152.00
Porto Velho	APP da EEEF Major Guapindaia	05.789.045/0001-00	8.484.00
Porto Velho	APP Murilo Braga	00.672.031/0001-99	612.00
Porto Velho	APP União e Saber	01.695.536/0001-31	1.800.00
Porto Velho	APP da EEEF Daniel Néri da Silva	84.727.619/0001-92	4.308.00
Porto Velho	APP da EEEF Risoleta Neves	00.686.795/0001-33	5.316.00
Porto Velho	APP Rio Branco	04.698.809/0001-90	4.188.00
Porto Velho	APP da EEEF Ulisses Guimarães	01.668.652/0001-61	2.292.00
Porto Velho	APP da EEEF 04 de Janeiro	01.609.406/0001-39	2.736.00
Porto Velho	APP da EEEF Orlando Freire	01.095.373/0001-56	4.128.00
Porto Velho	APP da Esc. Marcelo Candia Subsede I	08.876.396/0001-47	4.536.00
Porto Velho	APP Tiradentes	63.762.264/0001-00	3.828.00
Porto Velho	APP da EEEF Antonio Vieira Frota	00.689.394.0001-90	2.256.00
Porto Velho	APP da EEEF Bandeirantes	00.717.893.0001-90	1.620.00
Porto Velho	APP General Osório	01.717.944.0001-47	1.536.00
Porto Velho	PP da EEEF Mª Nazaré dos Santos	01.143.984.0001-22	3.252.00
Porto Velho	APP da EEEF Jayme Peixoto de Alencar	01.194.101.0001-03	2.172.00

Ofício n. 005/10-CEE/RO

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução n. 673/09-CEE/RO, de 03 de dezembro de 2009, homologada em 12 de janeiro de 2010.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Conceder, por oito meses, em caráter excepcional, regularização, conforme o caso, para instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificadas no Anexo Único desta Resolução, e dá outras providências.

Resolução n. 674/09-CEE/RO, de 03 de dezembro de 2009, homologada em 28 de dezembro de 2009.

Concede, por oito meses, em caráter excepcional, Autorização de Funcionamento às instituições de ensino que oferecem Educação Especial, especificadas no Anexo Único desta Resolução, e dá outras providências.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto no Parecer CNE/CEB n. 14/2009;
- a necessidade de adotar medidas que visem assegurar o funcionamento de instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Técnica de Nível Médio, objetivando dar regularidade aos estudos dos alunos nessas realizadas;
- a deliberação do Conselho Pleno na Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista:

- a necessidade de adotar medidas que possibilitem as instituições de ensino que oferecem atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, a pleitearem convênios ou parcerias, para garantia das especificidades de atendimento admitido para essa modalidade de ensino;
- a necessidade de regularizar os estudos dos alunos realizados nas instituições de ensino de Educação Especial que possuem processos tramitando no Conselho de Educação;
- a deliberação do Conselho Pleno na Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por oito meses, em caráter excepcional, regularização, conforme o caso, para as instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificadas no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. A concessão estabelecida no caput deste artigo aplica-se às instituições de ensino que atendam as seguintes condições junto a este Conselho Estadual de Educação:

- I - possuam Processo em tramitação, cujos Planos de Curso estejam organizados de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, no que se refere aos eixos tecnológicos, a denominação das habilitações e as cargas horárias mínimas exigidas para os cursos;
- II - não possuam, nas respectivas Fichas Cadastrais deste Conselho, nos últimos cinco anos, registros de penalidades aplicadas em decorrência da prática de irregularidades.

Art. 2º No período de vigência desta Resolução, o Conselho Estadual de Educação designará Comissão Avaliadora, com a finalidade de analisar as condições de funcionamento das instituições de ensino sob os aspectos físico, administrativo e pedagógico.

Parágrafo único. O resultado da avaliação será utilizado como critério para a prorrogação da regularização concedida por esta Resolução.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por oito meses, em caráter excepcional, Autorização de Funcionamento às instituições de ensino que oferecem Educação Especial, especificadas no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Ficam validados e ou convalidados, os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos, do início de funcionamento das instituições até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Atendidas as condições exigidas pela Resolução n. 095/03-CEE/RO, o Conselho Estadual de Educação poderá conceder prorrogação da autorização de funcionamento, ao final do período de vigência desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 674/09-CEE/RO
ANEXO ÚNICO

n. de ordem	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	PROCESSO	MANTENEDOR
01	Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis	Alto Alegre dos Parecis	198/08	APAE
02	Escola de Ensino Especial Ademar Passos Vieira	Alvorada do Oeste	086/09	APAE
03	Escola Ilma Nunes de Freitas	Ariquemes	125/09	APAE
04	Escola de Ensino Especial Major Oswaldo Harger	Cerejeiras	123/09	APAE
05	Escola Especial Preciso de Carinho	Jaru	131/09	APAE
06	Escola APAE Educadora de Porto Velho	Porto Velho	110/09	APAE
07	Escola Antonio Cezar de Abreu Teixeira	Porto Velho	153/08	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
08	Escola Especial Anjo Gabriel – Instituto de Educação Especializado	Presidente Médici	117/09	APAE
09	Escola de Ensino Especial São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	165/08	APAE
10	Escola Especial Tereza Iamarta	Vilhena	154/09	APAE

Resolução n. 683/09-CEE/RO, de 10 de dezembro de 2009, homologada em 28 de dezembro de 2009.

Adverte à Escola Adventista de Cacoal, pela prática irregular de matrícula.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto no Processo n. 146/09-CEE/RO;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno, na Sessão Plenária realizada no dia 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Advertir à Escola Adventista de Cacoal pela realização de matrículas de alunos, no 1º ano do Ensino Fundamental, sem a observância da legislação de ensino vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 686/09-CEE/RO, de 14 de dezembro de 2009, homologada em 12 de janeiro de 2010.

Aprova alterações nas Grades Curriculares, que especifica, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dimensão, no Município de Cerejeiras.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise procedida no Processo n. 137/09-CEE/RO e a deliberação favorável da Câmara de Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações efetuadas nas Grades Curriculares da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dimensão, no Município de Cerejeiras, conforme especifica:

- I - Grade Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, implantada em 2008;

II - Grade Curricular do Ensino Médio implantada em 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 691/09-CEE/RO, de 14 de dezembro de 2009, homologada em 28 de dezembro de 2009.

Concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Centro de Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE, no Município de Pimenta Bueno, para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 118/09-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 226/07-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Centro de Atendimento

às Pessoas Especiais - CENAPE, no Município de Pimenta Bueno, para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos;

Art. 2º Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pela Instituição, a partir do ano letivo de 2004, até data de homologação deste Parecer;

Art. 3º Determinar o registro nos assentamentos, deste Conselho, da nova denominação do Centro de Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE, que passa a ser Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço;

Art. 4º Determinar à Mantenedora que, no prazo de noventa dias, a contar da data de recebimento deste Parecer, encaminhe a este Conselho documento comprobatório das seguintes providências:

I. lotação de profissionais devidamente habilitados para o atendimento dos Serviços de Direção, Vice-Direção, Supervisão Escolar e Orientação Educacional;

II. adequação do acervo bibliográfico com o nível e a modalidade de ensino ofertado, em número suficiente para o atendimento à clientela a que se destina.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 694/09-CEE/RO, de 17 de dezembro de 2009, homologada em 28 de dezembro de 2009.

Autoriza a EEEFM Prof. José Francisco dos Santos, no Município de Ji-Paraná a adotar procedimentos para regularizar a situação escolar de Dalila dos Santos Lima.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a análise procedida no Processo n. 070/09-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a EEEFM Prof. José Francisco dos Santos, no Município de Ji-Paraná, a adotar procedimentos para regularizar a situação escolar de Dalila dos Santos Lima, referente aos estudos cursados na 3ª série do Ensino Médio Supletivo Seriado Semestral, no ano letivo de 2003, conforme especifica:

I - contabilizar a frequência obtida pela aluna na referida série;

II - promover a retificação nos assentamentos escolares da aluna;

III - expedir novo Histórico Escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 695/09-CEE/RO, de 17 de dezembro de 2009, homologada em 12 de janeiro de 2010.

Concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento à Escola Bilingüe Maple Bear Porto Velho, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a análise procedida no Processo n. 141/09-CEE/RO e a deliberação favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, Autorização de Funcionamento à Escola Bilingüe Maple Bear Porto Velho, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, com implantação de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2010.

Art. 2º Determinar à Mantenedora que, no prazo de trinta dias, antes do início do ano letivo de 2010, contrate professores devidamente habilitados na área de Pedagogia/Séries Iniciais, e encaminhe a este Conselho o quadro do corpo docente, especificando a habilitação, disciplina que leciona, série e turno de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 697/09-CEE/RO, de 17 de dezembro de 2009, homologada em 28 de dezembro de 2009.

Concede, por quatro anos, Autoização de Funcionamento à Escola Especializada Construindo o Saber, em Rolim de Moura, para a oferta da Educação Especial, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 122/09-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 068/07-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, Autorização de Funcionamento à Escola Especializada Construindo

o Saber, no Município de Rolim de Moura, para a oferta da Educação Especial. Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos, a partir do ano de 2004, até a data da homologação desta Resolução.

Art. 2º Determine à Mantenedora o cumprimento da providência especificada no Voto do Relator do Parecer n. 122/09CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 704/09-CEE/RO, de 17 de dezembro de 2009, homologada em 12 de janeiro de 2010.

Estabelece normas complementares para a oferta da Língua Espanhola no Ensino Médio das instituições do Sistema Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto na Lei n. 11.161/2005 e na Lei n. 9.394/96;
- o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio;
- o disposto na Resolução n. 132/06-CEE/RO;
- a necessidade de atender as especificidades da clientela escolar nos municípios localizados em áreas de fronteira, proporcionando o fortalecimento de laços culturais e educacionais com o país vizinho;
- a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer normas complementares para a oferta da Língua Espanhola no Ensino Médio das instituições do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º A Língua Espanhola terá tratamento de disciplina e oferta obrigatória pela instituição de ensino, sendo de matrícula facultativa para o aluno, observada a exceção prevista nesta Resolução.

§ 1º Na matriz/grade curricular, a Língua Espanhola será incluída no cômputo da carga horária da parte diversificada, cabendo à instituição de ensino definir o número de aulas a ser ministrada.

§ 2º Na rede pública, a Língua Espanhola deve ser ministrada no horário regular de aulas dos alunos.

§ 3º Na rede privada, o ensino da Língua Espanhola poderá ser ministrado no horário regular de aulas dos alunos ou em Cursos e Centros de Estudos de Língua Moderna.

Art. 3º Compete aos mantenedores orientar as suas mantidas, localizadas nos municípios de áreas de fronteira, que a inclusão das Línguas Estrangeiras Modernas no currículo poderá ocorrer concomitantemente:

- I - com a oferta da Língua Espanhola como primeira Língua Estrangeira Moderna e disciplina obrigatória do currículo, depois de ouvida a comunidade escolar; e,
- II - com a oferta de outra Língua Estrangeira Moderna, indicada pela comunidade escolar, como segunda Língua, de caráter obrigatório para a instituição de ensino e de matrícula facultativa para o aluno.

Parágrafo único. Adotada como disciplina de matrícula obrigatória, a Língua Espanhola terá a sua carga horária incluída no cômputo do total das horas mínimas previstas para a série/ano.

Art. 4º As instituições de ensino das redes pública e privada, que desejarem organizar turmas ou classes com alunos de séries distintas para oferta da Língua Espanhola, deverão submeter seus projetos de atendimento às suas respectivas entidades mantenedoras.

Art. 5º O sistema público de ensino implantará Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de Língua Espanhola.

Art. 6º Os alunos que optarem por cursar a Língua Espanhola em Centros de Estudos terão direito aos registros dos resultados de avaliações, carga horária cursada e frequência em seus documentos escolares.

Art. 7º Para a docência da Língua Espanhola será exigida a comprovação de licenciatura plena em Língua Espanhola ou licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Espanhola.

Art. 8º Fica facultado o oferecimento da Língua Espanhola nas instituições de ensino que oferecem o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 9º O processo de implantação do ensino da Língua Espanhola deverá estar concluído no ano de 2010.

Art. 10 As normas estabelecidas nesta Resolução devem ser observadas pelos municípios que ainda não instituíram seus sistemas de ensino.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 705/09-CEE/RO, de 28 de dezembro de 2009, homologada em 30 de dezembro de 2009.

Concede, por oito meses, em caráter excepcional, Autorização de Funcionamento

às instituições de ensino que oferecem Educação Especial que especifica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista:

- a necessidade de adotar medidas que possibilitem às instituições de ensino que oferecem atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, a pleitearem convênios ou parcerias, para garantia das especificidades de atendimento admitido para essa modalidade de ensino;
- a necessidade de regularizar os estudos dos alunos realizados nas instituições de ensino de Educação Especial que possuem processos tramitando no Conselho de Educação;
- a deliberação do Conselho Pleno na Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por oito meses, em caráter excepcional, Autorização de Funcionamento às instituições de ensino que oferecem Educação Especial, abaixo especificadas:

- I - Centro de Reabilitação Paulo VI - Porto Velho/RO;
- II - APAE - Escola de Ensino Especial Maria Divina Mercly - Parecis/RO;
- III - Associação de Pais e Amigos dos Autistas - Porto Velho/RO;
- IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Machadinho do Oeste/RO;
- V - Instituto Luzia Conceição Ortiz - APAE - Costa Marques/RO;
- VI - Centro Educacional de Ensino Fundamental Padre Enzo Mangano - Porto Velho/RO;
- VII - Escola de Ensino Especializado Antônio Lázaro de Moura - Mirante da Serra/RO;
- VIII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Guaporé - São Francisco do Guaporé.

Parágrafo único. Ficam validados e ou convalidados, os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos, do início de funcionamento das instituições até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Atendidas as condições exigidas pela Resolução n. 095/03-CEE/RO, o Conselho Estadual de Educação poderá conceder prorrogação da autorização de funcionamento, ao final do período de vigência desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

N.º de Ordem	Processo	Município	Instituição	Solicitação
1	144/09-CEE/RO	Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena.	- SENAC DR/RO Centro de Educação Profissional de Porto Velho, - Centro de Educação Profissional de Ji-Paraná, - Centro de Educação Profissional de Cacoal e - Centro de Educação Profissional de Vilhena.	Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade e validação de estudos dos alunos desde a sua implantação, nos Centros de Educação Profissional de Ji-Paraná e de Vilhena; alteração curricular do Curso Técnico em Contabilidade autorizado para o Centro de Educação Profissional de Porto Velho e convalidação dos respectivos estudos dos alunos. Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Secretariado e validação de estudos dos alunos desde a sua implantação no Centro de Educação Profissional de Cacoal. Alteração curricular do Curso Técnico em Enfermagem autorizado para os Centros de Educação Profissional de Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena. Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal, para a oferta nos Centros de Educação Profissional de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, e alteração curricular do Curso Técnico em Saúde Bucal para o Centro de Educação Profissional de Vilhena. Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética nos Centros de Educação Profissional de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena e validação de estudos dos alunos realizados no Centro de Educação Profissional de Porto Velho. Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Estética para os Centros de Educação Profissional de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena; Autorização de Funcionamento dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica para os Centros de Educação Profissional de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena; Validação de estudos dos alunos dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica realizados no Centro de Educação Profissional de Porto Velho.
002	80/09-CEE/RO e 83/09-CEE/RO	Ouro Preto do Oeste	Centro de Ensino Técnico - CET	Autorização de Funcionamento para implantação dos Cursos Técnicos em Estética e Técnico em Análises Clínicas.
003	115/09-CEE/RO	Ji-Paraná	Escola Técnica Decisão	Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para os Cursos Técnicos em Enfermagem, em Radiologia, em Farmácia, em Saúde Bucal e em Segurança do Trabalho.
04	122/09-CEE/RO	Pimenta Bueno	FAPTEC - FAP Cursos Técnicos	Autorização de Funcionamento para a implantação dos Cursos Técnicos em Edificações e em Segurança do Trabalho.
05	068/09-CEE/RO	Porto Velho	Instituto de Ensino Roberto Saturnino Braga - IESB	Autorização de Funcionamento para implantação dos Cursos Técnicos em Agrimensura, em Enfermagem e em Edificações.
06	142/09-CEE/RO	Rolim de Moura	FASPTec - Cursos Técnicos	Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho, em Edificações e em Enfermagem.
07	088/09-CEE/RO e 104/09-CEE/RO	Porto Velho	Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde de Rondônia - CETAS	Autorização de Funcionamento para implantação dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas, em Vigilância em Saúde e mudança de endereço.

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
DETRAN
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2009-DETRAN/
RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de locação de aeronaves bimotoras**, conforme pedido da Diretoria Executiva Administrativa Financeira, referente ao processo administrativo nº. 12.168/2009/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **ASSIS AEROTÁXI LTDA**, CNPJ nº 01.708.169/0001-63, vencedora dos Itens **01** no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) e Item **02** no valor de **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais). Porto Velho-RO, 29 de Dezembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

Defensoria Pública
DESPACHO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DARESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Processo: 3001.0153/2009-DPE
Procedência: GAB/DPE/RO
Interessado: INSIDE TI & TELECOM COMERCIO E SERVIÇO ME.
Assunto: Descumprimento da obrigação de entregar o objeto do contrato

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 001/2010-AJDPE, e a declaração expressa da Contratada de que **não poderá entregar o objeto do contrato** contida no documento de fls. 401 dos autos, reconheço a ocorrência da **inexecução do contrato por parte da Contratada** e DECLARO UNILATERALMENTE RESCINDIDO O CONTRATO REPRESENTADO PELA NOTA DE EMPENHO Nº 2009NE00222 DE 16 DE JULHO DE 2009.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2010

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado
-Em Exercício-

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
IDARON

PORTARIA Nº 013/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 13 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999,

em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00620-00/2009,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor ALEXANDRO DE LIMA NICHIO, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042772, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Colorado D' Oeste, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010; 01.03.2010 a 31.03.2010 e 01.04.2010 a 30.04.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300042672

PORTARIA Nº 014/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 13 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00646-00/2009,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRIGIO ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300052531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010; 01.04.2010 a 30.04.2010 e 01.06.2010 a 30.06.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300042672

PORTARIA Nº 018/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de Janeiro de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-2423.00866-00/2009.

R E S O L V E:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO, a contar de 11.01.2010, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Estadual, de acordo com o art. 10, § 4º, da Lei Complementar nº. 254 de 14.01.2002, que dispõe sobre a Carreira dos

Profissionais de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, ao servidor AMILTON ANTONIO MACHADO, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº. 300092590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Vilhena, sem direito à remuneração do cargo ocupado nesta Agência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300042672

Portaria nº 513/GAB/IDARON
Porto Velho-RO, 31 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria são ocupantes dos Cargos da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO que já houve a devida homologação por parte da autoridade competente dos resultados obtidos na avaliação do desempenho de cada servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 109/GAB/IDARON de 07 de julho de 2005; e

CONSIDERANDO ainda, os termos da informação do Parecer nº 4701/PGE/PCDS/2006, que determina a Progressão Funcional ao final do estágio probatório dos referidos servidores, com reajuste dos vencimentos e adicional de produtividade.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, da Referência "A" para Referência "B", na primeira classe, por confirmação na carreira através de apuração do estágio probatório, de acordo com as respectivas datas de término do referido estágio, conforme relação constante no Anexo I dos servidores na Carreira dos Profissionais de Defesa para o Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo I.

Dê ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Mat. 300068655

ANEXO I DA PORTARIA Nº 513/GAB/IDARON DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFEITOS ADMIN. E FINANCEIROS	CLASSE	REF. ANTERIOR	REF. NOVA
300067552	AGOSTINHO ILDEFONSO DE O. CINTRA	ASSIST. FISCAL	07.11.2006	08.11.2009	1ª	A	B
300066245	GEFERSON ORLEI S. LUGTENBURG	TÉC. ADM.	17.07.2006	18.07.2009	1ª	A	B
300086522	JÚLIO CEZAR FOFANO GARCIA	ASSIST. FISCAL	05.06.2006	06.06.2009	1ª	A	B
300086517	KLEBER SAITER REBOLI	ASSIST. FISCAL	31.05.2006	01.06.2009	1ª	A	B
300065846	NATÁ SILVAAMORIM	ASSIST. FISCAL	29.05.2006	30.05.2009	1ª	A	B
300086521	PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	ASSIST. FISCAL	08.06.2006	09.06.2009	1ª	A	B
300066167	SERGIO MINORU KOGA	FISCAL	19.06.2006	20.06.2009	1ª	A	B

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00454-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de água mineral sem gás, para atender as necessidades desta SEDAM, no valor de R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais) em favor de GUTA DIST BEBIDAS E PROD ALIMENTÍCIOS LTDA, conforme Parecer nº. 595/2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais) com base no Parecer nº. 595/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00321-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de cópia colorida de mapas em papel fotográfico, para atender as necessidades desta SEDAM, no valor de R\$ 7.735,00 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais) em favor de DDD-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, conforme Parecer nº. 594/2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.735,00 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais) com base no Parecer nº. 594/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da

Lei 8.666/93.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00460-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades desta SEDAM, no valor de R\$ 7.935,74 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) em favor de HELENMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme Parecer nº. 575/2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.935,74 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) com base no Parecer nº. 575/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00433-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de hélices para motores, para atender as necessidades desta SEDAM, no valor de R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) em favor de RIO VERDE PEÇA E NAUTICA LTDA, conforme Parecer nº. 598/2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta

e cinco reais) com base no Parecer nº. 598/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado
SEDAM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº. 356/2009/SUPEL-RO
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados, que o pregão acima citada, cujo objeto é aquisição de mudas florestais, ref. ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1811.00119-00/SEDAM/RO, foi HOMOLOGADO, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa JOSE EDNO DIONÍSIO, cujo valor total é de R\$ 213.750,00 (duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais), por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 31 de Dezembro de 2009, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário Adjunto de Estado
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00558-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para executar o serviço de confecção de camiseta, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais), em favor de LUCIA HELENAREGO - ME, conforme PARECER nº 591/2009/ASSEJUR/SEDAM.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais), com base no PARECER Nº591/ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 3779/07

INTERESSADA: DIVA DE FREITAS DA SILVA

C.P.F. Nº 238.659.899-34

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 584/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato de concessão de aposentadoria da Senhora Diva de Freitas da Silva, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado:

a) retifique o ato concessório materializado por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado datado do dia 02 de julho de 2007, para que conste na fundamentação legal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03; e

b) encaminhe, em seguida, a esta Corte, cópia do ato retificador, bem como do comprovante de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

II – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0316/06

INTERESSADOS: WÁLTER KLEBER MALTAROLO (CÔNJUGE)

C.P.F. Nº 083.174.158-99 E O MENOR VICTOR KLEBER CAVALCANTE MALTAROLO (FILHO)

ASSUNTO: PENSÃO

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 591/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia do Senhor Wálter Kleber Maltarolo e mensal temporária do menor Victor Kleber Cavalcante Maltarolo, beneficiários legais da Senhora Alessandra Nunes Cavalcante Maltarolo, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado:

a) retifique o ato concessório publicado no Diário Oficial do Estado, datado do dia 23.12.2005, para que conste na fundamentação legal nos termos do § 2º, 7º e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 22, inciso I, artigo 23, inciso III, artigo 50, inciso II e artigo 53, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02; e

b) encaminhe, em seguida, a esta Corte, cópia do ato retificador, bem como do comprovante de sua publicação no Diário Oficial;

II – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA

Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO

Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0313/06

INTERESSADOS: OSVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO (CÔNJUGE) E AMENOR WALCILENE GASPARINI NASCIMENTO (FILHA)

ASSUNTO: PENSÃO

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 596/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia do Senhor Osvaldo Francisco do Nascimento (cônjuge) e mensal temporária da menor Walcilene Gasparini Nascimento (filha), beneficiários legais da Senhora Rosália Gasparini Nascimento, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado:

a) retifique o Ato Concessório nº 235/DIPREV/05, publicado no D.O.E. em 23.12.2005, retificado por meio do Ato Concessório nº 235/DIPREV/09, publicado no D.O.E. em 04.08.09, para que passe a constar a fundamentação legal, nos termos do artigo 22, inciso I, § 1º; artigo 23, inciso IV, “b”, e artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02, combinado com os §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03;

b) exclua do ato o nome da Senhora Walcilene Gasparini Nascimento do rol de beneficiárias (filha), por não fazer jus ao benefício em questão.

c) encaminhe, em seguida, a esta Corte, cópia do ato retificador, bem como do comprovante de sua publicação no Diário Oficial.

II – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0309/06
INTERESSADA: MARLI FREITAG PERINI (CÔNJUGE)
C.P.F. Nº 316.601.182-04
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE
RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA
SILVA
DECISÃO Nº 597/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia da Senhora Marli Freitag Perini (cônjuge), beneficiária legal do Senhor Ângelo Moacir Perini, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado que:

a) retifique o Ato Concessório nº 227/DIPREV/06, publicado no Diário Oficial do Estado datado do dia 23.12.2005, para que conste a fundamentação legal, nos termos dos §§ 2º e 7º, inciso II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 22, inciso I, artigo 50, inciso I e artigo 53, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02;

b) inclua no ato concessório o grau de parentesco da beneficiária, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso IV, da Instrução Normativa 013-TCE-RO/2004;

c) ajuste o item 2 do ato concessório ao disposto no § 8º do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, e artigo 15, da Lei 10887, de 18.06.2004;

d) encaminhe, em seguida, a esta Corte, cópia do ato retificador, bem como do comprovante de sua publicação no Diário Oficial.

II – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3661/05
INTERESSADA: LAURA DOMINGUES DA SILVA
PINTO – C.P.F. Nº 055.230.238-41 (CÔNJUGE)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE
RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA
SILVA
DECISÃO Nº 598/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia da Senhora Laura Domingues da Silva Pinto, beneficiária legal do Senhor Pedro Donato Pinto, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado:

a) retifique o Ato Concessório publicado no Diário Oficial do Estado datado do dia 14.07.2005, para que conste a fundamentação legal nos termos dos §§ 7º, inciso II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 22, inciso I, artigo 50, inciso I e artigo 53, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02;

b) ajuste o item 2 do ato concessório ao disposto no § 8º, do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, e artigo 15, da Lei 10.887, de 18.06.2004;

c) encaminhe, em seguida, a esta Corte, cópia do ato retificador, bem como do comprovante de sua publicação no Diário Oficial;

II – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.
Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2740/06
INTERESSADOS: ANTÔNIO DE CASTRO – C.P.F. Nº 042.665.602-49 (CÔNJUGE) E O MENOR E MAXWEL RAMOS DE CASTRO (FILHO)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE
RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA
SILVA

DECISÃO Nº 599/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia do Senhor Antônio de Castro (cônjuge) e mensal temporária do menor Maxwell Ramos de Castro, beneficiários legais da Senhora Margarida Ramos de Castro, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado que:

a) retifique o Ato Concessório nº 199/DIPREV/06, retificado por meio do Ato Concessório nº 162/DIPREV/07, publicado no Diário Oficial do Estado, datado do dia 19.09.07, para que conste a fundamentação legal, nos termos dos §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 22, inciso I, artigo 23, inciso III e artigo 50, inciso I, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02;

b) inclua no ato concessório o grau de parentesco dos beneficiários, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso IV, da Instrução Normativa nº 013-TCE-RO/2004;

c) ajuste o item 2 do ato concessório ao disposto no § 8º, do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 15, da Lei 10.887, de 18.06.04;

d) encaminhe, em seguida, a esta Corte, cópia do ato retificador, bem como do comprovante de sua publicação no Diário Oficial;

II – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009
JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0977/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007
RESPONSÁVEIS: VALDOIR GOMES FERREIRA
C.P.F. Nº 169.941.401-72
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA
C.P.F. Nº 324.330.188-20
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 627/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de

Concorrência Pública nº 001/2007, do Município de Alta Floresta do Oeste, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Extinguir o processo** sem resolução do mérito, em razão da falta de interesse de agir, tendo em vista a impossibilidade do apuratório, dado o decurso do tempo;

II – **Determinar** ao atual gestor municipal que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, encaminhe a este Tribunal de Contas a documentação referente ao contrato eventualmente firmado, cujo objeto é a concessão de serviço transporte público de que tratou o Edital de Concorrência Pública nº 001/2007;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao interessado;

IV – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 10 novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/09

PROCESSO: 539/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia
CONTRATADO: GIMA – GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ Nº 05.891.726/0001-85

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Um Carro Zero Km)) p/atender a Secretaria Municipal de Ação Social.

VALOR: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
DOT. ORÇ. - Projeto Atividade: 08.2440083.2058 – IGD – e 08.1220083.2052 – Sec. Municipal de Ação Social Elemento Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha: 244 e 213.

Cacaúlândia, 12 de Janeiro de 2009

Edir Alquieri
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/PMC/2009

PROCESSO: 540/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia/RO

CONTRATADA: IVECO LATINAMERICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Ônibus Escolar – VE 01 – CONVÊNIO nº 655561/2009 – MEC/FNDE – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA – atendendo a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

VALOR: R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade 1.016 – CV PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

Elemento Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Ficha: 261.

Cacaúlândia/RO, 14 de Janeiro de 2010.

Edir Alquieri
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/10
PROCESSO Nº 044/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel, GASOLINA e GAS) p/atender a diversas Secretarias.

REALIZAÇÃO: Dia 03/02/2010.

ENVIO DA PROPOSTA 09HS E 30 MIN.

ABERTURA DA SESSÃO: As 10:00 HS Horário de Brasília-DF

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES):

Dia 03/02/2010 às 10:00 HS Horário de Brasília..

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 hs as 17:30 de Segundas as Quintas -Feira- e na Sextas-Feira das 7:00 hs as 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico (www.cacaulandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121 Fonte de Recurso: PRÓPRIOS.

Cacaúlândia – RO, 18 de Janeiro de 2010

VALDEMIR A RAIMUNDO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré adjudica e homologa a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMNM/09**, referente ao Processo Administrativo nº 450/SEMFA/09. Realizado no dia 12 de Janeiro de 2010, às 09:00 horas em favor da firma: **SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.150.972/0001-49, com o valor total de **R\$ 148.320,00** (Cento e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Nova Mamoré-RO, 18 de Janeiro de 2010.

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA**

Lei de Criação n. 372 - de 13.02.92

**AVISO DE LICITAÇÃO N. 002/2010
PROCESSO N. 001/2010 - SEMOSP**

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.755/PMMA/2009, de 03/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n. 002/2010 na modalidade Pregão Presencial**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supramencionado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado e diário de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum) para manutenção da Frota Municipal a serem fornecidos no município de Ministro Andreazza/RO.

Ministro Andreazza/RO, 18 de janeiro de 2010.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/SEMEC/2.009

- PROCESSO N.: 072/2.009
- CONTRATO N.: 017/SEMEC/2.009
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA
- CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
- OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.006.12.782.0042.1071
- ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS)
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PRESUMIDA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Ministro Andreazza/RO, 30 de dezembro de 2.009.

neuri carlos persch
PI Contratante

VAGNER RIGON
PI Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
DOS PARECIS
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 34 da Lei nº 8.666/93, solicita o comparecimento de todas as empresas constantes em seu Cadastro de Fornecedores e demais interessadas em participar das licitações a serem realizadas por esta Prefeitura Municipal no ano de 2010, para se cadastrarem ou atualizarem os dados cadastrais já existentes. Maiores esclarecimentos na Avenida Afonso Pena, 3370, Centro, Alto Alegre dos Parecis/RO, ou através do telefone OXX 69 3643-1255 ramal 208 ou 224.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 18 de janeiro de 2010.
Leandro dos Santos Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**Pregão Presencial nº: 01/2010.**

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 71 de 08 de junho de 2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Objeto-Contratação de empresa (s) de transporte coletivo para a execução de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Projeto Básico anexo ao Edital. Processo Administrativo nº G1-2.155/09. Recursos Próprios, Pnate e Fundeb 40%. A abertura será realizada no dia **02 de fevereiro de 2010 às 09h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 13 de janeiro de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
**CHAMAMENTO DE EMPRESAS PARA
PARTICIPAREM DE LICITAÇÃO 2010**

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que realizará na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, chamada de empresas interessadas em participarem de licitações junto a esta Prefeitura para proceder ou renovarem seus cadastros pelo período de mais um ano. Local: Prédio da Prefeitura de Urupá, Av.: Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre, na sala da CPL, das 07:00 às 13:00 hrs. Demais informações através do telefone (69) 3413-2648, e-mail pregoeirourupa@hotmail.com.

Urupá-RO, 19 de Janeiro de 2010.

Eliane Dutra dos Santos Lima
Presidente Interina da CPL/MS

Institutos Municipais
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CACAUÂNDIA - IPC
ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 001/IPC/10
De 05 de Janeiro de 2010**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sr.ª NELDECI FERREIRA DOS SANTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cacaúlândia - IPC, Estado de RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40,

§ 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação na EC nº41, de 19 de dezembro de 2003, art.14, parágrafo I, II, III, IV, V e Único da Lei Mun. Nº408/GP/08; que rege o Instituto de Previdência Municipal, e anexo I da Lei nº342/GP/06 de 22 de novembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sr.ª NELDECI FERREIRA DOS SANTOS, portador de RG nº 525.193 SSP/RO, CPF nº 313.112.292-72, Título de Eleitor nº 5335172356, Zona 026, seção 0033, pertencente ao quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de Agente de Limpeza e Conservação, carreira "I" lotação "40 horas", com PROVENTOS INTEGRAIS conforme LAUDO MÉDICO PERICIAL e Processo do IPC Nº001/PREV/IPC/10 até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Cacaúlândia-RO, 05 de Janeiro de 2010.

GLEICE MACHADO
Superintendente do IPC

HOMOLOGO:

EDIRALQUIERI
Prefeito Municipal

Rua João Boava, 2119, St 01– Centro – Fones/
Fax: (69) 532-2121/2088/2293CEP: 76.889 -000 –
CNPJ: 07.828.314/0001-26 – CACAULÂNDIA –
RONDÔNIA

Ineditoriais**COMUNICADO**

A empresa REIS E OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP de Cacoal-Ro localizada na rua General Osório, 865- sala 01 bairro Princesa Izabel sob o cnpj.08.178.021/0001-03 comunica que seu funcionário andreomar fernandes natural de jiparaná cpf 802.227.142-04, fora assaltado em serviço na cidade de Ouro Preto Do Oeste-RO, onde em sua pasta continha 600,00 em dinheiro, uma nota fiscal de nº 1104 e um bloco de notas fiscais da empresa sob a numeração 2501 à 2550, notas de cobrança em nome da empresa e um bloco de recibo.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Banco do Brasil S/A

DO OBJETO: Prestação de Serviços Bancários

MINERVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 07.955.536/0001-00

NIRE:11.300.002.164

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
Tipo/Ação	Autorizado	Subscrito	Integralizado	Quantidade de Ações
Ordinárias	54.000.000	36.000.000	15.189.796	36.000.000
Pref. Classe “ “	-----	-----	-----	-----
Pref. Classe “ “	-----	-----	-----	-----
TOTAL	54.000.000	36.000.000	15.189.796	36.000.000

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 9.224.063,00 (Nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil e sessenta e três) debêntures, abaixo relacionadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de emissão da empresa Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S.A., subscritas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Banco da Amazônia S/A, na forma do artigo 15, do Anexo ao Decreto 4.254, de 31/05/2002, alterado pelo Decreto 5.593/2002, cuja emissão foi deliberada em ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 03/04/2008.

Tipo de Debêntures	Quantidade	Valor (R\$)	Emissão / Série	Ofício de Autorização
Conversíveis	9.224.063	9.224.063,00	1. ^a / 4. ^a	Ofício GAD/SUDAM nº461/2009

Rolim de Moura, 08 de Janeiro de 2010

Pelo EMISSOR:


 Roberto Alves de Almeida
 CPF: 020.170.588-58

 Ibar Vilela de Queiroz
 CPF: 043.638.178-87

Pelo SUBSCRITOR:

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia S/A


 Diretor
Eduardo Cunha
 Diretor de Análise e Reestruturação
 DIARE

 C:\Documents and Settings\roberto\Meus documentos
Modelo VII
